



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
9 A 11 DE MAIO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.336

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



Dia D da vacinação contra gripe

Este sábado é o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Em Salvador, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) instalará mais de 360 pontos de imunização entre todos os postos de saúde que estarão abertos em locais estratégicos como shoppings, supermercados, escolas, creches, associações, igrejas, terminais rodoviários e estações de transbordo, Biblioteca Central e o Elevador Lacerda, funcionando das 8h às 17h. A meta é proteger pelo menos 80% das mais de 615 mil pessoas entre idosos (a partir de 60 anos), crianças (de 6 meses a menores de 5 anos), gestantes e mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias.

COMEÇA MONTAGEM DAS BARRACAS EM PERIPERI

O novo mercado abrigará 257 espaços para comercialização de vários produtos

Erguido no terreno de uma antiga fábrica localizada na Rua Ambrósio Calmon, em frente aos colégios Cleto Araçonga e Antônio Carlos Magalhães, em Periperi, o novo Mercado Municipal, construído pela Prefeitura, está pronto para ser inaugurado. O novo equipamento abrigará 257 espaços para a comercialização de pescados, carnes, floricultura, embalagens, cereais e artigos religiosos, dentre outros produtos. A montagem e ordenamento das 218 barracas começaram na quinta-feira, serviço executado por 30 funcionários da Coordenadoria de Feiras e Mercados da Secretaria de Ordem Pública (Semop), incluindo serviços como limpeza, divisão de lotes, adequação dos boxes e pintura. Além das

218 tendas, o mercado contará também com 20 boxes, 12 pontos para venda de mariscos e

hortifrutigranjeiros, uma lanchonete e seis banheiros - sendo que dois sanitários serão re-

servados exclusivamente para o uso de pessoas com necessidades especiais. [Pág. 3](#)

PALOMA CARVALHO



Funcionários da Semop fazem a montagem e ordenamento das 218 barracas que comporão o novo mercado

INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE

Aplicativo gratuito para celulares também será lançado para auxiliar os usuários

O prefeito ACM Neto e o secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, inauguram nesta segunda-feira, às 10h30, o Centro de Controle Operacional (CCO) para monitoramento dos ônibus de Salvador. Instalado na Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) – Rua Visconde de Itaboraí, nº 99, Amaralina –, o centro permitirá o acompanhamento em tempo real de todos os ônibus da capital através de GPS, identificando o roteiro de cada coletivo, tempo de circulação, paradas nos pontos e outras ocorrências.

Na ocasião, será lançado também o CittaMobi, um aplicativo gratuito para celulares com o intuito de auxiliar os mais de 1,3 milhão de usuários de ônibus. O App já foi baixado por 72,3 mil,



GABRIEL LIMA

O CCO permitirá o acompanhamento em tempo real de todos os ônibus da capital através de GPS

e é uma iniciativa da Prefeitura com o Sindicato das Empresas de Transporte Público de Salva-

dor (Setps), em conjunto com a Cittati Tecnologia, que criou a ferramenta. Há também a versão

“CittaMobi Acessibilidade”, destinado a pessoas com deficiência visual.

EDUCAÇÃO DEFINE PLANO PARA CRECHES COMUNITÁRIAS

A principal meta é dobrar o número de unidades conveniadas até o final de 2016

Com pouco mais de 50 creches conveniadas, em complemento à rede municipal de ensino, que dispõe de 426 unidades, sendo 63 Centros de Educação Infantil, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) já apresentou o Plano de Ação Creches Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas. Elaborado com base em discussões realizadas entre a

gestão municipal, dirigentes das creches e o Fórum em Defesa das Creches Escolas Comunitárias, o plano tem como principal meta dobrar o número de unidades conveniadas até o final de 2016, além da ampliação do valor de repasse do convênio.

As diretrizes do plano foram apresentadas pelo secretário municipal da Educação, Guilherme Bellin-

tani, durante o Fórum em Defesa das Creches Escolas Comunitárias “O nosso entendimento é que essas unidades têm um papel social importantíssimo, uma vez que chegam a lugares que a Prefeitura ainda não conseguiu implantar estrutura própria. Historicamente, essas creches vinham sendo esquecidas pelo poder público e o que nós fizemos foi trazê-las para

o diálogo e hoje estamos apresentando um plano de ação que busca restabelecer a relação com as creches comunitárias, melhorando a infraestrutura, ampliando a transferência de recursos, desburocratizando os processos e ampliando essa rede. Nós queremos, até o final de 2016, dobrar o nosso número de convênios. Essa é a nossa meta”, garantiu.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 – Salvador – BA – Brasil
CEP: 40.020-000 – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

BARRACAS SÃO MONTADAS NO MERCADO DE PERIPERI

Mobilização faz parte dos preparativos para inauguração do equipamento

FOTOS: PALOMA CARVALHO



Os permissionários do novo mercado são remanescentes de feiras que aconteciam nas imediações do antigo espaço

A montagem e o ordenamento das 218 barracas que vão integrar o novo mercado municipal do bairro de Periperi, no Subúrbio Ferroviário, tiveram início e prossegue neste final de semana, sendo executados por funcionários da Coordenadoria de Feiras e Mercados da Secretaria de Ordem Pública (Semop). A mobilização faz parte dos preparativos que precedem a inauguração do espaço. De acordo com o chefe de Mercados e do Núcleo de Abastecimento da Semop, Edson Júnior, cerca de 30 operários foram deslocados para o trabalho, que envolve serviços como limpeza, montagem, divisão de lotes, adequação dos boxes e pintura, no intuito de ter o es-

paço funcionando já a partir desta segunda-feira.

O local já sofreu intervenções como pintura de gradil e marcação dos espaços onde serão instaladas as barracas. Além das 218 tendas, o mercado contará também com 20 boxes, 12 pontos para venda de mariscos e hortifrutigranjeiros, uma lanchonete e seis banheiros - sendo que dois sanitários serão reservados exclusivamente para o uso de pessoas com necessidades especiais. Toda a estrutura do novo espaço segue as regras de acessibilidade necessárias para atender a esse público, contando com rampas e corrimões, além da arquitetura dos banheiros adaptados.

“A construção deste mercado é uma demanda antiga dos moradores da região, e, além de beneficiar o comércio local, terá impacto significativo na vida destas pessoas, além de ajudar a desbloquear o trânsito na rua onde os feirantes ficavam anteriormente. O deslocamento da feira livre para um local mais apropriado irá proporcionar melhores condições sanitárias e abrir novas perspectivas para esses comerciantes”, disse Edson Júnior.

O NOVO ESPAÇO

O novo Mercado Municipal de Periperi foi erguido no terreno de uma antiga fábrica localizada na Rua Ambrósio Calmon, em

frente aos colégios Cleto Araponga e Antônio Carlos Magalhães. Para a presidente da Associação Unidos de Periperi (AUP), Valquíria Ferreira de Souza, a população local vivia em conflito com a feira livre, por conta das más condições sanitárias a que estavam sujeitos os moradores que precisavam passar pelo lugar onde os comerciantes erguiam suas barracas. “Era muito ruim. Muita sujeira, lama e podridão. Há mais de 20 anos que nós pedíamos uma solução para o problema da feira. Agora, com o mercado novo, a rua ganha também uma nova cara. Isso beneficia tanto o feirante, como os moradores e quem desejar visitar nosso bairro”, comemorou.

O novo equipamento abrigará 257 espaços para a comercialização de pescados, carnes, floricultura, embalagens, cereais e artigos religiosos, dentre outros produtos. Os permissionários são remanescentes de feiras que aconteciam nas imediações do mercado. Todos passaram por um treinamento realizado pela Semop, para conhecer sobre a legislação municipal que rege o funcionamento e fiscalização dos mercados públicos, direitos e deveres, preços públicos, formação de associação e licenciamento.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS NUMERADOS	8
DECRETOS SIMPLES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	21
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS S	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONTRATOS	26
GABINETE DO PREFEITO - GABP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	28
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	43
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	43





EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.774/2015

Reajusta os vencimentos e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das Funções de Confiança, dos Cargos em Comissão, das Tabelas de Gratificação por Avanço de Competência e da Tabela de Maturidade Profissional da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das Funções de Confiança, dos Cargos em Comissão, das Tabelas de Gratificação por Avanço de Competência e da Tabela de Maturidade Profissional da Câmara Municipal de Salvador ficam reajustados em 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.775/2015

Dispõe sobre regulamentação da concessão do Auxílio-Saúde para os Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo Ativo da Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 50, publicada no Diário Oficial do Município de 10 a 12/04/2010, e na Lei Complementar nº 60, publicada no Diário Oficial do Município em 23/01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Auxílio-Saúde é uma vantagem pecuniária paga ao servidor efetivo ativo para complementar o custeio de Plano de Assistência Médica à Saúde.

Art. 2º O Auxílio-Saúde pago pela Câmara Municipal de Salvador tem a finalidade de complementar os gastos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo Ativo que estejam credenciados a um Plano de Assistência Médica à Saúde das redes disponibilizadas em âmbito nacional.

Art. 3º O Auxílio-Saúde será concedido apenas ao servidor do Quadro Efetivo Ativo do Poder Legislativo Municipal, regularmente credenciado a uma rede de Plano de Assistência Médica à Saúde, mediante apresentação de documento comprobatório.

Art. 4º Tem direito ao Auxílio-Saúde o servidor que apresentar o comprovante de pagamento mensal junto à empresa prestadora do serviço de Plano de Assistência Médica à Saúde, devidamente autenticado, ou documento impresso por instituição bancária, nos limites e valores estabelecidos nesta Norma.

Art. 5º O servidor que não estiver credenciado como titular de um Plano e estiver vinculado a um Plano de Assistência Médica à Saúde como dependente deverá apresentar documento declaratório de credenciamento nessa qualidade, fornecido pela empresa prestadora do serviço de Assistência Médica ou pela instituição à qual o titular é vinculado, contendo o valor que representa a sua cota no referido plano familiar ou empresarial.

Art. 6º O valor limite do Auxílio-Saúde será concedido apenas ao servidor, não sendo estendido aos seus dependentes.

Art. 7º A inscrição inicial no Auxílio-Saúde se dará no período de 01/05/2015 a 12/06/2015, devendo o benefício ser implantado na folha de pagamento a partir do mês junho de 2015, retroativo ao mês de maio de 2015.

Parágrafo único. O servidor poderá se inscrever no benefício em qualquer momento posterior ao prazo descrito neste caput, desde que apresente a documentação necessária, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês em que ocorreu o credenciamento ao Plano de Assistência Médica à Saúde, após a publicação da presente Lei.

Art. 8º O servidor interessado deverá se inscrever na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, Setor de Treinamento e Assistência Social – SETAS, e proceder da seguinte forma:

I - O servidor deverá solicitar inscrição, através de formulário constante no ANEXO I desta Lei, no Setor de Treinamento e Assistência Social, Coordenação de Recursos Humanos;

II - O servidor deverá apresentar, no momento da inscrição, os documentos originais, com cópias, para autenticação no SETAS/CRH, a seguir:

- a) comprovante do boleto de pagamento do Plano de Assistência Médica à Saúde, autenticado, ou documento impresso expedido por instituição financeira;
- b) comprovante declaratório do vínculo na qualidade de dependente de plano familiar ou empresarial, expedido pela empresa prestadora do Plano de Saúde ou por instituição responsável, constando o valor correspondente à parte relativa ao servidor da Câmara Municipal de Salvador, especificando o mês correspondente;

III - Nos meses subsequentes ao primeiro pagamento do Auxílio-Saúde, fará jus à percepção do benefício, mensalmente, apenas o servidor que apresentar o comprovante de pagamento, original e cópia, expedido pela empresa prestadora do serviço de Assistência Médica à Saúde, até o dia 12 de cada mês, para recebimento no mês corrente.

Art. 9º O servidor que realizar a inscrição no prazo posterior ao estabelecido no art. 7º desta Lei e apresentar os documentos comprobatórios de credenciamento a uma rede de Plano de Assistência Médica à Saúde poderá perceber os valores retroativos a partir da data em que se deu a implantação do benefício.

Art. 10. O valor máximo mensal do Auxílio-Saúde será o limite de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por servidor do Quadro de Pessoal Efetivo Ativo da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 11. O valor do Auxílio-Saúde a ser pago ao servidor efetivo ativo será fixado, anualmente, pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador, por instrumento administrativo, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

§ 1º O benefício não será incorporado ao vencimento ou proventos, para qualquer efeito, nem servirá de base de cálculo de outras vantagens.

§ 2º O Auxílio-Saúde será pago mensalmente, mantendo o mesmo valor por 12 (doze) meses, a partir da implantação em folha de pagamento, mediante a comprovação exigida nesta Lei.

Art. 12. Não fará jus ao Auxílio-Saúde o servidor que possuir vínculo de trabalho com instituição pública ou privada na qualidade de:

- I - beneficiário titular de Plano de Assistência Médica à Saúde;
- II - beneficiário de auxílio para fins de custeio de assistência à saúde.

Parágrafo único. O controle e a fiscalização dos casos referidos no caput deste artigo serão de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, através do Setor de Treinamento e Assistência Social - SETAS.

Art. 13. O valor a ser creditado em folha de pagamento na remuneração do servidor, referente ao benefício do Auxílio-Saúde, será até o limite estabelecido no art. 10 desta Norma.

Parágrafo único. O valor do benefício, em favor do servidor, será exatamente aquele pago pelo próprio servidor ou pelo titular a quem estiver vinculado como dependente, junto à instituição de rede credenciada do Plano de Assistência Médica à Saúde.

Art. 14. A manutenção do benefício em folha de pagamento está condicionada à apresentação do documento comprobatório de pagamento mensal.

Art. 15. As alterações relativas à empresa prestadora de serviços do Plano de Assistência Médica à Saúde ao qual se encontra credenciado o servidor, ou as alterações relativas ao valor do Plano, deverão ser feitas pelo servidor beneficiário junto ao SETAS/CRH, através do Formulário de Alteração, constante no ANEXO II desta Lei.

Art. 16. A Coordenação de Recursos Humanos e seus respectivos setores envolvidos ficarão responsáveis pelo cumprimento do quanto estabelecido nesta Lei.

Art. 17. A Coordenação de Recursos Humanos, através do Setor de Treinamento e Assistência Social, seguirá os procedimentos previstos nesta Lei, para a implantação do Auxílio-Saúde, a saber:

- I - Servidor:
 - a) comparecer ao Setor de Treinamento e Assistência Social – SETAS, munido da documentação necessária e no período estipulado pelo art. 8º desta Lei;
 - b) apresentar mensalmente, até o dia 12 de cada mês, o documento comprobatório (original e cópia) de pagamento do Plano de Assistência Médica à Saúde;
- II - Setor de Treinamento e Assistência Social:
 - a) solicitar a documentação do servidor;
 - b) verificar se está em conformidade com as exigências desta Norma;
 - c) autenticar a cópia junto com o original;
 - d) preencher o formulário constante no ANEXO I desta Lei e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios exigidos;
 - e) emitir o recibo de inscrição e entregá-lo ao servidor;
 - f) criar banco de dados dos beneficiários no Auxílio-Saúde;
 - g) preparar Relatório do Benefício mensalmente e enviá-lo à Coordenação de Recursos Humanos juntamente com os formulários de inscrição e o comprovante de pagamento, para serem vistos pelo Coordenador;
 - h) após incluir os beneficiários em folha de pagamento, receber o Relatório



Nominal e de Valores do Setor de Pessoal, para fins de conferência;

III - Para a manutenção do benefício:

- a) receber do servidor documento comprobatório, original e cópia; conferir e autenticar;
- b) preparar Relatório do Benefício do respectivo mês e enviá-lo à Coordenação de Recursos Humanos – CRH, juntamente com os formulários de inscrição ou de alteração e/ou o comprovante de pagamento, para serem atestados pela CRH, até o dia 12 de cada mês;

IV - Coordenação de Recursos Humanos:

- a) conferir Relatório do Benefício, visar as fichas de inscrição e/ou os documentos comprobatórios;
- b) enviar Relatório dos Beneficiários do respectivo mês, protocolado, ao Setor de Pessoal;
- c) devolver fichas de inscrições ao Setor de Treinamento e Assistência Social com os demais documentos;

V - Setor de Pessoal:

- a) receber Relatório da Coordenação de Recursos Humanos e implantá-lo em folha de pagamento;
- b) após pagamento em folha, emitir Relatório Nominal com o respectivo valor para o Setor de Treinamento e Assistência Social e para a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015, de acordo com as disposições de previsão orçamentária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: AUXÍLIO-SAÚDE			
Dados do Beneficiário			
Servidor:		Cadastro nº	
Cargo:		Unidade de Lotação:	
Data de Ingresso: ____/____/____		CPF. Nº ____-____-____	
Dados da Empresa Credenciada			
Nome do Plano:		Data de Ingresso no plano:	
Servidor Titular do Plano:		Tipo de Plano:	
Sim () Não ()		Empresarial () Familiar () Individual ()	
Nome do Titular:		Grau de Parentesco:	
Valor mensal correspondente da cota parte do servidor dependente de plano Empresarial ou Familiar:			
R\$ ____ (____)			
Valor mensal correspondente ao plano individual:			
R\$ ____ (____)			
Assinatura servidor beneficiário:			
Declaro que todas as informações prestadas para fins de concessão do benefício são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
Data da inscrição: ____/____/____	Assinatura servidor responsável pela inscrição:	Visto Chefia SETAS	
		Visto Coord. CRH	

ANEXO II

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO: AUXÍLIO-SAÚDE			
Dados do Beneficiário			
Servidor:		Cadastro nº	
Cargo:		Unidade de Lotação:	
Data de ____ de ____ de ____		CPF. Nº ____-____-____	
Data: ____/____/____		Nome do Plano:	
Data: ____/____/____		Nome do Plano:	
Data: ____/____/____		Nome do Plano:	
Data: ____/____/____		Nome do Plano:	
Data: ____/____/____		Nome do Plano:	
Data: ____/____/____		Nome do Plano:	
Assinatura Servidor:			
Declaro que todas as informações prestadas para fins de concessão do benefício são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
Data da alteração: ____/____/____	Assinatura servidor responsável pela alteração:	Visto Chefia SETAS	
		Visto Coord. CRH	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

AUXÍLIO-SAÚDE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
Dados do Beneficiário			
Servidor:		Cadastro nº	
Dados da Empresa Credenciada			
Nome do Plano:		Data de Ingresso no plano:	
Data da inscrição: ____/____/____	Assinatura servidor responsável pela inscrição:	Visto Chefia SETAS:	

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.014 de 08 de maio de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 26.014 / 201

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.01	10.000	10.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.01			
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
TOTAL GERAL				10.000	10.000	

DECRETO Nº 26.015 de 08 de maio de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.015 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.50	225.000	225.000	
	26.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.50			
SUB-TOTAL				225.000	225.000	
TOTAL GERAL				225.000	225.000	

DECRETO Nº 26.016 de 08 de maio de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.016 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	10.000	10.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00			
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
TOTAL GERAL				10.000	10.000	

DECRETO Nº 26.017 de 08 de maio de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.886.681,00 (oito milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.017 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0003.1019	3.3.90.39	0.1.00	936.681		
	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.00	5.000.000		
	15.451.0003.1020	4.4.90.51	0.1.00	350.000		
	15.451.0004.1022	4.4.90.51	0.1.00	2.000.000		
	15.451.0018.1277	4.4.90.51	0.1.00	600.000		
SUB-TOTAL				8.886.681		
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		8.886.681	
SUB-TOTAL					8.886.681	
TOTAL GERAL				8.886.681	8.886.681	

DECRETO Nº 26.018 de 08 de maio de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.018 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	500.000		
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	2.100.000		
	15.451.0018.1357	4.4.90.52	0.1.00		500.000	
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		200.000	
	22.451.0018.2027	3.3.90.39	0.1.00		100.000	
	22.451.0018.2028	3.3.90.30	0.1.00		300.000	
	22.451.0018.2029	3.3.90.39	0.1.00		600.000	
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		400.000	
	22.451.0018.2033	4.4.90.52	0.1.00		400.000	
	22.451.0018.2217	4.4.90.52	0.1.00		100.000	
	SUB-TOTAL				2.600.000	2.600.000
TOTAL GERAL				2.600.000	2.600.000	

DECRETO Nº 26.019 de 08 de maio de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.019 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.01	630.000		
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01		630.000	
SUB-TOTAL				630.000	630.000	
TOTAL GERAL				630.000	630.000	

DECRETO Nº 26.020 de 08 de maio de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.020 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0009.2128	4.4.90.51	0.2.22	366.000		
	12.361.0009.2128	3.3.90.39	0.2.22		366.000	
SUB-TOTAL				366.000	366.000	
TOTAL GERAL				366.000	366.000	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 26.021 de 08 de maio de 2015**

Dispõe sobre o licenciamento de eventos realizados no Município de Salvador, cria a Central Integrada de Licenciamento de Eventos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso XIV do art. 7º, da Lei Orgânica do Município de Salvador, de conformidade com as disposições dos arts. 5º, 7º e 178 a 188, da Lei Municipal nº 5.503/1999 – Código de Polícia Administrativa do Município, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do licenciamento e a expedição da autorização especial para a realização de eventos temporários no Município,

DECRETA:

Art. 1º A realização de eventos no Município de Salvador depende de prévio licenciamento, conforme as disposições deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se evento a realização de shows e toda e qualquer atividade recreativa, social, cultural, educacional, religiosa ou esportiva, ou acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado com a finalidade de



criar conceito e estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, cuja realização tenha caráter temporário, com ou sem venda de ingresso e que ocorram em:

I. Imóveis públicos ou privados;

II. Edificações ou suas áreas externas, ainda que descobertas e abertas, tais como jardins, áreas de lazer e recreação, pátios de estacionamento, áreas externas em clubes de campo, áreas para a prática de atividades físicas, esportivas e similares;

III. Terrenos vagos e terrenos não edificadas, sendo vedada a utilização de edificações inacabadas;

IV. Logradouros públicos, tais como ruas, praças, viadutos, parques e afins.

Art. 3º Quanto ao porte, os eventos classificam-se como:

I. Mínimo porte, quando atendem, cumulativamente, às seguintes condições:

a) público estimado de até 500 (quinhentos) participantes;

b) não utilizem palcos, palanques e/ou estruturas similares ou, na hipótese de utilizá-los, que estes tenham no máximo 30 m² (trinta metros quadrados), sem coberturas e sem iluminação e altura máxima de 1 (um) metro;

c) não utilizem gás liquefeito de petróleo ou, na hipótese de utilizá-lo, que seja em botijão de até 13 kg (treze quilos) com a presença, em suas estruturas, dos dispositivos de segurança previstos na legislação específica;

d) que sejam considerados pela TRANSALVADOR como de baixa complexidade, no que tange à interferência no trânsito do entorno do evento.

I. Pequeno Porte, com público estimado de 501 (quinhentos e um) a 2.000 (duas mil) pessoas;

II. Médio Porte, com público estimado de 2.001 (dois mil e um) a 5.000 (cinco mil) pessoas;

III. Grande Porte, com público estimado acima de 5.000 (cinco mil) pessoas.

Parágrafo único. Na hipótese de evento com público estimado de até 500 (quinhentos) participantes e que não atenda cumulativamente ao quanto previsto no inciso I deste artigo, será considerado como evento de Pequeno Porte para efeito de licenciamento e pagamento das taxas pertinentes.

Art. 4º Fica criada a Central Integrada de Licenciamento de Eventos, que tem por finalidade agilizar os procedimentos para o licenciamento de eventos no Município do Salvador, que será integrada pelos seguintes órgãos:

- TRANSALVADOR;
- I. Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR;
 - II. Secretaria Municipal da Mobilidade – SEMOB
 - III. Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
 - IV. Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM;
 - V. Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;
 - VI. Secretaria Cidade Sustentável - SECIS;
 - VII. Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde;
 - VIII. Empresa Salvador Turismo – SALTUR;
 - IX. Fundação Gregório de Mattos – FGM;
 - X. Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
 - XI. Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate a Pobreza, através da Diretoria Geral de Esporte e Lazer – SEMPS/DGEL.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da CLE.

§ 2º Os representantes de cada um dos órgãos e entidades integrantes da CLE serão designados por ato do Titular da Pasta ou do dirigente da entidade.

Art. 5º São objetivos da Central Integrada de Licenciamento de Eventos –CLE:

I. Proceder ao licenciamento de todos os eventos enquadrados no art. 2º do presente Decreto;

II. Promover a integração dos órgãos relacionados no art. 4º supra, bem como outros que se fizerem necessários ao licenciamento de eventos;

III. Dar publicidade à relação dos eventos licenciados pela CLE, através do sítio eletrônico – www.cle.salvador.ba.gov.br

Art. 6º A solicitação de evento será feita, obrigatoriamente, na CLE, mediante Requerimento Único de Licenciamento, contendo as informações necessárias a cada Secretaria envolvida no licenciamento do evento.

Art. 7º O requerimento de licenciamento deverá ser apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização do evento, devidamente instruído com a documentação exigida neste Decreto:

Art. 8º As taxas e preços públicos exigidos para realização do evento serão emitidos pelos respectivos órgãos ou entidades, ficando a concessão da licença condicionada ao pagamento de todas as taxas e/ou preços públicos, salvo os casos de isenção prevista em lei.

§ 1º O indeferimento do processo não ensejará a restituição do valor já recolhido.

§ 2º Cada órgão ou autarquia será responsável por comprovar o pagamento de suas

taxas ou dar isenção na forma da lei, quando se fizer necessário.

Art. 9º O licenciamento do evento poderá ser condicionado à delimitação da área, ao tipo de via, aos horários de menos intensidade de trânsito, ao público e a natureza do evento.

Art. 10. Não serão licenciados através da CLE os eventos e/ou atividades realizados em logradouro público quando envolvam o comércio informal ou não tenham impacto no sistema viário, cabendo a cada Secretaria promover o licenciamento do evento de acordo com a sua competência.

Art. 11. Fica vedada, no período de segunda-feira a sexta-feira, de 07 horas às 19 horas, e sábado, de 07 horas às 15 horas, a realização de eventos civis, religiosos e esportivos nas vias expressas, arteriais, coletoras e suas respectivas marginais, classificadas de acordo com a Lei nº 5.135/98, que dispõe sobre a hierarquização do Sistema Viário do Município de Salvador.

§ 1º Excluem-se da vedação prevista no caput deste artigo:

- a) Os eventos integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município;
- b) Os eventos de interesse coletivo decretados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- c) Os eventos que envolvam apenas 01 (uma) via de acesso local, desde que a solicitação seja instruída com abaixo-assinado por pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos moradores manifestando concordância com a realização;
- d) Os eventos programados para feriados.

§ 2º Os horários de vedação especificado no caput do presente artigo poderão ser alterados caso fique caracterizado como intenso o tráfego de veículos da via solicitada.

Art. 12. O protocolo da solicitação de evento, independentemente do seu porte, dar-se-á mediante apresentação dos documentos exigidos no catálogo de serviços disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 13. Os empreendedores dos eventos de médio e de grande porte de qualquer natureza que demonstrarem, mediante justificativa, a necessidade de utilização, durante o evento, de níveis máximos de som e de ruídos, solicitarão autorização à SUCOM, que deliberará previamente sobre os níveis máximos a serem utilizados, considerando a localização, duração do evento e a legislação municipal.

Art. 14. As taxas devidas pela Autorização Especial de Eventos serão calculadas pelos Órgãos e Entidades envolvidos no processo de licenciamento do evento, com base no Código Tributário e de Rendas do Município.

Art. 15. Os Órgãos e Entidades envolvidos no licenciamento e fiscalização de eventos deverão atuar no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 16. O responsável legal pelo evento responderá civil e criminalmente, na forma da Lei, pela violação, destruição ou depredação do bem ou patrimônio público que ocorra durante o evento no espaço público, e no seu entorno, bem como por toda e qualquer informação falsa ou inexistente prestada no curso do processo de licenciamento, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 17. Independentemente do público estimado, sem prejuízo das demais providências cabíveis, fica a cargo do responsável legal pelo evento garantir a segurança, saúde e integridade física dos participantes.

Art. 18. O licenciamento não poderá frustrar evento anterior para a mesma data e hora, local e/ou entorno, que acarrete impacto no trânsito, circunstância que deverá ser verificada previamente à apresentação do Requerimento Único de Licenciamento junto à Central Integrada de Licenciamento de Eventos, de que trata o art. 6º deste Decreto.

Art. 19. O disposto neste Decreto aplica-se aos eventos de mínimo, pequeno, médio e grande porte a se realizarem em logradouro público, em propriedade pública e em propriedade particular no Município do Salvador, excetuando-se o Carnaval, por estar disciplinado em legislação específica.

Art. 20. Fica revogado o Decreto nº. 24.511/2013.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº 26.022 de 08 de maio de 2015

Estabelece critérios para a concessão da Gratificação Suplementar prevista no Art. 85 da Lei Complementar nº 01/91 e alterações posteriores, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 85-A da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, e suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 061 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação Suplementar prevista no art. 85 da Lei Complementar nº 01/91, e alterações posteriores, é devida aos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal, de Auditor de Tributos e Rendimentos Municipais, de Analista Fazendário, de Auditor Interno, de Agente Fazendário, e de Analista de Gestão Pública Municipal, de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Pública Municipal, e de Agente de Suporte Operacional, estes três últimos desde que redistribuídos para a Secretaria Municipal da Fazenda até data da publicação da Lei Complementar nº 56/2012, quando no exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ) e da Controladoria Geral do Município (CGM), ou em virtude de designação para integrar o Conselho Municipal de Tributos, assim como na hipótese de serem cedidos para ocupar cargo de provimento em comissão na Diretoria de Orçamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, na forma e de acordo com os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º O valor da Gratificação Suplementar é estabelecido sob a forma de parcela de complementação de remuneração do vencimento e das vantagens, para os servidores referidos no Art. 1º deste Decreto, em valor suficiente e necessário, conforme o caso, para atingir o valor correspondente aos percentuais, fixados nos incisos abaixo, do limite da remuneração estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 58/2012:

I - quando no exercício dos cargos em comissão de graus 54 a 58, a gratificação corresponderá a 50,66% (cinquenta inteiros e sessenta e seis centésimos pontos percentuais);

II - quando nos exercícios dos cargos em comissão de grau 53, da função de confiança de Inspetor Fiscal, de membro da Representação Fiscal ou de Conselheiro do Conselho Municipal de Tributos, a gratificação corresponderá a 48,13% (quarenta e oito inteiros e treze centésimos pontos percentuais);

III - quando no exercício da função de confiança de grau 63, a gratificação corresponderá a 45,60% (quarenta e cinco inteiros e sessenta centésimos pontos percentuais);

IV - quando no exercício de função de confiança de grau 61 ou, quando ocupante do cargo de auditor fiscal ou auditor de tributos e rendas, no exercício das funções de Julgador do Setor de Julgamento da Coordenadoria de Tributação e Julgamento a gratificação corresponderá a 41,00% (quarenta e um pontos percentuais);

V - quando nos exercícios dos cargos de comissão de graus 50 e 51, a gratificação corresponderá a 27,86% (vinte e sete inteiros e oitenta e seis centésimos pontos percentuais).

Art. 3º Em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto o valor total da remuneração dos servidores a que se refere este Decreto, poderá ultrapassar os limites máximos de remuneração previstos no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 58/2012.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 25.291, de 03 de setembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 26.023 de 08 de maio de 2015

Dispõe sobre a regulamentação da emissão e comercialização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Automática do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 30, inciso V, na Lei Orgânica do Município, Art. 52, inciso V, na Lei Federal nº 7.418/85, Art. 5º, § 2º, no Decreto Federal 95.247/87, Art. 15 e nos Decretos Municipais nºs 9.656/92, Art. 1º e 16.371/06, Art. 4º,

Considerando a realização do certame licitatório, Concorrência nº 001/2014-SEMUT, promovido por este Município para a delegação, mediante Concessão, da Prestação do Serviço Público do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus de Salvador – STCO;

Considerando que a partir do dia 22 de abril de 2015, o sistema passou a ser operado pelas Concessionárias Plataforma Transportes SPE S/A., Ótima Transportes de Salvador SPE S/A. – OT Trans e CSN – Transportes Urbanos SPE S/A.;

Considerando que as supracitadas Concessionárias constituíram um Consórcio, com

a finalidade de gerir o Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Automática,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Consórcio Salvador TransCARD de Bilhetagem Automática autorizado a gerir toda a logística necessária para desenvolver, emitir e comercializar os produtos que compõem ou venham a compor o Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Automática, no Sistema de Transporte Coletivo por ônibus – STCO, no Município de Salvador.

§ 1º Entende-se como produto do Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Automática os cartões de Vale Transporte Eletrônico – VTE, Bilhete Avulso, Meia Passagem Estudantil – MPE, de Gratuidade e de Integração Intermodal.

§ 2º Fica também sob a responsabilidade do Consórcio a solução de eventuais problemas oriundos dos produtos comercializados.

Art. 2º As Concessionárias operadoras do STCO permanecerão solidariamente responsáveis pelos atos do Consórcio Salvador TransCARD em razão de eventuais faltas ou falhas do serviço decorrentes da operação de comercialização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Automática.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 25.267/14.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIS ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETO Nº 26.024 de 08 de maio de 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 24.735, de 17 de janeiro de 2014, que Regulamenta a Lei nº 6.842/2005, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o § 1º do art. 12 e o art. 13 do Decreto nº 24.735 de 17 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 12.....”

§ 1º As consignações relativas a amortizações de empréstimo e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo exceder a 72 (setenta e duas) parcelas, a sua duração.” (NR)

“Art. 13. As consignatárias ficam obrigadas a informar no Sistema Informatizado de Consignações as taxas de empréstimos, e demais encargos financeiros e a manter atualizado o seu cadastro.

Parágrafo único. É vedada, nas operações a que se refere o caput do presente artigo, a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito – TAC e de quaisquer outras taxas administrativas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:



Considerar exonerada, a pedido, desde 21/04/2015, **BRUNA ELVIRA CARNEIRO FERNANDES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 12181/2015

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF 13 -13ª REGIÃO BA/SE (Inscrição Municipal nº 586.376-7)

Processo nº 34635/2014

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (Inscrição Municipal nº 290.877-8)

Processo nº 24793/2014

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA (Inscrição Municipal nº 158.401-4)

Isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 3103/2015

Interessado: NÚCLEO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO (Inscrição Municipal nº 655.774-0)

Processo nº 14145/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXÉ (Inscrição Municipal nº 542.977-3)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº 56407/2014

Interessado: AMOTH PARTICIPAÇÕES LTDA (Inscrição Municipal nº 588.325-3)

Salvador, 08 de maio de 2015.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
23377/2014	ROSEMERIE RÖGGE KAPPER
24675/2014	FRANCISCO CARDOSO OLIVEIRA
13485/2014	VERA LUCIA RIBEIRO
25243/2014	NADIR JACI BARROS
21799/2014	NAARA ESMERALDO RODRIGUES
34045/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
34033/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
6859/2014	JACILDA ANDRADE DA SILVA
9133/2014	ELIANA DA SILVA SOUSA BARRETO
27876/2014	MARIA FORTUNATO MASCARENHAS
33219/2014	MILTON TOSTO
9793/2014	LARISSA SOUSA DI TULLIO GOMS
26069/2014	LUIS SEVERO PEREZ GARCIA
30070/2014	DANNILO AMORIM CERQUEIRA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
27357/2014	JOSENEIDE DE JESUS NASCIMENTO
30295/2014	JOSE CALDAS
9319/2014	JORGE FREITAS DA SILVA
29143/2014	JOSELI DOS REIS QUERINO
15272/2014	NIZALDA NASCIMENTO SOUZA
29633/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
29641/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
36811/2014	JORGE ARMANDO MENDES ALMENDRA
36810/2014	JORGE ARMANDO MENDES ALMENDRA
36816/2014	JORGE ARMANDO MENDES ALMENDRA
31733/2014	ELIANA PIRES DA SILVA
27028/2014	JOSE DE JESUS MIRANDA
34042/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
34016/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
34144/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
19972/2014	IVONILDES ANDRADE SILVA
22450/2014	NOELIA OLIVEIRA MAIA
18889/2014	VALMIRA BARBOSA DA SILVA
30632/2014	ANSELMO FREITAS DE LIMA
20295/2014	RITA MARIA DE JESUS
34663/2014	REGINALDO CELSO PALCIO LIMA / REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR
34672/2014	REGINALDO CELSO PALCIO LIMA / REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR
30406/2014	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
25537/2014	RITA DE FREITAS OLIVEIRA
34671/2014	REGINALDO CELSO PALCIO LIMA / REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR
30540/2014	GERCINO AVELINO DOS SANTOS

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
14934/2014	DARCILENE SANTOS PEREIRA
19584/2014	JOSÉ AMÉRICO PIRES DE AVELAR / DAMIANO CATALDO MASCIAVE
8915/2014	EVERALDO ALVES SANTOS
18066/2014	EROTIDES DIONIZIO PIMENTEL
9858/2014	ERASMO DE SOUZA BARRETO JUNIOR
19575/2014	ESTER DALTRO SANTOS
22057/2014	EDINALDO CERQUEIRA DOS REIS
23731/2014	EDNO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
7441/2014	ANGELINA ALVES RIBEIRO
30246/2014	ALEX CARMO CERQUEIRA
30298/2014	ALEX CARMO CERQUEIRA
30418/2014	ALEX CARMO CERQUEIRA
30356/2014	ALEX CARMO CERQUEIRA
24065/2014	ANTONIO CARLOS MENDES SANTOS
17177/2014	DANIELE SOUZA SILVA
25241/2014	ANDRE NEIVA SANTOS
12503/2014	OSMAR PEREIRA DA SILVA
16738/2014	OCTAVIO AMÉRICO CRUZ DE OLIVEIRA
14833/2014	ORLANDO CARNEIRO DE MATOS
20947/2014	EDNA ANDRADE PESTANA
19435/2014	HOTEL BOM GOSTO LTDA
19744/2014	BARTOLOMEU LIMA COSTA
6693/2014	EDILSON LUIZ DE SOUZA
26605/2014	TARCIZO MEDEIROS DE GOES
15014/2014	EVERSON CONCEIÇÃO MATTOS
20013/2014	ELISSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS / BRENDA MENDES SILVA
30053/2014	ELISSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS / BRENDA MENDES SILVA
22721/2014	NAILTON DE ARAUJO SILVA
16565/2014	IARA BORGES TEIXEIRA
21854/2014	ROZETE DOS SANTOS DOS SANTOS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
37480/2014	MARIA DO CARMO HONORIO DOS SANTOS
30370/2014	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
25091/2014	EDNA FIUZA LIMA
15807/2014	RAIMUNDO DA ROCHA CONCEIÇÃO
24076/2014	MARCIO AUGUSTO GOMES DA SILVA
19925/2014	IGUATEMI CONTRUÇÕES LTDA
15683/2014	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
7058/2014	JACIARA SENA DE FREITAS FRANÇA
26670/2014	JOSE LUCINDO DOS SANTOS
32064/2014	JORGE MELHOR DOS SANTOS
26799/2014	ANTONIO BARRETO SANTOS
24815/2014	ANSELMO LUIS DA CRUZ CAMPELO
12357/2014	EDNA MARIA FREIRE BOUZON
21645/2014	EDSON DA SILVA SANTOS
26242/2014	ANTONIO DA CONCEIÇÃO
26439/2014	ANTONIO BARRETO SANTOS
27591/2014	ALTAIR RAMOS AZEVEDO
24625/2014	IARA SANTOS FLORENCIO
25276/2014	ISRAEL JOSÉ DE JESUS
7944/2014	IVALINO PAVAN
23080/2014	IVAN DA CUNHA MIRANDA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
15736/2014	CACIONILIA ROSA DOS SANTOS
15833/2014	CARLA SILVIA ALMEIDA SOUZA
20585/2014	CASSINI ROSSELLO BLOHEM MONTEIRO
27482/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27057/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28082/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28249/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28220/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28106/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27836/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28087/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27959/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
27862/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
26909/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28105/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28193/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28090/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28195/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28112/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28107/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28109/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28205/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28201/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28208/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28206/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28198/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28200/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28207/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28163/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
25453/2014	CABUS JAMIL CABUS
25472/2014	CABUS JAMIL CABUS
24940/2014	CABUS JAMIL CABUS
25476/2014	CABUS JAMIL CABUS
25744/2014	ANGELINA COUTO DE JESUS / CLEONICE VIEIRA SOARES FALCÃO
20442/2014	CARINA SANTOS SILVEIRA / CARLOS EDUARDO VILLA DO NASCIMENTO
30599/2014	CELINA DE JESUS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
19725/2014	CANDIDA ALEXANDRINA DE SOUZA
17207/2014	CLINIO AUGUSTO BULCÃO DA CUNHA
32296/2014	CELIA GOMES AMARAL
28204/2014	CTE CONSTRUTORA TERRANAS E ESTUDOS LTDA
29551/2014	CONDOMÍNIO WEB HOTEL SALVADOR IGUATEMI
29076/2014	CARLOS COELHO LOPES
12702/2014	CARMELITA DE SOUZA OLIVEIRA
22063/2014	CELITA TEIXEIRA ROSAS
24767/2014	CARMELITA FERREIRA LINO
9016/2014	CLARITA DOS SANTOS ANDRADE
28102/2014	CARLOS MAURO MOURA BARREIRA DE ALENCAR
12276/2014	CRISTIANE CAMPOS PACE
36868/2014	CIDÁLIA MARGARIDA SANTOS BISPO
9743/2014	ODON MORAES FILHO
24594/2014	CLAUDIA NUNES LOPES
14223/2014	CARLOS SALGADO
22710/2014	CLAUDIA MARIA LIMA / CLAUDIA MARIA LIMA GARCIA LANDEIRO
23499/2014	CLEUZA BISPO DOS REIS
11702/2014	CAROLINE SANTANA GALDINO DE MORAES
6299/2014	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA
7087/2014	CLEONICE MADALENA DOS SANTOS

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
16572/2014	ALAYDE CARLINIA DE CARVALHO SANTOS
21608/2014	ALBERTO ALVES LEITÃO GUERRA
18729/2014	ALLAN DAYSON VERAS NEVES
22582/2014	ALL PATRIMONIAL LTDA
22589/2014	ALL PATRIMONIAL LTDA
10447/2014	ALZA SOUZA SOARES
25201/2014	AMINE REGINA SAMPAIO DARZE
22382/2014	ANA ANGELICA MACHADO DA SILVA
12963/2014	ANA CRISTINA V. BOAS DOS SANTOS
25202/2014	ANA RAFAELA TORRES DARZE
17195/2014	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA
11804/2014	ANDRE LUIS MONTEIRO PINTO
12985/2014	ANDREA CUNHA RANGEL RAMOS
10046/2014	ARIVALDO CARVALHO DE ARGOLLO
22958/2014	ARLINDA PRUDÊNCIA DE CARVALHO
19645/2014	AURORA SUELI SANTOS FIGUEREDO
9533/2014	AVANY SANTOS
30385/2014	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNYESKI
27764/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BRASIL
12260/2014	CARLOS ALBERTO DE LOUREIRO MAIOR
15075/2014	CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA
26330/2014	BAHIA MALL EMPREENDIMENTOS LTDA
9484/2014	GUIOMAR DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SANTANA
16056/2014	JODIVALDO JOSÉ P. FREITAS
9360/2014	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
22836/2014	MARIA GENEROSA DE SOUZA
26544/2014	MARIA NILCE RIBEIRO DA SILVA
8273/2014	MARIO OSVALDO DE BARROS
37285/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
18170/2014	ADELCEI PEREIRA DE ARAUJO
18185/2014	ADELICE PEREIRA DE ARAUJO
18187/2014	HIMAG IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA
25577/2014	AELSON SILVA RIBEIRO
25631/2014	ANA CARDOSO REBOREDO
31539/2014	ANSELMO ALVES BRANDAO
31549/2014	ANSELMO ALVES BRANDAO
30009/2014	ANTONIO CELSO LUZ PINHEIRO
23455/2014	ARMANDO MAYER DA SILVEIRA FILHO
9799/2014	CARLOS MOACIR DA SILVA SANTOS
10374/2014	CARLOS MOACIR DA SILVA SANTOS
27320/2014	CLARICE MARTINIANA DA SILVA
26000/2014	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA
9540/2014	GERALDO BARRETO TORRES
9595/2014	GERALDO BARRETO TORRES
23161/2014	GILBERTO DA SILVA MEIRELES
29061/2014	GONG TSUEY LING
28735/2014	MAILDA DO AMOR DIVINO SANTOS
19005/2014	MANHATTAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
19014/2014	MANHATTAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
19025/2014	MANHATTAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
19038/2014	MANHATTAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
25554/2014	MANOEL VANDO DE JESUS
20617/2014	MARIA AGDA BARBOSA DUTRA
16898/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
16776/2014	MARIA DA PAIXÃO BRITO CORREIA
20724/2014	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA COSTA
14969/2014	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS
12310/2014	MARIA DOS RAMOS PEREIRA
25406/2014	MARIA HILDA DE JESUS SOUZA
15070/2014	MARIA ISABEL DE JESUS
17043/2014	MARIA MODESTO SANTOS
20680/2014	MARIA SANTOS NOGUEIRA
22269/2014	MARIA ZELIA SOUZA COSTA
13619/2014	MARILENE RAMOS DE OLIVEIRA
15163/2014	MARIO DOS SANTOS
20179/2014	MEIRE QUIRINO DE CARVALHO
29526/2014	MILENA MENESES GALIZA
15086/2014	NEIDE BORGES ARAUJO
31746/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
31758/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
31772/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
31812/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
31830/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
31227/2014	NILDES CARVALHO DA SILVA
15180/2014	NILTON ALMEIDA
26779/2014	NILZETE DE JESUS SENA
8595/2014	NIVIA FERNANDES DE ANDRADE
30397/2014	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
30489/2014	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
8185/2014	NORMA LUCIA GOMES VILAS BOAS CAVALCANTE
19416/2014	NOVO ESPAÇO EMP E PARTICIPAÇÕES
24931/2014	RAIMUNDA DE JESUS
13607/2014	RENATO RODRIGUES DE BRITO
15152/2014	RICARDO LUIS SAMPAIO DE OLIVEIRA
10318/2014	ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA
7613/2014	ROSANA ALVES DOS SANTOS
27943/2014	SANDRA MARCELINA SANTOS DE OLIVEIRA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
23536/2014	GERSON ALMEIDA DA SILVA
24458/2014	GRAÇA MARIA DANTAS CERQUEIRA
31150/2014	GLAUCIA MARIA LIBORIO GOMES MARTINS
19198/2014	GONZALO PERDIZ AMOEDO E ESPOSA
29050/2014	GONG TSUEY LING
21005/2014	MARIA JOSÉ DE SANTANA MATOS / GRACE SANTANA MATOS
21534/2014	MARIA HAYDEE CORDEIRO DE QUEIROZ
16393/2014	MARIA DO CAMO SOTERO DOS SANTOS
10017/2014	DAVID OLIVEIRA DE MELO FILHO
26827/2014	ANTONIO BARRETO SANTOS
26832/2014	ANTONIO BARRETO SANTOS
29446/2014	ANTONIO MENEZES DA SILVA
14786/2014	ANALINA FERREIRA DOREA
23842/2014	WILMA BARBOSA SOUZA
27610/2014	SEBASTIÃO JOSÉ MIRANDA
21502/2014	ROSIANE SANTOS MENEZES
26012/2014	ROQUE JOSÉ PEDREIRA GOMES
29463/2014	MARIA ELIENE DE SOUZA
22649/2014	GILMAR SANTOS RODRIGUES
32751/2014	ROBERTO RAPOSO BRAGA
32729/2014	ROBERTO RAPOSO BRAGA
32726/2014	ROBERTO RAPOSO BRAGA
32743/2014	ROBERTO RAPOSO BRAGA
32735/2014	ROBERTO RAPOSO BRAGA
17870/2014	RITA DE CASSIA FERREIRA DAMASCENO
22157/2014	CARLOS AUGUSTO SILVA GOUVEIA / COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - COHBA
32372/2014	REGINA MARIA CARDOSO DA SILVA / REGINA MARIA CARDOSO DA SILVA DE JESUS
21726/2014	HILDO JOSÉ DE CERQUEIRA
31313/2014	ROBSON DA ROCHA FONSECA
23457/2014	ROBERTO SUSART PEREIRA
20519/2014	HEITOR DA SILVA FRANÇA E OUTRO
17862/2014	DALVANI FERREIRA FRAGA
26139/2014	IDALIA RODRIGUES BONVICINO
26145/2014	IDALIA RODRIGUES BONVICINO
33150/2014	GERALDO LIMA DE CARVALHO
30142/2014	MARISOL FERNANDEZ VAZQUEZ
8253/2014	MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS
27805/2014	ADELICE DE JESUS MIRANDA
23189/2014	DOMINGOS SANTANA BORGES
21520/2014	DOMINGOS BARRETO DO COUTO
14179/2014	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA / DORISMAR ALVES VICENTE
14171/2014	DORISMAR ALVES VICENTE
22716/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / IVAN SOUZA DOS SANTOS
6806/2014	ANTONIO DA SILVA ANDRADE
26995/2014	ANTONIO JORGE OLIVEIRA DS SANTOS
7839/2014	ANTONIO LIMA BRANDÃO
29496/2014	ASSOC M C B T SANTOS / ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHOP M1
26976/2014	AURIMAR SOUZA GOMES
14354/2014	ADNILSON PEREIRA DOS SANTOS
6808/2014	AGNELO TEODORO DE JESUS
20260/2014	JOSÉ VENCESLAU DE SOUZA / BENEDITA NUNES DE SOUZA
28079/2014	VALDINELIA SILVA GONÇALVES
28083/2014	VALDINELIA SILVA GONÇALVES

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
24225/2014	ALOISIO SERGIO BARBOSA MATOS / GERALDO LOPES OLIVEIRA
23840/2014	GERSINALDO DE LIMA SILVA
12743/2014	GIANCARLO MARCELO DE OLIVEIRA
12756/2014	GIANCARLO MARCELO DE OLIVEIRA
12787/2014	GIANCARLO MARCELO DE OLIVEIRA
15769/2014	GIANCARLO MARCELO DE OLIVEIRA
6927/2014	GILSON RIOS DE SOUZA
26951/2014	GLÓRIA MARIA LEMOS DUARTE
22954/2014	GONÇALO DOS SANTOS OLIVEIRA
22968/2014	GONÇALO DOS SANTOS OLIVEIRA
23017/2014	IONE MESQUITA AMORIM
22598/2014	IVA SANTOS LOUREIRO
25754/2014	IZABEL DA CRUZ RAMOS
17335/2014	SANDRA CORREIA DE FREITAS BORGES
15614/2014	RODRIGO SOUTO MONTEIRO DA SILVA / SERGIO GOES DE SANTANA
30739/2014	MIRIAM NUNES FERREIRA / SERGIO NUNES FERREIRA
17745/2014	SILVÉRIO BRAZ SOUZA
7251/2014	SUELI CONCEIÇÃO COIMBRA
20064/2014	BLOISI OLIVEIRA & ARAUJO / SUPERMERCADO ESTRELA
12558/2014	UBALDINO DOS SANTOS
26902/2014	VALDETE CRUZ DOS SANTOS
12137/2014	MIGUEL JACOB MIGUEL / VALTER NASCIMENTO COSTA
27094/2014	VANDICK BATISTA MOTA
30701/2014	VANESSA CRISTINA GONÇALVES MORATO E SILVA
25080/2014	FRANCISCO DE A FERREIRA / VILMA FERREIRA SANTANA SANTOS
24465/2014	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS / ZELIA GALVÃO DOS SANTOS
18979/2014	JUERGEN WAGNER
17362/2014	JULIA DE BARROS FERREIRA
26984/2014	JUTAY DA SILVA REZENDE
25046/2014	JUAREZ SENTO SÉ FERNANDES DA CUNHA
22750/2014	ANTONIO CAMELO / GRIFCAR SERVICOS LTDA
17113/2014	JOVITA ALVES DA SILVA
6590/2014	ELZA ARAUJO LESSA FREIRE / JOSIMAR ALVES TORRES
30266/2014	JOSIANE QUERINO DE JESUS
31879/2014	JOVENITA DE LIMA BARRETO
11837/2014	JOSENIRA SANTANA
17724/2014	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA
29977/2014	JOSENILDO SANTANA DOS SANTOS
27900/2014	JOSELITO ALVES PEIXOTO
17055/2014	JOSELIA SOARES DE ANDRADE
27527/2014	RAIMUNDO RIBEIRO LOPES / JOSEBEL SILVEIRA DA SILVA
13848/2014	JOSÉ WELLINGTON BONFIM
9489/2014	JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO FILHO
9405/2014	JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO FILHO
27274/2014	JOSÉ SANTS
22853/2014	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
28630/2014	JOSÉ ORLANDO ANDRADE BITENCOURT / JOSÉ MARTINS GOMES
26740/2014	JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
21096/2014	JOSÉ NIGRO
21095/2014	JOSÉ NIGRO
21080/2014	JOSÉ NIGRO
21092/2014	JOSÉ NIGRO
21090/2014	JOSÉ NIGRO
21909/2014	JOSÉ MAURICIO SILVA SANTOS

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
24517/2014	FALECIDA EDUVIGES REIS ARGOLLO / ROBERTO MAX DE ARGOLLO
22279/2014	MARIA CELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
11807/2014	ANGELA MARIA GUIMARÃES PARCERO
18144/2014	JONAS BISPO DE AQUINO / HILDENILSE FIUZA GUIMARÃES DE SENA
24564/2014	MANUEL RANA ALVAREZ
31792/2014	FLORISMUNDO CARDOSO SILVA
30885/2014	FAUSTINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO
11814/2014	FABRICA DE BISCOITO TUPY
25989/2014	MARIO CEZAR LOPES FERREIRA
19677/2014	MANOEL FERREIRA GUEDES
18411/2014	FABIO BARRETO GUADROS
25650/2014	FRANCISCO MONTEIRO
25993/2014	MARIO CEZAR LOPES FERREIRA
24070/2014	MARCOS AUGUSTO GOMES DA SILVA
31735/2014	MARIA NIUZETE GOMES MOTA
32024/2014	MARCEL MARX SANTANA CELES
25362/2014	ANTONIA FERREIRA SANTOS
26457/2014	FERNANDO DA SILVA
26742/2014	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
17610/2014	MARCIA JOSEFA CARDOSO AMARAL
22709/2014	MILTON PINHO TELES
30175/2014	JOÃO VICENTE DHOM DA CUNHA / MARIA OZANA PEDREIRA DA CUNHA
15270/2014	MARINOS RAMOS DA SILVA
24098/2014	MARIZETE LIMA DOS REIS LUCAS
27638/2014	MARCIA JOSEFA CARDOSO AMARAL
7965/2014	MARIA THERESA ROACHA CARVELHO DE DÁ
23144/2014	MAGALI BARBOSA NASCIMENTO
20709/2014	FRANCISCA MARIA FELIX CERQUEIRA
31920/2014	ROSALINA DE SOUZA FREIRE
15125/2014	ROMULO ALEXANDRE FERNANDES NETO
25087/2014	HERMINIO VILARINHO FERNANDES / REINADO JORGE DOS SANTOS FILHO
7857/2014	RAFAEL NEVILLE PARANHOS
23333/2014	RAFAEL VENANCIO DE ESPIRITO SANTO
9734/2014	RITA DE CASSIA BRANDÃO STERING DOS ANJOS
12371/2014	REGINA LUCIA VILAÇA DE JESUS
24788/2014	PAULO ROBERTO LIMA BARBOSA
26813/2014	PEDRO DA CRUZ GONÇALVEZ
29353/2014	JOSE AIRTON UANUS / PNEUBOM SALVADOR LTDA
29216/2014	PEVAL INVESTIMENTO S/A.
27512/2014	PATRIMONIAL CMC LTDA
37208/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
37315/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
26407/2014	PAULO ROBERTO FONTES ANDRADE
25858/2014	PAULO DE CERQUEIRA AQUINO
37319/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
27498/2014	PATRIMONIAL CMC LTDA
30379/2014	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
17627/2014	PÉRICLES AMARANTE SANTIAGO
8773/2014	PERMINIO DE JESEUS DA CRUZ
25237/2014	MANOEL DURAM LORESO
21267/2014	MARCOS VINICIUS GRANATO
15621/2014	MATHIAS DOS SANTOS FERREIRA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
25199/2014	AMINE REGINA SAMPAIO DARZE
28778/2014	ANA LÚCIA DA SILVA PEREIRA CONCEIÇÃO / ABIGAIL DA SILVA PEREIRA
9686/2014	ALTAMIRA DA SILVA REGIS
24005/2014	ADENILDE SILVA DOS SANTOS
18914/2014	JORGE KARAAGLAN NETTO
12605/2014	JAILSON DOS SANTOS ALVES
21270/2014	JOSÉ MARIO ARAÚJO
17063/2014	JURAILTON SANTOS ALVES
18716/2014	JOSELITA ANA DA SILVA MARTINS
11980/2014	JOSAFÁ PEREIRA DOS SANTOS
12100/2014	ALOÍSIA LEMOS SANTOS
13247/2014	JAIRO ALVES DE ALMEIDA
15910/2014	JOSÉ CANDIDO PEREIRA LIMA
15755/2014	ANTONIO DOS SANTOS
6513/2014	TEREZINHA MENDES DOS SANTOS
24198/2014	WALTER COSTA
27683/2014	MARIA NILZA PAULINA DOS SANTOS
16241/2014	MARIA DAS NEVES CARVALHO DA ENCARNAÇÃO
12220/2014	MARIA DAS CANDEIAS DE JESUS RIBEIRO
9435/2014	CEUMARES BARROS BEZERRA
32833/2014	CLAUDEMIRO DOS SANTOS VINAGRE FILHO
23190/2014	MARIA DA PAZ OLIVEIRA GUIMARÃES
16536/2014	CREUZA MARIA DA SILVA
20993/2014	CLAUDIONOR FERREIRA DOS SANTOS / ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
22486/2014	ELONEI CARNEIRO LEAL
19628/2014	CACILDA HELENA COSTA BRITO
19620/2014	CACILDA HELENA COSTA BRITO / AMANDA BRITO FRAGA DE MEIRELLES
19402/2014	JANAINA DE JESUS PEIXINHO
19401/2014	ADALBERO DANIEL DE MIRANDA
19290/2014	JOSENICE MOREIRA DOS SANTOS
17032/2014	JH PATRIMONIAL LTDA
17019/2014	JH PATRIMONIAL LTDA
17013/2014	JH PATRIMONIAL LTDA
19640/2014	ANTONIO BATISTA DE SOUZA FILHO
8262/2014	REGINA MARIA REIS ALBUQUERQUE E OUTRO
17150/2014	EVELIN ABREU DOS REIS
24017/2014	AUGUSTO DA BOA MORTE PEREIRAV
23782/2014	ANY LUIZA FREIRE BISCAIA
11954/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
10060/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
25017/2014	MARY WICKS CABUS
25024/2014	MARY WICKS CABUS
28070/2014	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
18610/2014	MARIA RAIMUNDA ALVES FERREIRA
21029/2014	MIGUEL SAMPAIO DOS SANTOS FILHO
22315/2014	MANOEL VITENA PASSOS
6582/2014	MARIA JUIVANETE DOS SANTOS
28645/2014	CLAUDIO DE CASTRO LIMA
29443/2014	DAIANE MILENE CARVALHO RAMOS
34764/2014	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
34752/2014	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
6544/2014	QUEIROZ GALVÃO ITAIGARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA / EDYLE GUEDES PENAFORTE NOGUEIRA
6554/2014	QUEIROZ GALVÃO ITAIGARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA / EDYLE GUEDES PENAFORTE NOGUEIRA
32050/2014	MILTON CARLOS SANTANA AVILA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
26888/2014	HELIA RITA FREITAS OLIVEIRA
21723/2014	HILDO JOSÉ DE CERQUEIRA
33613/2014	IASMIM SILVA MOURA
31954/2014	IRACEMA MARINHO CERQUEIRA
32274/2014	IRACI MARIA DOS SANTOS
33615/2014	ISABELA SILVA MOURA
29873/2014	IVO XAVIER DE SOUZA BARBOSA
14535/2014	INA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
19078/2014	IZABEL FONSECA SANTOS
16715/2014	GENARIO FLORENCIO
23785/2014	GENEBALDO FRANCISCO DOS SANTOS SERRA
21350/2014	GENIVALDO ROCHA SANTOS
27417/2014	GILENE CARMO DE MATOS
32947/2014	GILSON REIS ARAÚJO
22959/2014	GONÇALO DOS SANTOS OLIVEIRA
22954/2014	GONÇALO DOS SANTOS OLIVEIRA
15863/2014	GIVALDO GOMES DA SILVA
23997/2014	DENISE SOUZA SANTOS / DANIELA SOUZA SANTOS
12788/2014	DEBORA CORREIA DOS SANTOS
13574/2014	DEIZE AZEVEDO MACIEL
30245/2014	DILMA REIS BERTÃO
13568/2014	DERIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
23415/2014	EDSON COSTA PEREIRA
24067/2014	EDVALDO SANTANA
16767/2014	EUNILDES FERREIRA VIEIRA
27946/2014	JOÃO BATISTA REZENDE DE ALMEIDA
27887/2014	JOÃO DANTAS NUNES
35628/2014	JORGE DIAS NASCIMENTO
23113/2014	PEDRO GONÇALVES NASCIMENTO
23125/2014	PEDRO NONATO DE BRITO
6632/2014	MARIA PARECIDA NEVES DE CAIRES LIMA
7010/2014	MARIA DA GLÓRIA DE JESUS
8756/2014	MARIA DE LOURDES DA SILVA
8657/2014	MEG JOANNE MUNIZ FERREIRA
20809/2014	OLIVIA SANTOS PEREIRA
24103/2014	OTAVIO NOGUEIRA PIRES
22524/2014	PAULA NIVANIA LOPES DE OLIVEIRA
11798/2014	PEDRO RAMOS DA CRUZ
17855/2014	PATRIMONIAL AM LTDA
27311/2014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO / PR PATRIMONIAL LTDA
29043/2014	RAIMUNDO DE JESUS SODRE
22555/2014	RAQUEL SANTOS DE JESUS
17572/2014	REGINA CELIA BATISTA DE ARAUJO
30542/2014	REINILSON TAVARES NASCIMENTO
8300/2014	ROSANGELA MARIA DA SILVA
24197/2014	ROSENITA CAMARA MENEZES E MENEZES
27210/2014	JOSÉ CALIXTO DE ALMEIDA / CARLOS ROBERTO DA SILVA DE ALMEIDA
14906/2014	ANA CLAUDIA DO ESPÍRITO SANTO / CATIA DO ESPÍRITO SANTO
23451/2014	WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR / CELIA DAS NEVES VIANA
23197/2014	SANDRO BARBOSA DE SOUZA / CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA
21643/2014	BÁRBARA DA SILVA SANTOS / EDSON DA SILVA SANTOS
24079/2014	AMARO VITORINO DE MENDONÇA / IVONETE SOARES DE MENDONÇA
22212/2014	SAMUEL NERY DE ANDRADE / MARIA DO SOCORRO SANTOS
11813/2014	JOSÉ ALVES DE SOUZA / GEORGINA TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA
29064/2014	GONG TSUEY LING

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
27307/2014	CAIXA DE PREVICÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28040/2014	CAIXA DE PREVICÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
28211/2014	CAIXA DE PREVICÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
29081/2014	CARLOS COELHO LOPES
29082/2014	CARLOS COELHO LOPES
15777/2014	AIDA SANTOS SOUZA
26838/2014	AGUINALDO JAZON DANTAS FREITAS
24033/2014	ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS
18502/2014	CLEONICE NUNES DE OLIVEIRA GOMES
17303/2014	EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
9293/2014	EDSON MARQUES DE SOUZA
7385/2014	ELENI DOS ANJOS MACHADO
25625/2014	EMILIO PAZOS NOGUEIRA
25498/2014	EMILIO PAZOS NOGUEIRA
8187/2014	ERIE NE BRITO DOS SANTOS
8197/2014	ERIE NE BRITO DOS SANTOS
8205/2014	ERIE NE BRITO DOS SANTOS
21255/2014	ESTER SALGADO COSTA / RUTH COSTA BRITO
14729/2014	EUNICE MARIA DE JESUS
24074/2014	ABEL JOSÉ PAIVA DA SILVA TRAVASSOS
25618/2014	EUGENIO DE SOUZA NOGUEIRA NETO
25636/2014	EUGENIO DE SOUZA NOGUEIRA NETO
18543/2014	JOSÉ DA COSTA BASTOS
17630/2014	FRANCIANE DO NASCIMENTO SANTOS
26991/2014	GEOMARIO SILVA DOS SANTOS
24672/2014	GILMAR TELES FERREIRA
14544/2014	GLEIDE GOMES DE MELO
7100/2014	FELIPE UDERMAN / HERMANN JOSÉ RIVAS VATER
9651/2014	ILZA MARIA DA CRUZ
22888/2014	INSTITUTO BAHIANO DE GASTROENTEROLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA / GASTROCLINICA DA BAHIA GASTRO
22607/2014	NELITO RAIMUNDO FRANCA DE ASSIS
17392/2014	IRÊNIO GOMES DE MATOS
8435/2014	IVANISE OLIVEIRA REBOUÇAS
22979/2014	IVONETE CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA
26001/2014	IVÃ SANTOS DA CONCEIÇÃO
21132/2014	IVAN DIAS DOS SANTOS
8855/2014	JAIRO FRANCO LIMA GOMES
15095/2014	JANICE PEREIRA DE JESUS
11901/2014	JOSÉ FERNANDES DE LIMA
23431/2014	JOSÉ MOREIRA SANTANA
28631/2014	INCOL INCORPORADORA E CONST. JOÃO M. DA FONSECA LTDA / JOSÉ ORLANDO ANDRADE BITENCOURT
14426/2014	JOSÉ UILSON DE OLIVEIRA SOUSA
31843/2014	KLEBER LEMOS DO NASCIMENTO
31838/2014	KLEBER LEMOS DO NASCIMENTO
22770/2014	MANOL VITENA PASSOS
24705/2014	M.N. PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
17787/2014	MARCELO PEREIRA DA TRINDADE
25555/2014	MARIA HELENA DE PAULA LACERDA
8852/2014	MARIA JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
8146/2014	MARCELA DE SOUZA FARIAS
26721/2014	NEWTON CLEYDE ALVES PEIXOTO
10418/2014	NOEL ARAÚJO DA SILVA
24028/2014	NORMELIO MOURA DA COSTA
23280/2014	PAULO DE CERQUEIRA AQUINO
13838/2014	RIVANILDE MENEZES BOMFIM

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
29037/2014	ACOPLA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12010/2014	ALEX NOVAIS VIEIRA
6302/2014	ANDRÉ LUIS BARBOSA PEREZ
29160/2014	ANTONIO JORGE CALDAS SALES
22110/2014	ANTONIO RANGEL MENDES
34776/2014	ATHAYDE FRAGA PATRIMONIAL LTDA
34778/2014	ATHAYDE FRAGA PATRIMONIAL LTDA
34780/2014	ATHAYDE FRAGA PATRIMONIAL LTDA
27884/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BCO DO BRASIL
27966/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BCO DO BRASIL
27970/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BCO DO BRASIL
9471/2014	CARLOS JACOBINA DA ROCHA
20787/2014	CARLOS JOSÉ FAGUNDES POGGIO
9326/2014	DANIEL OLIVEIRA SILVA
8106/2014	DONADSON ARAUJO DE AZEVEDO
9266/2014	EDENEIA SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS
11759/2014	EDILSON SANTOS SOUZA
9566/2014	EDINALVA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA
11646/2014	EDSON DOS SANTOS BATISTA
12595/2014	EDSON MARQUES DE SOUZA
12974/2014	EDSON LUIS SOUZA DA SILVA
13213/2014	ELIANA LIMA DOS SANTOS
6282/2014	FABIANA DA SILVA MATOS
22743/2014	JOSÉ ANANIAS ALVES QUEIROZ
6520/2014	MAURÍCIO MENDES DEL REI

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representante Legal, abaixo identificado que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

CONTRIBUINTE	REPRESENTANTE LEGAL	PROCESSO N.
JGA INCORPORAÇÕES LTDA	-	30398/2014

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
33422/2014	CELESTINO JOSE DE ARAUJO
23448/2014	ESPÓLIO DE JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA / NILTON DE OLIVEIRA PEREIRA
25118/2014	NILDETE MONTES COSTA SANTIAGO
24359/2014	NILDETE CERQUEIRA RODRIGUES
24353/2014	NILDETE CERQUEIRA RODRIGUES
13633/2014	VALMIR FERRAZ DESIDERIO
32409/2014	NADJANE SILVA
15545/2014	NILTON GONÇALVES DE ARAUJO
19920/2014	NILTON LIMA DE VASCONCELOS
25388/2014	NIVIA MOREIRA SOUZA VILAS BOAS
34206/2014	NOELIA OLIVEIRA DO CARMO
21801/2014	NORMA SILVA PEREIRA BRAZ
30563/2014	JOÃO BISPO NUNES / NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES
19094/2014	CARLINDA GOMES RODRIGUES / NUBIA COELHO CERQUEIRA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
30363/2014	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES / MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS
26521/2014	OTALICIO DOS SANTOS
18044/2014	OSVALDO ABREU MOREIRA
14568/2014	OSVALDO ABADE DE CARVALHO
24682/2014	OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS
16640/2014	OLIVEIRA BRAZ DO NASCIMENTO
31583/2014	ALIOMAR SERRA SANTANA
31582/2014	ALIOMAR SERRA SANTANA
23801/2014	IVINA LOURENA DE CARVALHO LIMA / JEAN DA CONCEIÇÃO SILVA
27834/2014	LURDES DE OLIVEIRA GOMES FERREIRA
22526/2014	LUIZA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
23231/2014	JOSE SILO VIDAL OTERO / LUIZ VIDAL OTERO
29732/2014	LUZIA MARIA DOS SANTOS
13742/2014	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS
12077/2014	LUIZ ALBERTO LEÃO
17743/2014	LUCIO CONCEIÇÃO
25162/2014	LUCIANO SANTOS DE ANDRADE
8173/2014	LUCELIA ALMADA PINTO
22904/2014	LOURIVAL PEREIRA ALVES
19118/2014	LINO CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES
20666/2014	LIELTON FREITAS DE SANTANA
23642/2014	LIDIA MARIA LOPES DE ABREU
24422/2014	LEONIDIA DIAS DE SOUZA
19820/2014	LEIDE MARIA CARDEAL
26974/2014	KATIA SANTOS SILVEIRA
26972/2014	KATIA SANTOS SILVEIRA
34832/2014	KATIA BARBOSA DE JESUS
21215/2014	LAYRTTON CHAVES BORGES
21718/2014	ESPÓLIO DE WALDEMAR AUREO DA COSTA LIMA / ELTON JORGE BARROS LIMA
7385/2014	ELENI DOS ANJOS MACHADO
9552/2014	ANTONIO DE SOUZA BITTENCOURT
22256/2014	AGNALDO SILVA / MARIVALDO SANTOS CERQUEIRA
21699/2014	ROBERTO COELHO DE BRITO
14930/2014	RIVANILDE MENEZES BONFIM
31190/2014	RUBERVAL MAGALHÃES DE OLIVEIRA
12451/2014	RAMON PECANHA BARRETO
6675/2014	HUMBERTO MOURA MOREIRA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
35089/2014	DIEL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
35096/2014	DIEL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
35099/2014	DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HORTELARIA LTDA
35230/2014	DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HORTELARIA LTDA
15547/2014	ESPÓLIO DERMEVAL SANTIAGO / DINALVA SANTANA GOSTA
30187/2014	EDILTON BATISTA SANTOS
20449/2014	ADNA ANDRADE DO NASCIMENTO
24057/2014	EDSON DE JESUS CERQUEIRA
27013/2014	ALESSIA MARIA DIAS MONTEIRO / ELADIO BERNARDES MONTEIRO
27974/2014	ELOINA TELES DO ROSARIO
28520/2014	ELZIRA MARIA GOMES DO REGO
37609/2014	JAIME MUINOS DACAL
39805/2014	JOANA ANGÉLICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA
29984/2014	ANTONIO BARBOSA DO AMARAL / JOSE JORGE ALMEIDA ROCHA
24983/2014	MARY WICKS CABÚS
18315/2014	ROBERTO SANTOS TERCEIRO
9207/2014	STIEP EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICO LTDA
39727/2014	JOANA ANGÉLICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA
25005/2014	MARY WICKS CABÚS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
24992/2014	MARY WICKS CABÚS
24703/2014	MARCOS DOS SANTOS
27127/2014	MARIA DA PAIXÃO FERREIRA DOS SANTOS
21611/2014	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OFICIAIS POLICIA MILITAR / MARIA DA PAIXÃO NAVARRO DE BRITO LIMA
26462/2014	MANOEL QUEIROZ SAMPAIO / MARIA DE FATIMA SAMPAIO SILVA
30122/2014	ANTONIO JOSE PEREIRA LIMA
35277/2014	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA / MARCOS CÉSAR ARAUJO SILVA
34762/2014	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA / EPIFÂNIO SILVA DOS SANTOS
34714/2014	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA / MARCOS CÉSAR ARAUJO SILVA
14937/2014	RIVANILDE MENEZES BONFIM
10083/2014	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE CARVALHO
30677/2014	ADMINISTRADORA TUDE / MAXI LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA / CARLOS RAMOS DA CRUZ
29583/2014	MARIA HELENA MOTA FERREIRA
23721/2014	ROSIVAL ALVES PEREIRA
32005/2014	MARCIO GRAZIELI SANTANA CELES
26759/2014	NOEME FERREIRA SANTOS
29022/2014	MARCIO BRAGA ROLIM
29005/2014	MARCIO BRAGA ROLIM
14487/2014	MARIA JOSE CHAGAS PEDREIRA
22218/2014	REINALDO SILVA SANTOS
7388/2014	RONALDO VIANA DA SILVA
27346/2014	RAIMUNDO SENA DOS SANTOS
9907/2014	MARINALVA JERONIMO DOS SANTOS
25883/2014	HUBERT MARIE FRANCOIS DURAND DE GEVIGNEY
32003/2014	ESPOLIO JOSE LAGE ABRIL / MARIA ESTHER MARTINEZ BARRAL
19287/2014	HILDENOR LIMA MONTEIRO DA COSTA
29673/2014	HELIO DOS SANTOS
25095/2014	HILTENOR ALVES DE JESUS
31527/2014	WAC PATRIMONIAL
11880/2014	OTICA ERNESTO LTDA
32466/2014	RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
23278/2014	CARLOS JOSE BISPO DOS SANTOS
6325/2014	IVANISE DA SILVA AMORIM

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
35327/2014	CELESTE PINTO REBOUÇAS SANTANA
20536/2014	CÉLIA LEAL IVO
13067/2014	CESAR AUGUSTO SILVA ROCHA
32480/2014	CRISTINA BARBETTA
30922/2014	BERENICE SILVA BARRETO / CLAUDIO SANTANA SANTOS
14310/2014	CLEMILDA MARIA DOS SANTOS
31703/2014	ERVINO BINOW JÚNIOR / CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS ANJOS JUNIOR
31701/2014	CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS ANJOS JUNIOR
32258/2014	CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
27928/2014	ERISVANIA CHAGAS DOS SANTOS
10068/2014	CRISTINA SANTOS SANTANA
18176/2014	EDSON DE ARAUJO ESPOLIO
30853/2014	GILDARIO TRIGUEIROS
15053/2014	GERALDO BISPO DA SILVA
31780/2014	GILVANDRO DE LIMA BARRETO
31782/2014	GILVANDRO DE LIMA BARRETO
31784/2014	GILVANDRO DE LIMA BARRETO
19742/2014	GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
9905/2014	GIVANILDE MARIA DE SOUZA
29388/2014	GEORGE ANTONIO DE JESUS SOUSA
29396/2014	GEORGE ANTONIO DE JESUS SOUSA
29382/2014	GEORGE ANTONIO DE JESUS SOUSA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
18233/2014	HAMILTON SERRÃO BARBOSA
33938/2014	HELENA SANTANA ROCHA SANTOS
9327/2014	JOÃO SANTOS NASCIMENTO FILHO / JOÃO RICARDO SALLES NASCIMENTO
8135/2014	JULIA DE JESUS XAVIER
24484/2014	JOCILENE MARQUES DE ALMEIDA
29412/2014	JEFERSON SOARES MARINS FILHO
9735/2014	JOSÉ LACERDA VALADAO NETO
20605/2014	IRACILDA SOUZA PELETEIRO TOURINHO
9646/2014	ILZA MARIA DA CRUZ
9651/2014	ILZA MARIA DA CRUZ
9638/2014	ILZA MARIA DA CRUZ
6495/2014	IOMAR JOSÉ BENVINDO
30188/2014	ISABEL FRANCISCA DE JESUS RODRIGUES
14010/2014	IVANDETE XAVIER
27382/2014	IGOR BITENCOURT ROCHA
18440/2014	IVANILDA FELIPE DA SILVA
15241/2014	IVONICE DOS SANTOS PEREIRA
12976/2014	ISADORA SILVA SANTOS SAMPAIO
29219/2014	OLAVO DA SILVA ANDRADE
15526/2014	OSVALDO CORTES DE OLIVEIRA JUNIOR
17025/2014	ORLANDO DOS SANTOS SENA FILHO
14728/2014	ORLANDO DOURADO DE CARVALHO
25914/2014	SANDOVAL CONCEIÇÃO COSTA
31771/2014	PAULO RAIMUNDO SANTOS
14966/2014	PEDRO A M DE OLIVEIRA / PEDRO AUGUSTO MAURO OLIVEIRA
13662/2014	PAULO SERGIO MORAIS DOS SANTOS
31468/2014	FRANCISCO CLELIO CAVALCANTI
13487/2014	ROBSON COSTA DOS SANTOS
23020/2014	SANDRO NUNES GARCIA
29683/2014	SAMUEL BARBOSA SENA
34975/2014	TOLENTINO F DE SANTANA / VANDERLINA SANTANA MELQUIADES
17935/2014	ZENAIDE DIAS SALOMAO
27650/2014	ZABELITA ALVES DOS SANTOS
10069/2014	PAULO DA CRUZ ANDRADE / BRUNO SANTOS ANDRADE
14231/2014	JOSÉ MAURÍCIO COELHO AZEVEDO / CYNTHIA MARIA COELHO AZEVEDO
28898/2014	CLESLANDE BASTOS DO AMARAL

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	002.831/001-96
CNPJ	33.041.062/0009-58
PROCESSO N.	371085/2005
NFL	3303.2004
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR REMESSA AO SEARQ. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	002.831/001-96
CNPJ	33.041.062/0009-58
PROCESSO N.	371087/2005
NFL	3300.2004
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR REMESSA AO SEARQ. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE	HEMANA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA.
AUTO DE INFRAÇÃO	880353.2014- ISSQN
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISSQN. DMS. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. NÃO CABE REEXAME NECESSÁRIO CONFORME DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 304 DO CTRMS VIGENTE, COMBINADO COM ARTIGOS 8º E 9º DA PORTARIA 143 DE 2014, REGULAMENTO DO SEJUL. À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR REMESSA AO SEARQ.

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
6692/2014	CLAUDEMIRO DA CRUZ SANTOS
6869/2014	CLARICE CONCEIÇÃO SANTOS
23515/2014	CRISTINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA
23576/2014	CESAR ANTONIO RODRIGUEZ MARTINS
7595/2014	CELESTINO BOENTE GARCIA
25142/2014	CESAR SALOMAO COSTA CERQUEIRA
30667/2014	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO
8332/2014	CARLOS MOURA DE SOUZA
15448/2014	CLAUDIO MENDES PRATES
20524/2014	COSTA ANDRADE EBISA INCORPORADORA 4 SPE LTDA
15279/2014	CLETER ANTONIO TELES BORGES DE BARROS
12901/2014	CENTER GRILL RESTAURANTE LTDA
6905/2014	CARLOS LUIZ DE ASSIS GUIMARÃES
28626/2014	EDIFÍCIO AROEIRA
14551/2014	CIRO BERNARDO TERRAZAS ROJAS
34803/2014	CEDRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
9893/2014	CARLOS CESAR FERREIRA
23945/2014	CAROLINA LEITE VERSOZA
17148/2014	CLAUDIA MARIA COSTARD
17006/2014	CONDOMÍNIO JADE RESIDENCE / MARGARIDA GARCIA FARIAS / PIETRO PASQUALE SANGIOVANNI
14057/2014	CLAUDIA ANDRADE DA SILVA BARATTO
9469/2014	CARLOS JACOBINA DA ROCHA
29180/2014	EFICIÊNCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA / CELMA PEREIRA DA CRUZ
23608/2014	JOSEFA ANDRADE DOS SANTOS / CARLENIA MONIQUE TRINDADE DA SILVA
7898/2014	SILVIO MELO DAS VIRGENS
23520/2014	LUANA CAREN LIMA DE OLIVEIRA / CRISTINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA
27134/2014	JOSÉ DURAN GARRIDO / CARMELITA GONÇALVES
23848/2014	ROGERIO ESPINDOLA LEFUNDES / CHARLES LEFUNDES MAGALHÃES
29453/2014	LLA EMPREENDIMENTOS LTDA / CIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
32961/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR / CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO
22387/2014	ANA ANGELICA MACHADO DA SILVA
26680/2014	ANA MARIA DOS SANTOS FREITAS
25816/2014	DANIEL ALVES DOS SANTOS / BENIGNA BITERN COURT LIMA
25450/2014	BERNARDINO MAGALHÃES DE JESUS
8526/2014	BRAULIO MOREIRA SANTIAGO JUNIOR
20015/2014	ELISSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS / BRENDA MENDES SILVA
28856/2014	BRUNO AMORIM ARAÚJO
27616/2014	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS
20518/2014	CARDECILIA DE ALCANTARA PAIVA
33627/2014	CARLOS HENRIQUE NEGREIROS
27347/2014	CARLOS PEREIRA DA FONSECA
8109/2014	CASSIO DAVID FERRAZ SANTOS
28811/2014	CARLOS SILVESTRE DOS SANTOS FILHO
28794/2014	CARLOS SILVESTRE DOS SANTOS FILHO
28797/2014	CARLOS SILVESTRE DOS SANTOS FILHO
28798/2014	CARLOS SILVESTRE DOS SANTOS FILHO
7453/2014	CARLOS TOSTA GOUVEIA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
14871/2014	ANA CLAUDIA DO ESPÍRITO SANTO / CATIA DO ESPÍRITO SANTO
24821/2014	CELESTE DA CRUZ CAMPELO
21365/2014	CONDOMÍNIO PARQUE JULIO CESAR / CELIA LIS PIRES MOREIRA MACHADO
29325/2014	CELIA SANTOS DIAS
23740/2014	CLAUDIANA GOMES CARDOSO DOS SANTOS
19690/2014	CLEVISON MALTA DA LUZ
7711/2014	CONCEIÇÃO NASCIMENTO GUEDES

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
6814/2014	ALMIRA RIBEIRO TAVARES
31482/2014	MARIA DA GRAÇA MARQUES DE ARAÚJO
37240/2014	MANUEL DOS SANTOS
23606/2014	RODRIGO FERREIRA FILHO
22225/2014	ROBSON NUNES DA SILVA
12538/2014	ROBERTO GUSMÃO DOS SANTOS
17793/2014	RONALDO FERREIRA DE JESUS
27954/2014	LEGÓRIO DOS SANTOS NERI
27476/2014	RENATA SIMONE SANTOS DE SÁ
28633/2014	RAFAEL DE BRITO SANTOS
14309/2014	ELSIMAR METZKER COUTINHO
16768/2014	MARONIZ FRANCISCO SILVA
20599/2014	LUIZ CAMPELO LTDA / LUIZ CAMPELO CIA LTDA
19673/2014	ALDA REJANE PEREIRA YUGULIS / ANA LUCIA PEREIRA LIMA
19393/2014	PAULO CESAR DA SILVA / ANA LUCIA DE JESUS DA SILVA
19586/2014	ZILDETE SANTANA
19248/2014	A S P PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
20230/2014	IVONE PEREIRA SACRAMENTO
16516/2014	HUMBERTO BATISTA COSTA
25488/2014	ESPÓLIO DE JOSÉ ALFREDO BITENCOURT / LINDAURA MACHADO BITENCOURT
6343/2014	CARLOS SALES RIBEIRO FILHO
22131/2014	MARIA ANGELINA SANTOS DE OLIVEIRA / SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA
17892/2014	VALDETE NASCIMENTO DA COSTA BORGES
17144/2014	BRENDA ARAÚJO SCHULTZ
17141/2014	VALDELINDA ARAÚJO SCHULTZ
25404/2014	HELIO RANGEL FILHO
25415/2014	JOSELITO DA SILVA FIGUEIREDO
25430/2014	JOSÉ CARLOS SANTOS ALVES
25438/2014	MARIA MADALENA SANTOS MACIEL
24003/2014	ELENICE ALVES DA SILVA
31712/2014	AGNALDO ALVES FIGUEIREDO / EDIMARIO MOURA SEIXAS
21979/2014	LAUDELINO XAVIER ARAÚJO / EDENILDE RIBEIRO ARAÚJO
28046/2014	ELOY FERNANDO BARBOSA SANTANA
12647/2014	EDILEUZA FERREIRA RIOS
13928/2014	EVERALDO MOTA DOS SANTOS
12073/2014	EUFRASIO BATISTA SALES
29087/2014	EMANUELE LICITRA
23726/2014	EDVALDO BORGES DOS SANTOS
22377/2014	EDNALVA FURTUNATO DA SILVA
13634/2014	EDNA RIBEIRO BRAGA
13641/2014	EDNA RIBEIRO BRAGA
30515/2014	EDILCE DE CASTRO FERREIRA / MARIA ALICE DE CASTRO FERREIRA
24057/2014	EDSON DE JESUS CERQUEIRA
13035/2014	EDILSON SOUZA
29327/2014	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO
29333/2014	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO
29508/2014	EDMARIO ANTONIO GUIMARÃES COSTA E ESPOSA
9609/2014	EVILASIO SANTOS CONRADO MENDES
28077/2014	JACI FERREIRA DOS SANTOS
21908/2014	JOSÉ MAURICIO SILVA SANTOS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
21097/2014	DENISE MELO DOS SANTOS
16458/2014	CRISTOVÃO SANTANA MOREIRA
23779/2014	GENEBALDO FRANCISCO DOS SANTOS SERRA
29390/2014	GEORGE ANTONIO DE JESUS SOUSA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
8055/2014	EDSON GONÇALVES BRANDÃO
12503/2014	OSMAR PEREIRA DA SILVA
30296/2014	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
30811/2014	PAULO ROBERTO VALVERDE GOMES
28835/2014	PAULO SERGIO DA PAIXÃO RIBEIRO
28855/2014	PAULO SERGIO DA PAIXÃO RIBEIRO
28876/2014	PAULO SERGIO DA PAIXÃO RIBEIRO
21871/2014	PEDRO GONCALVES VIDA
12088/2014	MANUEL CARBALLAL AROSA / PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
14109/2014	PEIXOTO IRMÃO E CIA LTDA
18057/2014	PEDRO LUIZ RIBEIRO
16554/2014	PILAR BANGUESES SANCHEZ SOBRAL
26817/2014	PILAR CASTRO ALFONSO
21916/2014	RAIMUNDA RUFINO DOS SANTOS
17808/2014	RAFAELA SIQUEIRA DE ANDRADE / RAFAELA SIQUEIRA DE ANDRADE SILVA
24010/2014	RAILDO ALMEIDA CARDOSO
23998/2014	RAILDO ALMEIDA CARDOSO
27751/2014	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR / REGINALDO DUARTE PASSOS / MARIA DE SÃO PEDRO DUARTE
33855/2014	REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JÚNIOR E REGINALDO CELSO PALACIO LIMA
34665/2014	REGINALDO CELSO PALACIO LIMA E REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JÚNIOR
17416/2014	RENATO VIVIANI AMADOR
14330/2014	REODORMERIO CARDOSO MATA
20209/2014	RITA DE CASSIA DE SOUZA CRUZ
13763/2014	RITA CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS
7929/2014	ROBERTO DA COSTA E SILVA
14389/2014	ROBERTO DOS ANJOS NASCIMENTO
22847/2014	RAIMUNDO PINTO DE SOUSA / ROBERTO PINTO DE SOUSA
7748/2014	ROBSON CALDAS DA SILVA
7563/2014	ROBSON DE SALES BAHIA
21658/2014	RONALDO JACO SILVA
17653/2014	RONILTON BARRETO CORREIA
27265/2014	ROSALINA LAURIA REGIS
8300/2014	ROSANGELA MARIA DA SILVA
34845/2014	ROSERVAL NIEL DE SANTANA / ROSANA MARIA SANTOS SANTANA
14315/2014	ROSENILDA TEIXEIRA SANTOS
34511/2014	ROSINEIDE LIMA DAMASCENO
9274/2014	ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA
25338/2014	RUTE MAGALHÃES SILVA
12148/2014	RUTH ALMEIDA SACRAMENTO LEONE
31912/2014	CLEUZA BARRETO DE ANDRADE / RUY GOETHE LEITÃO MARTINS
24749/2014	SANDRA DA SILVA KAHLEMBERG
16468/2014	SERGIO FERNANDES EIRAS
12146/2014	SILVIA FAGUNDES DOS SANTOS FELIX
27200/2014	VALTER AZEVEDO DE ANDRADE
15647/2014	LINDINALVA PEREIRA CASAES DIAS
7319/2014	MIB PATRIMONIAL LTDA / MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA JÚNIOR
14633/2014	MONICA VASCONELOS DA SILVA SOUZA
8424/2014	MARIO OSVALDO DE BARROS
15806/2014	MAURICIO SOUZA DE MENDONÇA
15803/2014	MAURICIO SOUZA DE MENDONÇA
15799/2014	MAURICIO SOUZA DE MENDONÇA
18422/2014	DOMITILIA DA SILVA / MARIA GORETE RIBEIRO DE JESUS BRANCO



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
7448/2014	MARLENE DIAS DE ALMEIDA SANTOS
7570/2014	JOWANER DE OLIVEIRA ARAÚJO

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
16572/2014	ALAYDE CARLINIA DE CARVALHO SANTOS
21608/2014	ALBERTO ALVES LEITÃO GUERRA
18729/2014	ALLAN DAYSON VERAS NEVES
22582/2014	ALL PATRIMONIAL LTDA
22589/2014	ALL PATRIMONIAL LTDA
10447/2014	ALZA SOUZA SOARES
25201/2014	AMINE REGINA SAMPAIO DARZE
22382/2014	ANA ANGELICA MACHADO DA SILVA
12963/2014	ANA CRISTINA V. BOAS DOS SANTOS
25202/2014	ANA RAFAELA TORRES DARZE
17195/2014	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA
11804/2014	ANDRE LUIS MONTEIRO PINTO
12985/2014	ANDREA CUNHA RANGEL RAMOS
10046/2014	ARIVALDO CARVALHO DE ARGOLLO
22958/2014	ARLINDA PRUDÊNCIA DE CARVALHO
19645/2014	AURORA SUELI SANTOS FIGUEREDO
9533/2014	AVANY SANTOS
30385/2014	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
27764/2014	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BRASIL
12260/2014	CARLOS ALBERTO DE LOUREIRO MAIOR
15075/2014	CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA
26330/2014	BAHIA MALL EMPREENDIMENTOS LTDA
9484/2014	GUIOMAR DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SANTANA
16056/2014	JODIVALDO JOSÉ P. FREITAS
9360/2014	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
22836/2014	MARIA GENEROSA DE SOUZA
26544/2014	MARIA NILCE RIBEIRO DA SILVA
8273/2014	MARIO OSVALDO DE BARROS
37285/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 08 de maio de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
8467/2014	LOURIVALDO GOMES CARDOSO

Republishado por ter saído com incorreção.

Salvador, 29 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 63345-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1051 - 2013 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA E OUTROS
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCESSO Nº: 77459-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1402 - 2013 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA
RECORRENTE: CAMALEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SERGIO COUTO
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 08 de maio de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 75196- 2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2891 - 2007 - IPTU - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30558 - 2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 640.679-3
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 08 de maio de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
28802/2015	SEFAZ	JORGE ANTONIO DE BRITO	575
24250/2015	SEFAZ	PAULO SANTOS	807

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1172/2015	SMED	VALNICE SANTANA DO NASCIMENTO



PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1280/2015	SMED	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
66637/2013	SUCOM	LILIAN LOPES SERPA COLAVOLPE

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3264/2015	SMS	SILVIA DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
520/2015	SMED	ANNA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO E P. DE ALMEIDA
547/2015	SMED	JORGE LUIZ DE PAULA
2159/2015	SMS	IARA SILVEIRA COSTA
10380/2014	SMS	DILSON LIMA DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de março de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 141/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013, e com as orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação - SMED encarregada de contribuir com os trabalhos da Comissão para Reelaboração do Plano Municipal de Educação criada pelo Decreto nº 26.011 de 07 de maio de 2015, com vistas ao cumprimento do que dispõe o art. 8º da Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe referida no Art. 1º, os seguintes técnicos da Secretaria Municipal da Educação:

ANA PAULA TELES PEREIRA, matrícula nº 871.535;
CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA, matrícula nº 871.560;
HENRIQUE DE AQUINO BARRETO, matrícula nº 876.506;
DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS, matrícula nº. 881.501;
MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 879.885;
INAR SARMENTO GONÇALVES LIMA, matrícula nº. 876.035;
MÁRIO HENRIQUE LYRA NETTO, matrícula nº 883.010;
LÍVIA LEVINDO BRASIL, matrícula nº 878.452.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

PORTARIA Nº 35/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/05/2015 a 30/05/2015, o servidor: JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 75, ENCARREGADO, Grau, 61, para responder cumulativamente, pela Função de Confiança CHEFE DE SETOR B, Grau 63, do Setor de Apoio Técnico, Jurídico desta SEDES, por motivo de Férias regulamentares, por 30 dias em substituição ao titular ARISTON PEDRO DOS SANTOS LEAL.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 08 de maio de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO

E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 016/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015
SUBSTITUIÇÃO LEGAL - PORTARIA Nº 019/2015

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3344/2014	1692	PONTO B EVENTOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
1900/2012	3441	TICKET SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
1817/2013	1025	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
4836/2014	2525	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE

SALVADOR, 06 DE MAIO DE 2015

ARISTON PEDROSANTOS LEÃO
Julgador

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO

E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 046/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015
SUBSTITUIÇÃO LEGAL - PORTARIA Nº 019/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3201/2014	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS FERREIRA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -ADV. PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA DA CRUZ - OAB/BA 15144	PROCEDENTE
3101/2012	ENEIDA CRISTINA LIMA PINTO	RESERVA DAS ILHAS INCORPORADORA LTDA - ADV. MILENA OLIVEIRA - OAB/BA 21424/ PDG REALTY S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	PROCEDENTE

SALVADOR, 05 DE MAIO DE 2015

ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA
Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS S

RESOLUÇÃO n.º 17/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

1. Aprovar o Convênio Instituto Baiano da Paz - Doc. nº Processo-SEMP5 2070/2014 - Projeto Social Fortalecendo Vínculos Familiares Por Um Futuro Melhor.

2. Aprovar o Convênio Parque Social - Doc. nº Processo-SEMP5 2096/2014 - Projeto Líder Empreendedor Social;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 08 de maio de 2015.

JACIARA COSTA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****PORTARIA Nº 158/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-18353/2015, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental da BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA, mediante Portaria nº 245/2012 publicada em 15/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE por 03 (três) anos a partir da data do vencimento da Licença Ambiental, concedida mediante Portaria SMA nº 245/2012 publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2012, válida até 15 de outubro de 2015 à **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.118.642/0001-31, para implantação de Grupo de Edifícios de Apartamentos, multiresidencial denominado ALIOMAR BALEEIRO II, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, km 3,5, Pau da Lima, neste município.

Art. 2º Ficam mantidos os condicionantes constantes da Portaria nº 245/2012, os quais deverão ser atendidos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do início das obras, com exceção do condicionante XI, o qual foi excluído, e o condicionante X, mantido com nova redação: X - Realizar, após o início das obras, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado ao público interno e a comunidade do entorno, para sensibilização quanto ao uso adequado dos recursos naturais e gestão dos resíduos sólidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 30 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 159/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-16791/2015 V1 em 24/03/2015, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/LU-124**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **MARILIA PASSOS-ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.283.866/0001-60, com sede na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2364, Edf. Iana Center, Sala 106, Pituba, para a operação da atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2364, Edf. Iana Center, Sala 106, Pituba, coordenadas geográficas 12º00'17,53"S e 38º27'19,05"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 05 de maio de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 162/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75 2014 1813 em 03/09/2014, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/LU-128**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **MINAS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.160.904/0002-68, com sede na Avenida Jequitaita, nº 120, Água de Meninos, para a operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Jequitaita, nº 120, Água de Meninos, coordenadas geográficas 12º57'17,00"S e 38º30'06,47"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 06 de maio de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 163/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75 2014 1815 em 03/09/2014, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/LU-129**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **MINAS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.160.904/0014-00, com sede na Avenida Paulo VI, nº 416, Pituba, para a operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Paulo VI, nº 416, Pituba, coordenadas geográficas 12º59'59,67"S e 38º27'17,67"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 06 de maio de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 158/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



Designar desde 01/05/2015, **OLIVIA MELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 870010, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 163/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

Considerando a necessidade de aprimorar o planejamento de trânsito dos grandes eventos que ocorrem na Cidade de Salvador, de acordo com o calendário oficial ou não.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para Planejamento de Grandes Eventos desta Autarquia, composta pelos servidores **Janivaldo José Jesus Rosário**, matrícula 0123, **Carlos Almiro da Costa Melo**, matrícula 2227380, **Bomfim Crystobaw B. Duarte**, matrícula 2226922, **Patricia Rivera Franco**, matrícula, nº 2227002, **Marcos Souza Garrido**, matrícula nº 223600 e **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº 2225883, para sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º A presente comissão deverá interagir com as áreas operacionais antes, durante e depois da realização dos eventos, visando o aperfeiçoamento do planejamento, além de confeccionar relatórios específicos de cada evento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 164/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação de pavimentação e requalificação de Vias Urbanas do Centro Antigo de Salvador** (Saúde / Barris / Tororó), solicitação feita através do processo SUCOM nº. 68.206 / 2014, sob a responsabilidade técnica PJ Construções e Terraplenagem Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das intervenções necessárias a implantação de pavimentação e requalificação de Vias Urbanas do Centro Antigo de Salvador (Saúde / Barris / Tororó), compreendendo remoção e recolocação de pedras (paralelepípedos) em Vias de Tráfego Leve e fresagem da camada do pavimento em asfalto (CBUQ) e recapeamento em asfalto (CBUQ) nas Vias de Transporte Público e Tráfego de Veículos Pesado, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, em etapas sucessivas, conforme descrição a seguir:

Bairro dos Barris: Rua Dionísio Cerqueira (Via Local), Rua Almeida Sande (Via Local), Rua Theodoro Sampaio (Via Local), Rua Conselheiro Spinola (Via Coletora II), Travessa dos Barris (Via Local), Ladeira dos Barris (Via Local), Rua Rockefeller (Via Local), Rua Professor França (Via Local), Rua Comendador Gomes Costa (Via Coletora II), 1ª Travessa Almeida Sande (Via Local), 2ª Travessa Almeida Sande (Via Local), Rua Doutor João Ribeiro Caldas (Via Local), Avenida Andrade dos Barris (Via Local).

Bairro do Tororó: Boulevard América (Via Local), Rua Arquimedes Gonçalves (Via Local), Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira (Via Coletora II), Rua Pedro Américo (Via Local), Boulevard Suíço (Via Local), Rua José Leonídio Sena (Via Coletora II), Rua José Duarte (Via Coletora II), Vias que margeiam a Praça Dodô (Vias Locais), Rua Amparo do Tororó (Via Coletora II), Rua Ismael Ribeiro (Via Local), Travessa Elói Guimarães (Via Local), Travessa Florêncio dos Passos (Via Local), Rua Capelinha do Tororó (Via Local), Via que margeia o Largo da Capelinha do Tororó (Via Local), Rua Mesquita do Tororó (Via Local), Rua Baronesa de Cima (Via Local), Via Baronesa de Baixo (Via Local), Rua Futuro do Tororó (Via Local), Rua Marujos do Brasil (Via Coletora II), Rua Cruzador Bahia (Via Local), Boulevard Pedro Velloso Gordilho (Via Coletora II), Rua Francisco Ferraro (Via Local), Rua Galdino Franklin Bandeira (Via Local), Rua Monsenhor Rubens Mesquita (Via Local), Rua Professora Anfrísia Santiago (Via Local).

Bairro da Saúde e Santo Antônio Alem do Carmo: Corredor da Lapinha (Via Coletora I), Ladeira da Água Brusca (Via Coletora II), Ladeira da Saúde (Via Coletora II), Ladeira do Aquidabã (Via Coletora II), Ladeira do Ferrão (Via Local), Ladeira do Hospital (Via Coletora I), Ladeira Ramos de Queiroz (Via Coletora II), Ladeira do Arco (Via Arterial II), Vias que margeiam o Largo da Glória Vias Locais, Vias

que margeiam o Largo da Saúde (Vias Locais), Vias que margeiam a Praça Conselheiro Almeida Couto (Vias Coletoras I), Ladeira da Soledade (Via Coletora I), Rua Caminho Novo do Tabuão (Via Coletora II), Rua Constância Alves (Via Local), Rua Cova da Onça (Via Local), Rua da Glória (Via Local), Rua da Jaqueira (Via Local), Rua do Alvo (Via Local) Rua do Baluarte (Via Coletora II), Rua do Jenipapeiro (Via Local), Rua do Tabuão (Via Coletora II), Rua dos Adôbes (Via Coletora II), Rua dos Carvões (Via Local), Rua dos Marchantes (Via Coletora II), Rua dos Ossos (Via Local), Rua dos Perdões (Via Coletora II), Rua Engenheiro João Pimenta Bastos (Via Coletora I), Rua Frederico Hart (Via Local), Rua Góes Calmon (Via Local) < Rua Jogo do Carneiro (Via Coletora II), Rua Jogo do Lourenço (Via Local), Rua Manoel Caetano (Via Coletora I), Rua Nova do Godinho (Via Local), Rua Professor Palma (Via Local), Rua São José de Baixo (Via Coletora I), Rua São José de Cima (Via Coletora I), Rua Senador Leão Velloso (Via Local), Rua Siqueira Campos (Via Coletora II), Rua Siqueira D'Alva (Via Local), Rua Vital Rego (Via Coletora I), Travessa Conde da Palma (Via Coletora I), Travessa Constância Alves (Via Local), Travessa da Glória (Via Local), Travessa dos Perdões (Via Local), Travessa José Bahia (Via Local).

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do dia 20 de maio de 2015, obedecendo a seguinte programação de execução:

- Vias Locais: No período diurno, compreendido entre 08:00h e 17:00h.

- Vias Coletoras e Arteriais: No período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h e nos finais de semana, entre 14:00h do sábado às 17:00h do domingo.

§ 2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30h no período diurno e 05:30h no período noturno.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das Vias citadas no caput do Art. 1º.

§ 4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM nº. 68.206 / 2014, sob a responsabilidade técnica PJ Construções e Terraplenagem Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
91038/2015	FABIO CONCEIÇÃO DE QUEIROS	3º
16462/2015	JOSÉ SIMÕES DE JESUS	3º
93563/2015	MARCOS ROCHA DOS SANTOS	3º
14021/2015	MARIA DE FATIMA ASPERA LEITE	3º
83010/2015	MARIA LUISA DA SILVA SANTOS	7º
13944/2015	NEUMAN MOREIRA DA SILVA	3º
89071/2015	REINALDO SANTOS DE JESUS	3º
14382/2015	SILVIO CESAR FERREIRA AMARAL	2º
86997/2015	VALGUINEI ARAUJO LEMOS	3º
99191/2014	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MAIA	3º

Em, 06 de maio de 2015

MARCELO GARCIA
Diretor

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS****PORTARIA Nº 0015/2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 10, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através da **Portaria nº 011/2015**, com fulcro no art. 200, da Lei Complementar nº 01/91, para apurar no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Secretário da Secretaria Cidade Sustentável, em 07 de maio de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 066/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/05/2015, o servidor CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula n.º 813.142, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B grau 63, do Setor de Planejamento e Projetos - SEPRO, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, e designar para a mesma função, a servidora CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 810.253.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 07 de maio de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 067/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/05/2015, a servidora CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 810.253, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B grau 63, do Setor de Cadastro de Iluminação Pública - SECAD, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula n.º 813.142.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 07 de maio de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da Informação e comunicação, consultoria e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF à administração pública do Município de Salvador.

PROCESSO Nº. 123.909/2014 - SEFAZ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/05/2015 até às 09 horas do dia 25/05/2015 (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2015 às 09 horas (horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 25/05/2015 às 10 horas (horário de Brasília).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 34.803/2015

Empresa: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA

Objeto: Serviço de desinsetização desratização e descupinização.

Parecer Nº: 229/2015;

Valor Total: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 04/05/2015

Salvador, 04 de maio de 2015.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 061/2015 - PROC: 5436/2014 - SEMGE, cujo objeto é a

elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (biscoitos), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/06/2015; abertura no dia 09/06/2015 às 09:00h e início da

disputa no dia 09/06/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 094/2015 - PROC: 5293/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de seguro total para ônibus da frota da**

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 27/05/2015; abertura no dia 28/05/2015 às 09:00h e início

da disputa no dia 28/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:



PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2015 - PROC: 58/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração

de registro de preços para aquisição de matérias elétricas (interruptor, tomada e adaptador), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 16/06/2015; abertura no dia 17/06/2015 às

09:00h e início da disputa no dia 17/06/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2015 - PROC: 1128/2015 - SEMGE, cujo objeto é a

elaboração de registro de preços de artigos de escritório (copo descartável), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 01/06/2015; abertura no dia 02/06/2015 às 09:00h e início

da disputa no dia 02/06/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 021/2015 PROC. 5856/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para futuras aquisições de material de informática (TONER).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2015

Salvador, 08 de maio de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2015

LICITAÇÃO n.º 016/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

PROCESSO n.º 216/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20/05/2015 até às 09:30 horas do dia 21/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2015 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/05/2015 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2015.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, em atendimento a decisão do Sr. Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, referente a classificação na licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 002/2015

Pregão Eletrônico n.º 002/2015

Processo n.º 49/2015

Objeto: Aquisição de britas e pó de pedra.

Recorrente: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

Decisão administrativa e hierárquica: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente, para no mérito julgar IMPROCEDENTE, quanto a todas as alegações argüidas, mantendo todos os atos praticados na fase de habilitação, confirmando portanto, a decisão que desclassificou a empresa DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, tendo em vista a falta de resposta à convocação da contraproposta e não apresentação da documentação no prazo previsto no edital, conforme documentos acostado ao processo e dar continuidade ao certame, mantendo como vencedora a empresa MDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, quinta licitante subsequente na ordem de classificação, a qual atendeu a todas as exigências do procedimento licitatório e edital.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 08 de maio de 2015.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 034/2014

PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 034/2014 - Processo n.º: 2496/2014

Objeto: contratação pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, para obras de estabilização de taludes, no Município de Salvador, em 2 (dois) lotes.

CONCORRENTES:

1) GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, 2) RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e 3) UFC ENGENHARIA LTDA

PROPOSTAS:

LOTE 01: RK ENGENHARIA - K=1,00

LOTE 02: UF ENGENHARIA - K=0,97

GEOHIDRO CONSULTORIA - K=0,99

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO-NPP:

Após julgamento a comissão decidiu CLASSIFICAR todas as propostas obtendo-se a NP-Nota de Preços, aplicando-se a fórmula contida no Edital, conforme segue:

LOTE 01 - RK = K 1,00+K 1,00X10=10.

LOTE 02 - GEOHIDRO = K 0,99+K 1,00X10=10

UFC = K 0,97+K 1,00X10=10,20, considerando 10.

NOTA FINAL/NF:

Aplicando-se a regra disposta no item 18, do Edital, restou a seguinte classificação:

Lote 01: RK ENGENHARIA - NF de 9,86 (nove inteiros e oitenta e seis décimos) de pontos apurados.

Lote 02: 1º) GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-NF de 10 (dez) de pontos apurados;

2º) UFC ENGENHARIA LTDA-NF de 9,44 (nove inteiros e quarenta e quatro décimos) de pontos apurados.

Tudo conforme registrado em Ata Interna de julgamento. Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 08 de maio de 2015.

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Tornar sem efeito o resumo de Pagamento por Indenização publicado no DOM n.º 6.294 de 10 de março de 2015, pág. 11, Processo GABP n.º 202/2015, Contratada: Telefônica Brasil S.A-Vivo, Valor Global: R\$ 232,89 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Salvador, 08 de maio de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000421
Processo: 1308/2014
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE-ME.
CNPJ n.º.04.496.562/0001-29
Objeto: Material de Consumo (carimbo automático).
Valor total: R\$ 2.027,67 (Dois mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.0501.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 27/02/2015.

Salvador, 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015000327
Processo: 3775/2013
Contratada: HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME.
CNPJ n.º. 10.889.506/0001-57
Objeto: Material de Consumo (saco de lixo de 60 100 L).
Valor total: R\$ 1.070,00 (Hum mil e setenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.0501.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 18/03/2015.

Salvador, 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014007449
Processo: 3193/2013
Contratada: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA
CNPJ n.º. 33.881.871/0001-10
Objeto: Material de Consumo (medalhas e troféus para premiação).
Valor total: R\$ 1.507,70 (hum mil quinhentos e sete reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.0501.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 07/11/2014.

Salvador, 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000358
Processo: 3842/2013
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA-EPP.
CNPJ n.º.12.011.917/0001-70
Objeto: Material de Consumo (grampeador para papel pequeno).
Valor total: R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.0501.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 18/03/2015.

Salvador, 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO N.º 058/2015

PROCESSO N.º 274/2015.
OBJETO: a prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal (LOTE 2).
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 14.653.918/0001-08.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,70 (cinco mil sessenta reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 07 de maio de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000366
Processo: 1308/2014
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE-ME.
CNPJ n.º.04.496.562/0001-29
Objeto: Material de Consumo (carimbo automático).
Valor total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.0501.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 27/02/2015.

Salvador, 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 304/2015

CONTRATO n.º 103/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
LEI FEDERAL N.º 8.666/93
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 108/2014.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMAN	2001	3.3.90.37	0100	491.206,40

Salvador, 06 de maio de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/ DLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 303/2015

CONTRATO nº 035/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100	31.675,14

Salvador, 06 de maio de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: Aquisição de sacos para lixo
VALOR TOTAL: R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/145
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002150
LICITAÇÃO: PE Nº 25/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000141
PROCESSO: Nº3603/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: POLOS COMÉRCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA
CNPJ: 18413122/0001-75
OBJETO: Aquisição de pilhas.
VALOR TOTAL: R\$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/146
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002155
LICITAÇÃO: PP Nº 015/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000056
PROCESSO: Nº4897/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA ME
CNPJ: 07.685.138/0001-10
OBJETO: Aquisição de material de informática
VALOR TOTAL: R\$26.126,80 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/142
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002158
LICITAÇÃO: PP Nº 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000064
PROCESSO: Nº3602/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR TOTAL: R\$3.678,00 (três mil seiscentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/147
DATA: 13/04/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015002149
LICITAÇÃO: PE Nº 141/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000179
PROCESSO: Nº3208/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO -ME
CNPJ: 18.413.122/0001-75
OBJETO: Aquisição de caixa de ferramentas
VALOR TOTAL: R\$176,34 (cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/108
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002154
LICITAÇÃO: PE Nº 141/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000179
PROCESSO: Nº3208 /2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO-ME
CNPJ: 18.413.122/0001-75
OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais.
VALOR TOTAL: R\$35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/109
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002159
LICITAÇÃO: PE Nº 04/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000108
PROCESSO: Nº3025/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: Aquisição de material para escritório
VALOR TOTAL: R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/110
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002172
LICITAÇÃO: PE Nº 159/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000030

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11183/2013
AFM Nº: 2521/2015 - R\$ 3.150,00 - DATA DE ASSINATURA: 22/04/2015
CONTRATADA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.008.240/0001-56

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2015

Retificação de Publicação de Resumo do Contrato nº 024/2015, celebrado em 16/04/2015, com a empresa AIF BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, publicado no DOM nº 6.335, de 08 de maio de 2015, página 47/48.

Onde se Lê:
OBJETO: AMPARO LEGAL: Lei 8666/93.

Leia-se:
OBJETO: AMPARO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, XI.

Salvador, 08 de maio de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 27/2015

AFM Nº.: 2015002425
PROCESSO: 24387-2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 20140000161
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE- ME.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
OBJETO: Carimbo automático autoalimentado (tamanhos diversos).
VALOR: R\$ 214,54 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2015/296.

Salvador (Ba), 29 de abril de 2015.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015002148
LICITAÇÃO: PE Nº 01/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000109
PROCESSO: Nº3775/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME

PROCESSO: Nº4116/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: Aquisição de ventiladores
VALOR TOTAL: R\$840,00 (oitocentos quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/114
DATA: 13/04/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015002161
LICITAÇÃO: PE Nº 14/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000037
PROCESSO: Nº17/2015
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: Aquisição de água mineral
VALOR TOTAL: R\$11.112,00 (Onze mil, cento e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/140
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002170
LICITAÇÃO: PE Nº 158/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000017
PROCESSO: Nº3178/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.690.975/0001-30
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
OBJETO: Aquisição de material de higiene.
VALOR TOTAL: R\$3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/141
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002174
LICITAÇÃO: PE Nº 31/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000020
PROCESSO: Nº4701/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CAJI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 12.282.429/0001-06
OBJETO: Aquisição de cadeados
VALOR TOTAL: R\$75,50 (Setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/131
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002175
LICITAÇÃO: PE Nº 133/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000088
PROCESSO: Nº3679/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$10.257,60 (Dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/143
DATA: 13/04/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015002177
LICITAÇÃO: PE Nº 122/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000069
PROCESSO: Nº3604/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GRAND COMERCE LTDA - ME
CNPJ: 12.443.367/0001-69
OBJETO: Aquisição de material elétrico
VALOR TOTAL: R\$5.626,50 (Cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/132
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002179
LICITAÇÃO: PE Nº 25/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000140
PROCESSO: Nº3603/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CAJI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 12.282.429/0001-06
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR TOTAL: R\$3.199,30 (Três mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/133
DATA: 13/04/2015

AFM: Nº 2015002736
LICITAÇÃO: PE Nº 167/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000023
PROCESSO: Nº4601/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.573.098/0001-76
OBJETO: Aquisição de lonas plasticas
VALOR TOTAL: R\$277.660,70 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.482.018.2069-Elemento de Despesa: 0339032
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/144
DATA: 29/04/2015

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 069/2013

Processo nº: 688/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA- CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50
Objeto: Fica prorrogado o contrato ASJUR nº 069/2013, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 03: PREFEITURAS-BAIRROS: II, V, e VIII (área= 744.217,61m²), de acordo com o Termo de Referência, objeto da Concorrência nº 13/2013, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, término em 23/06/2016, com o valor global, atualizado, de R\$ 37.414.572,99 (trinta e sete milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).(fator reajuste: 6,8705%-INCC). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02/Gerência Administrativa e Financeira/GERAF; Subação: 15.451.004.1021 - Requalificação Completa com Drenagem, 15.451.004.1022 Repavimentação de Vias, 15.451.018.1292 Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr. De Interv. Do Domínio Econômico-CIDE, 0.01.24-Transferência de Convênio-Outros, 0.1.30-Transf. Do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties-Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas.
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 07/05/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA - CBV

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2015

Nº Contrato: 004/2012
Empresa: PAPA-LEGUAS SERVIÇOS DE MOTOBÓY LTDA-ME
Processo: 250/2012
Parecer ASJUR nº 025/2015
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Objeto: Revisão dos valores previsto no contrato, para pagamento de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), incidentes sobre o salário base da categoria, com reflexo sobre toda cadeia dos encargos sociais, retroagindo seus efeitos à 13/10/2014, conforme a Lei 12.997/2014, publicada no DOU de 13/10/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2015002654.
PROCESSO Nº. 3437/2014.
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de copos em plástico descartável 200ml.
VALOR TOTAL: R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2015.

Salvador, 05 de maio de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2015002732.
PROCESSO Nº. 3690/2014.
EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME.
OBJETO: Prestação Serviço de Dedetização.
VALOR TOTAL: R\$ 4.455,92 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2015.

Salvador, 05 de maio de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS DA PROVA DISCURSIVA,

EM VIRTUDE DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO,

PUBLICADO NO DOM N.º 6.325 DE 24/04/2015

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a divulgação das notas finais da Prova Discursiva, decorrente da retificação do Quadro de Vagas, em atendimento ao Art. 37 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853 de 1989 e a Lei Complementar Municipal n.º 01/1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 24.846 de 21/03/2014 e em observância ao quantitativo definido no subitem 11.7 do Edital do Certame, conforme abaixo:

As respostas aos pedidos de revisão estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org

As informações abaixo se encontram na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final da prova discursiva e situação, em ordem alfabética

Cargo: S01 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
974.834-2	ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
958.344-0	ADELSON FELÍCIO DE SANTANA [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
953.782-1	ADEMIR REIS DE JESUS [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
963.113-5	ADILSON SANTANA SANTOS [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
966.943-4	ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
954.941-2	ADRIANA MOREIRA COSTA FERREIRA [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
966.340-1	ADRIANO GONÇALVES ZAMBON	15,50	APROV.
970.872-3	ADRIANO VILLAR SILVA SANTOS	11,50	APROV.
959.833-2	AINARA SILVA SENA [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
969.973-2	ALAMO ANDRADE SOARES [AFRO-DESC].	13,10	APROV.
958.339-4	ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
969.634-2	ALBERTO SANTOS GOMES	10,50	APROV.
963.714-1	ALDO LÚCIO SANTILLO	12,50	APROV.
962.885-1	ALESSANDRA REBOUÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA	13,50	APROV.
960.102-3	ALESSANDRA SCHMIDT FERNANDES DOS SANTOS	13,00	APROV.
958.934-1	ALESSANDRO IOZZI	10,10	APROV.
950.700-0	ALEX CESAR DOS SANTOS [AFRO-DESC].	14,60	APROV.
966.506-4	ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO	15,00	APROV.
963.280-8	ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
950.428-1	ALEXANDRO PIMENTEL SILVA [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
958.487-0	ALEXSANDRO NOGUEIRA REIS [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
959.356-0	ALINE CASELLA AMIRATI	14,50	APROV.
955.938-8	ALINE MARIA PITA LUZ [AFRO-DESC].	16,30	APROV.
953.698-1	ALINE SOUZA NOVAES	10,50	APROV.
959.003-0	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO [AFRO-	13,20	APROV.
964.100-9	ALLAN DO REGO BORGES	12,30	APROV.
960.830-3	ALLAN SIDNEY JOSE DE MELO SIGG	12,10	APROV.
968.444-1	ALMIR PINHEIRO FREIRES	10,30	APROV.
951.276-4	ALMIR VARJÃO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
972.775-2	AMAURI CRISTIAN DUARTE FONSECA [AFRO-DESC].	0,00	ELIM.
966.860-8	ANA CARLA ALVES BONFIM [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
966.228-6	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAVALCANTI	13,30	APROV.
959.375-6	ANA LESIA DA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	11,10	APROV.
961.364-1	ANA LUIZA GALVÃO BARBOSA	10,50	APROV.
961.926-7	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
960.009-4	ANDERSON KLEBER DA COSTA ANDRADE [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
959.554-6	ANDERSON LUZ DE CARVALHO	8,50	ELIM.
960.148-1	ANDERSON RIBEIRO PAIXAO [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
957.254-6	ANDERSON SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	10,40	APROV.
958.754-3	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	10,30	APROV.
965.364-3	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÉGO [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
950.903-8	ANDRE LUIS CARMO DE ALMEIDA	11,30	APROV.
969.588-5	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES [AFRO-DESC].	18,30	APROV.
962.102-4	ANDRÉ RIBAS VIANNA	14,30	APROV.
964.541-1	ANDRE SANTOS CASTRO	11,50	APROV.
971.712-9	ANDRÉA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	11,10	APROV.
959.088-9	ANDRÉA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	17,50	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
967.254-0	ANDREA SANESHIMA	12,10	APROV.
952.584-0	ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,10	APROV.
958.213-4	ANTONIO CARLOS BARCELOS DA SILVA	17,00	APROV.
963.278-6	ANTONIO CARLOS NUNES BRAZIL [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
953.031-2	ANTONIO CÉZAR DA SILVA LEITE [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
965.654-5	ANTONIO GERALDO MARTINS DE CARVALHO	9,50	ELIM.
971.414-6	ANTONIO LUCIANO MOTA ITAPARICA [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
973.221-7	ANTONIO LUIZ ASSIS SILVA [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
964.454-7	APARECIDA DE JESUS NERY MARTINS	13,00	APROV.
951.947-5	APARICIO FARIAS DOMINGOS [AFRO-DESC].	11,10	APROV.
963.199-2	ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON [AFRO-DESC].	9,30	ELIM.
961.940-2	AROLDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	11,30	APROV.
954.802-5	ATHOS RODRIGO LINO DE SOUZA [AFRO-DESC].	12,10	APROV.
959.629-1	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
963.634-0	AUGUSTO SEIXAS SILVA [DEFIC.]	17,50	APROV.
972.960-7	BENTO JOSE DE SOUZA BARBOSA [AFRO-DESC].	14,20	APROV.
900.267-7	BRUNO GONZAGA FIGUEIREDO [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
951.634-4	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	13,30	APROV.
959.818-9	BRUNO RICARDO COSTA ALVES	13,10	APROV.
952.258-1	CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
951.925-4	CAMILA MELLO E LIMA	14,50	APROV.
966.590-0	CARLA VANESCA OLIVEIRA GARBOGGINI	13,30	APROV.
971.355-7	CARLOS ALBERTO FELIZARDO DE LUCENA [AFRO-DESC].	8,50	ELIM.
962.139-3	CARLOS ANTONIO LUCENA FILHO	16,50	APROV.
950.728-0	CARLOS EDUARDO GOMES LIMA [AFRO-DESC].	13,60	APROV.
951.494-5	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO CARVALHO [AFRO-DESC].	13,90	APROV.
960.075-2	CARLOS YOSHIHIKO TOMIYA	10,00	APROV.
961.966-6	CAROLINA COTRIM TELLES	13,00	APROV.
956.129-3	CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES SANTOS [AFRO-DESC].	8,00	ELIM.
961.985-2	CAROLINA MIE SAWADA	15,50	APROV.
960.465-0	CELSON LEAL DE PELLEGRINI	11,10	APROV.
951.111-3	CÉSAR RODRIGUES LOBO [AFRO-DESC].	16,50	APROV.
954.926-9	CIRO BOMFIM SANTA RITA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
965.864-5	CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
962.036-2	CLAUDENIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA CARVALHO [AFRO-	13,20	APROV.
961.676-4	CLAUDIO BARRETO MAIA	14,20	APROV.
972.328-5	CLAUDIO DE FIGUEIREDO MAFRA	9,00	ELIM.
968.331-3	CLEBER FONSECA E GOMES	12,10	APROV.
954.221-3	CLEIDE CONCEIÇÃO MARQUES [AFRO-DESC].	14,60	APROV.
950.230-0	CLEYSTANES SOUZA CRUZ [DEFIC.]	11,30	APROV.
964.759-7	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	13,50	APROV.
954.151-9	CONSUELO LIMA DIAS [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
958.206-1	CRISTIANE DE ALMEIDA LOPES DA SILVA [AFRO-DESC].	12,10	APROV.
950.715-9	CRISTIANE EMY NATSUMEDA	16,80	APROV.
969.789-6	CRISTIANO JOSÉ COSTA SILVA [AFRO-DESC].	11,10	APROV.
955.886-1	CYRO CARVALHO SANTOS NOGUEIRA	11,50	APROV.
962.484-8	DANIELLE SILVA BARBOSA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
968.987-7	DANILO NASCIMENTO VENTURINI	14,10	APROV.
969.480-3	DANILO SOUSA SERVA DA SILVA	15,50	APROV.
954.770-3	DANUZA NASCIMENTO BRITO [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
968.255-4	DAVID CURTINAZ MENEZES	10,10	APROV.
962.665-4	DAVID YUKISHIGUE TAIRA	16,30	APROV.
964.918-2	DENES HOROMAR DE FRANÇA	13,30	APROV.
957.744-0	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA [AFRO-DESC].	14,80	APROV.
969.902-3	DIEGO ARMANDO DE ABREU E LIMA MELO E SILVA	15,30	APROV.
963.236-0	DIEGO GUIMARAES LIMA	16,80	APROV.
969.176-6	DIEGO LUIZ SOUZA MARTINS [AFRO-DESC].	18,30	APROV.
955.762-8	DIONE SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	12,10	APROV.
958.642-3	DOMINGOS ANTONIO GARRIDO MARUXO	8,50	ELIM.
970.737-9	EDGAR TATESUJI MARCACINI	10,30	APROV.
962.043-5	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE [AFRO-DESC].	13,10	APROV.
958.993-7	EDILSON FERREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	14,60	APROV.
965.227-2	EDMILSON BAGGIO VIEIRA	14,10	APROV.
952.486-0	EDSON DE SOUZA CARNEIRO	14,10	APROV.
957.694-0	EDUARDO DE AVELAR SOLANO MARTINS	13,10	APROV.
965.188-8	EDUARDO FERREIRA SANTIAGO DE ARAUJO [AFRO-DESC].	8,10	ELIM.
950.084-7	EDUARDO MACHADO MENDONÇA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
961.991-7	EDUARDO MIN SOO JUNG	17,50	APROV.
963.239-5	EDUARDO PELETEIRO FIDELIS	10,60	APROV.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
953.765-1	EDUARDO SANTOS TELES [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
958.558-3	EDUARDO SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
950.874-0	EDVALDO FELIX CARLOTA [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
955.747-4	EFERSON SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
961.561-0	ELAINE CRESPO MARQUES	13,50	APROV.
964.856-9	ELAINE DOS SANTOS SIMOES [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
950.204-1	ELDRIN ALDRIN SOUZA PRAZERES	8,00	ELIM.
964.347-8	ELIENILDES SANTOS SIMOES [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
963.218-2	ELTON DA COSTA SOUSA	11,10	APROV.
966.915-9	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,40	APROV.
961.753-1	EMILTON DE MORAIS SANT ANNA	8,50	ELIM.
968.530-8	ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
954.710-0	ERICA FRANCIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	12,50	APROV.
953.023-1	ERICH FEITOSA CAVALCANTE [AFRO-DESC].	10,30	APROV.
960.479-0	ERNESTO HENRIQUE ENGEL GOMES DA SILVA FILHO	14,00	APROV.
969.422-6	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	11,30	APROV.
966.244-8	EVERLYN VIVIAN DE LIMA [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
956.801-8	EVERALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
961.594-6	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	18,60	APROV.
963.415-0	FÁBIO BESSA SETÚBAL	11,20	APROV.
963.273-5	FÁBIO CONCEIÇÃO DOS ANJOS [AFRO-DESC].	12,80	APROV.
964.220-0	FÁBIO FERRARI FERREIRA	11,10	APROV.
963.565-3	FÁBIO MATTOS VIANA	12,50	APROV.
970.248-2	FABIO RODRIGO CORDEIRO	13,30	APROV.
954.270-1	FABRICIO DA COSTA SANTANA [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
968.324-0	FATIMA PEREIRA MENDES	9,20	ELIM.
967.200-1	FELIPE AVILA DE JESUS SALES	10,00	APROV.
959.345-4	FELIPE CARVALHO FORTES	10,10	APROV.
958.552-4	FELIPE DE AMORIM MACIEL	14,40	APROV.
958.219-3	FELIPE MACEDO PIRES [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
968.501-4	FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO	17,50	APROV.
956.467-5	FELIPE SALVATIERRA LIMA	13,50	APROV.
958.120-0	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
965.979-0	FERNANDA AZEVEDO BRAZILEIRO DE SANTANNA	14,50	APROV.
960.235-6	FERNANDA DE FÁTIMA MELO LOPES	14,50	APROV.
965.768-1	FERNANDA MENDES THOME	18,50	APROV.
961.129-0	FERNANDO CLEMENTE DA SILVA JÚNIOR	12,80	APROV.
959.428-0	FERNANDO FERREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	14,10	APROV.
950.032-4	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
972.126-6	FLÁVIO SILVA CERQUEIRA [AFRO-DESC].	8,10	ELIM.
970.276-8	FRANCESCO BONELLI	9,70	ELIM.
959.331-4	FRED OLIVEIRA SILVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
962.932-7	FREDDY HENRIQUE MILLER	13,00	APROV.
970.185-0	GABRIEL COSTA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
956.544-2	GABRIELLA ÁLVARES CHAVES	11,00	APROV.
967.894-8	GEORGETON SALES NASCIMENTO [AFRO-DESC].	10,30	APROV.
971.009-4	GIANCARLO SMITH DA SILVA [AFRO-DESC].	10,10	APROV.
969.990-2	GILBERTO ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]	9,10	ELIM.
970.664-0	GILBERTO TEODORO DO ROSARIO [AFRO-DESC].	10,10	APROV.
955.242-1	GILDMAR DE ARAUJO CASTRO [AFRO-DESC].	11,90	APROV.
960.255-0	GISELE AKEMI MORITAKA	14,10	APROV.
970.707-7	GLLAUCO CHILELLI MERCADANTE	8,50	ELIM.
951.757-0	GREGORIO FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS	11,00	APROV.
964.885-2	GREGORIO SOUSA MATOS [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
968.503-0	GUILHERME BERITH RIOS FREIRE [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
968.980-0	GUILHERME GOMES DA SILVA	9,00	ELIM.
966.317-7	GUSTAVO ADOLFO PEIXOTO DE OLIVEIRA	11,30	APROV.
967.530-2	GUSTAVO DE SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIO [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
954.059-8	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO T DE SOUZA [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
966.640-0	GUSTAVO MOREIRA PUJALS WISNHESKI	13,30	APROV.
972.768-0	HECTOR FERREIRA DE CASTRO	10,30	APROV.
958.291-6	HELDER BARROS GOES	9,80	ELIM.
951.156-3	HELDER DE ALMEIDA CUNHA [AFRO-DESC].	12,80	APROV.
962.542-9	HELIANILDES SILVA FERREIRA [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
970.625-9	HÉLIO AUGUSTO MAIA ALFREDO	11,30	APROV.
953.178-5	HELMUTH STROBEL NETO [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
951.507-0	HELTON SANTOS VIEIRA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
960.127-9	HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA	15,50	APROV.
961.665-9	HENRIQUE SANTOS MOREIRA DA CUNHA	13,00	APROV.
970.195-8	HERMANO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	13,30	APROV.
965.912-9	HILTON BISPO SACRAMENTO [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
966.353-3	HUDSON PIMENTA DE OLIVEIRA	13,20	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
950.063-4	HUGO ANSELMO DE SANTANA [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
951.597-6	HUGO DA SILVA CHAVES [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
950.069-3	IARA MAGALHÃES DA SILVA	18,50	APROV.
955.213-8	ICARO CRUZ DIAS [AFRO-DESC].	8,50	ELIM.
954.628-6	IGOR BORGES GOMES	12,10	APROV.
952.296-4	IGOR DO AMARAL COSTA [AFRO-DESC].	7,70	ELIM.
954.985-4	ISAAC OLIVEIRA DE ALMEIDA	11,00	APROV.
965.070-9	ISABELA CASATI FERREIRA GUIMARAES	11,50	APROV.
960.537-1	ISRAEL AZEVEDO LUZ	11,10	APROV.
973.979-3	IVAN SANTANA DE JESUS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
954.092-0	IVE CARDOSO RODRIGUES [AFRO-DESC].	13,90	APROV.
955.144-1	IVO SALGADO NETO	18,30	APROV.
973.177-6	JADIEL FRANCISCO VARGES	10,50	APROV.
956.582-5	JADILSON RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES	10,80	APROV.
959.198-2	JAKSON RODRIGUES VILLARES BARRAL [AFRO-DESC].	7,30	ELIM.
969.194-4	JANDSON DE ALMEIDA LIMA [DEFIC.]	11,30	APROV.
955.624-9	JEFFERSON BRANDÃO RIOS [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
958.967-8	JOABE JERONIMO DA LUZ	10,00	APROV.
970.938-0	JOADSON DA CRUZ SOUZA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
969.334-3	JOAO CESAR SOUSA E SILVA [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
968.048-9	JOÃO GUILHERME FIUZA LIMA [AFRO-DESC].	14,80	APROV.
973.100-8	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
961.474-5	JOÃO PEREIRA DE JESUS [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
958.741-1	JOAO ROBERTO HONORATO	11,20	APROV.
963.381-2	JOENÁRIO AMADO SILVA JÚNIOR	12,00	APROV.
963.710-9	JOICIANE DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	13,90	APROV.
951.928-9	JOILDA OLIVEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
967.545-0	JORGE TADEU DA SILVA COSTA [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
963.692-7	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	13,10	APROV.
964.182-3	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MOTTA JÚNIOR [AFRO-DESC].	9,30	ELIM.
964.748-1	JOSÉ EDUARDO ANGELIN RAMOS	10,00	APROV.
959.313-6	JOSÉ GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES	15,10	APROV.
959.694-1	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA [AFRO-DESC].	16,10	APROV.
964.881-0	JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
963.522-0	JOSE PERICLES RIBEIRO	12,50	APROV.
967.187-0	JOSE ROBERTO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
957.258-9	JOSÉ WALFRAN ARAÚJO DE BRITO	12,10	APROV.
957.777-7	JOSÉ WILSON COSTA LAGO [DEFIC.]	13,50	APROV.
959.746-8	JOSELIRES CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	16,50	APROV.
969.265-7	JOSEMAR CANDIDO MESQUITA SILVA [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
964.674-4	JOSONIO PEREIRA BARBOSA	10,10	APROV.
974.373-1	JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO [AFRO-DESC].	9,80	ELIM.
971.365-4	JULIANA BÁRBARA VIEIRA DE MACÊDO SANTOS	11,80	APROV.
967.588-4	JULIANA COTRIM TELLES	10,50	APROV.
953.512-8	JULIANA GRENFELL DE CARVALHO	10,20	APROV.
958.704-7	JULIANA INOUE NAKAGAWA	14,10	APROV.
954.529-8	JULIETTE NOVAES BRITO [AFRO-DESC].	14,40	APROV.
951.009-5	JUTAÍ PAULO DA SILVA REIS [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
971.076-0	KARINA DA HORA FARIAS [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
950.131-2	KAROLINE ANDRADE VITORIO [AFRO-DESC].	17,30	APROV.
967.750-0	KATIANA RODRIGUES DA SILVA [AFRO-DESC].	8,80	ELIM.
962.122-9	KELSON CHAN	18,00	APROV.
971.196-1	KLERBSON RODRIGUES PEIXOTO [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
964.029-0	LAERCIO DA SILVA VIEIRA	17,30	APROV.
959.822-7	LAÍS AMARAL COSTA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
965.167-5	LARA CYBELE LIMA BASTOS ANDRADE	9,30	ELIM.
972.281-5	LARISSA BRITO GAMA [AFRO-DESC].	13,40	APROV.
951.715-4	LARISSA ELISIA COSTA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	8,00	ELIM.
958.495-1	LARISSA SOARES MUNIZ MASCARENHAS	15,50	APROV.
962.610-7	LAURINEI PIMENTEL MARTINS	12,40	APROV.
964.349-4	LEANDRO CORREA RODRIGUES	9,10	ELIM.
962.659-0	LEANDRO PEREIRA MONTEIRO	14,50	APROV.
965.359-7	LEANDRO PINHEIRO ARAGÃO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
962.356-6	LEILA SANTIAGO CUSTÓDIO DA SILVA	16,50	APROV.
967.812-3	LEONARDO DA SILVA ALVES [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
968.264-3	LEONARDO LYRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	10,10	APROV.
966.873-0	LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	14,30	APROV.
951.558-5	LEONARDO SANDE BARBOZA	13,50	APROV.
963.753-2	LEONARDO VITORINO DE MELO [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
968.748-3	LIANA GOES COELHO	17,30	APROV.
955.803-9	LIGIA KAORI MATSUMOTO HIRANO	12,00	APROV.
953.803-8	LIVIA MARIA COSTA BRITO	14,40	APROV.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
966.339-8	LIVIA SOBRAL NUNES	13,50	APROV.
961.116-9	LORENA DE CASTRO MAIA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
959.333-0	LOURENÇO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	7,50	ELIM.
972.708-6	LUÃ LESSA SOUZA [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
955.778-4	LUANA DE JESUS PEREIRA	8,30	ELIM.
952.048-1	LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
963.467-3	LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES	12,50	APROV.
963.768-0	LUCAS OLIVEIRA DA CUNHA [AFRO-DESC].	9,00	ELIM.
959.838-3	LUCAS REZENDE DA SILVA ARAÚJO	15,40	APROV.
969.997-0	LUCAS RIBEIRO CARVALHO MACHADO	7,50	ELIM.
950.478-8	LUCAS SANTANA COSTA [AFRO-DESC].	18,30	APROV.
961.612-8	LUCIA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	11,00	APROV.
961.025-1	LUCIANA LURDES DYSARZ [DEFIC.]	12,00	APROV.
968.872-2	LUCIANO PIO DA SILVA [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
958.911-2	LUCIENE DOS SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	10,30	APROV.
972.377-3	LUCIO SILVA PIRES JUNIOR	6,50	ELIM.
951.102-4	LUÍS CARLOS MARTINS FELGUEIRAS	11,50	APROV.
961.435-4	LUIS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA [AFRO-DESC].	14,10	APROV.
959.985-1	LUIS EDUARDO SABACK LIMA [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
962.578-0	LUIS GUILHERME PIRES GONÇALVES	9,00	ELIM.
966.351-7	LUIZ ALBERTO BRANDÃO DE MELLO	10,10	APROV.
957.182-5	LUIZ CLAUDIO ARAUJO GOULART	13,10	APROV.
959.074-9	LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO	10,00	APROV.
964.321-4	LUKAS TEIXEIRA JEZLER CAMPOLLO	13,50	APROV.
965.048-2	MAGNO ALVES DOS SANTOS LIMA [AFRO-DESC].	9,40	ELIM.
967.281-8	MAITÉ BORGES BATINGA CORREIA DE MELO	12,50	APROV.
956.756-9	MARCELA SANTIAGO PRADO	17,30	APROV.
965.075-0	MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO	10,50	APROV.
959.081-1	MARCELO CROPALATO COSTA OLIVEIRA	11,50	APROV.
956.650-3	MARCELO DE JESUS MORAIS [AFRO-DESC].	9,10	ELIM.
961.158-4	MARCELO DE LIMA NUNEZ	6,00	ELIM.
960.693-9	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	12,00	APROV.
968.080-2	MARCELO DORNELAS DE SOUSA	12,00	APROV.
964.803-8	MARCELO JANNOTTI BUENO	11,20	APROV.
959.465-5	MARCELO VIEIRA GARCIA	8,50	ELIM.
962.461-9	MÁRCIA MARIA AMARAL VIEIRA	13,30	APROV.
956.701-1	MARCIO BEZERRA PRADO JUNIOR [AFRO-DESC].	8,50	ELIM.
969.944-9	MÁRCIO GIDE LOUREIRO FONSECA [AFRO-DESC].	10,10	APROV.
950.713-2	MARCIO KLEBER RAMOS FILHO [AFRO-DESC].	11,30	APROV.
954.913-7	MARCO ANTONIO LOIOLA DA CRUZ SOUZA	6,50	ELIM.
966.420-3	MARCO ANTONIO PADILHA RAMOS	14,30	APROV.
973.086-9	MARCOS ANTONIO SANTOS MAIA [AFRO-DESC].	13,60	APROV.
968.568-5	MARCOS BARBOSA E SILVA	10,30	APROV.
962.655-7	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC].	14,40	APROV.
900.198-0	MARCOS MUNIZ DA CRUZ [AFRO-DESC].	8,50	ELIM.
964.466-0	MARCOS ROBERTO BRITO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
964.130-0	MARCOS WELBER FREITAS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
950.432-0	MARCSON VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO	13,30	APROV.
968.967-2	MARCUS BRUNO ASSIS SILVA [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
966.779-2	MARIA AMALIA DA SILVA COELHO	13,80	APROV.
963.681-1	MARIA APARECIDA ROMERO DE SOUZA SILVA	12,50	APROV.
954.602-2	MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO	17,30	APROV.
961.495-8	MARIANA MENDES CRUZ [AFRO-DESC].	12,10	APROV.
961.019-7	MARIO CICCARELLI NETO [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
952.036-8	MATHEUS BRAGANÇA DE ALMEIDA	13,00	APROV.
954.982-0	MAURICIO JOSE DE SOUZA ARAUJO [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
970.691-7	MAURICIO VEIGA VALENTE	9,50	ELIM.
959.140-0	MAURÍLIO ALCÂNTARA MACENA [AFRO-DESC].	14,80	APROV.
958.935-0	MAYARA SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
971.068-0	MEIRE CINTIA CORREIA SALVATORI [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
959.987-8	MICHELIA SOUZA COSTA [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
959.865-0	MICHELLI JESUS DA CRUZ SANTANA	16,20	APROV.
959.767-0	MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA [AFRO-DESC].	9,30	ELIM.
963.558-0	MOACIR GOMES DE SOUSA [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
969.031-0	MOISES BATISTA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	8,50	ELIM.
959.094-3	MORGANA RODRIGUES CORTES CORREIA [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
969.788-8	MURILO MOTA NUNES	14,50	APROV.
967.084-0	NÁDIA DE JESUS SENA [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
956.382-2	NARA LUIZA DE SOUZA AMARAL ROCHA CARVALHO	15,20	APROV.
966.385-1	NATALIA DA SILVA LIBORIO	12,60	APROV.
954.207-8	NATHÁLIA CAMPOS DE CASTRO	13,00	APROV.
960.650-5	NATHALIA DA ROSA PIRES	13,50	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
969.102-2	NEILTO DOS SANTOS BARRETO FILHO [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
969.117-0	NILDO SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
961.520-2	NILDSON JORGE SOUSA FRANÇA [DEFIC.]	7,20	ELIM.
957.551-0	PATRICIA CORDAO	14,50	APROV.
950.123-1	PATRÍCIA DE MARYAN FABRICIO ÁVILA GOMES	15,30	APROV.
959.438-8	PATRÍCIA REJANE MARTINS BASTOS [AFRO-DESC].	15,60	APROV.
900.258-8	PATRICIA SOARES DO ESPIRITO SANTO [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
956.617-1	PAULA YOSHIE MAEDA	11,30	APROV.
957.850-1	PAULO ANDRÉ SAMPAIO BANDEIRA	17,80	APROV.
964.294-3	PAULO CESAR JUNQUEIRA CRUZEIRO RAMOS	9,10	ELIM.
966.208-1	PAULO COSTA CARVALHO	12,00	APROV.
968.443-3	PAULO HENRIQUE HEREDA VALENTE	14,30	APROV.
965.466-6	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DAS MERCES [AFRO-DESC].	15,50	APROV.
955.779-2	PAULO ROBERTO PASSOS GUSMÃO [AFRO-DESC].	12,80	APROV.
957.020-9	PEDRO HENRIQUE SIONEK	14,50	APROV.
966.377-0	PEDRO HENRIQUE SOUSA COUTINHO	16,80	APROV.
957.159-0	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
956.285-0	RAFAEL LOPES VIANA SANTOS	13,50	APROV.
963.525-4	PRISCILA BRITO SOBRINHO	13,20	APROV.
963.254-9	QUELLY ASSIS DA SILVA CERQUEIRA [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
956.940-5	RAFAEL ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	13,50	APROV.
970.525-2	RAFAEL BARBOSA GOMES [AFRO-DESC].	10,30	APROV.
956.585-0	RAFAEL BRITTO FIGUEIREDO	11,80	APROV.
974.272-7	RAFAEL DE ANDRADE BASTOS	18,30	APROV.
966.233-2	RAFAEL MAIA ARAUJO	11,00	APROV.
967.777-1	RAFAEL NUCCI LEITE	11,00	APROV.
959.241-5	RAFAEL PASSOS LISBOA	12,00	APROV.
955.601-0	RAFAEL REVLON SEABRA	12,30	APROV.
957.109-4	RAFAEL RIBEIRO PAIVA [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
967.325-3	RAIMUNDO FERREIRA MERCÉS [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
971.902-4	RENATA CERQUEIRA NABUCO OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
971.031-0	RENATA DE ARAUJO REBOUÇAS [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
959.476-0	RENATO CUCATU INACIO [AFRO-DESC].	9,00	ELIM.
961.950-0	RENE ATILA BORGES GOMES [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
965.980-3	RENE MARCO SANTOS PRACK [AFRO-DESC].	15,20	APROV.
958.253-3	RENILDO MOREIRA FALETA [AFRO-DESC].	11,00	APROV.
951.092-3	RICARDO BRUNO CABRAL COSTA [AFRO-DESC].	11,80	APROV.
967.950-2	RICARDO DE SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	9,10	ELIM.
966.350-9	RICARDO NERI FRANCO	12,00	APROV.
965.004-0	RICARDO PEREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	18,50	APROV.
966.019-4	RICARDO SANTOS NUNES [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
968.761-0	RICARDO SOARES PEREIRA [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
961.519-9	RICARDO VENANCIO DOS SANTOS	12,30	APROV.
960.302-6	RINALDO FUZISAKA	11,30	APROV.
959.366-7	ROBERT FRED GOMES AZEVEDO	13,00	APROV.
964.534-9	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
959.166-4	ROBERTO SANTOS TERCEIRO	9,00	ELIM.
953.090-8	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	17,80	APROV.
958.326-2	RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA	11,80	APROV.
955.580-3	RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	13,20	APROV.
952.521-1	RODRIGO RODRIGUES PIVA	8,00	ELIM.
967.002-5	ROGER GEBERS FREITAS	16,00	APROV.
966.495-5	ROGERIO BARBOSA CASTRO [AFRO-DESC].	10,40	APROV.
952.778-8	ROMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA	13,20	APROV.
969.217-7	RONDINELE FÉLIX DE SANTANA	11,30	APROV.
965.848-3	RONIE ALMEIDA ARAUJO [AFRO-DESC].	14,60	APROV.
962.957-2	RONNEY ALEXANDRE SILVA COSTA [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
950.335-8	ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
964.095-9	RUAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	16,10	APROV.
966.144-1	RUAN PEREIRA PASSOS [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
961.880-5	RUBEM GUALBERTO SANTOS JÚNIOR [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
965.741-0	SAMANTHA DE OLIVEIRA KAIHARA [DEFIC.]	9,50	ELIM.
956.275-3	SAMARA ALMEIDA LIMA	15,50	APROV.
969.088-3	SAMIR ANTÔNIO MIRANDA ALBINO	11,40	APROV.
973.835-5	SANDRO BATISTA ANDRADE SAMPAIO [DEFIC.]	8,80	ELIM.
954.776-2	SELMA OLIVEIRA DE CASTRO [AFRO-DESC].	13,60	APROV.
953.413-0	SÉRGIO GOMES LEITE	8,50	ELIM.
957.635-5	SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA	9,00	ELIM.
964.896-8	SÉRGIO LIMA ANDRADE	11,00	APROV.
964.782-1	SERGIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	11,20	APROV.
961.984-4	SHEILA SANTOS ANDRADE	13,40	APROV.
959.829-4	SIDNEY DA SILVA AMORIM [AFRO-DESC].	14,70	APROV.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
964.166-1	SILAS FERREIRA CRUZ [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
952.850-4	SILVIA DA COSTA SANTOS CHEAB [AFRO-DESC].	10,80	APROV.
960.213-5	SYLMARA FERREIRA DE ANDRADE	12,30	APROV.
963.355-3	TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER	11,50	APROV.
971.215-1	TALITHA PITANGA BATISTA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
957.928-1	TASSIO LAGO GONCALVES [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
967.651-1	TEREZA CRISTINA SOUZA AZEVEDO	9,50	ELIM.
961.962-3	THAIS DE MOURA LEAO	16,30	APROV.
950.754-0	THAIS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	8,30	ELIM.
965.794-0	THAMIRES REIS DIAS PEREIRA VALOIS	14,80	APROV.
959.807-3	THIAGO CAPORALI PINHO ALVES	10,30	APROV.
962.143-1	THOMAS SCHMIDT MASO	13,00	APROV.
951.674-3	TIAGO BENTES ARAÚJO PINTO GONDIM	12,50	APROV.
974.434-7	TIAGO LUIS MENEZES RIBEIRO	10,00	APROV.
972.405-2	TIAGO SOUTO RIBEIRO	10,50	APROV.
965.452-6	UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
970.719-0	UILBERTON DE OLIVEIRA SOARES [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
954.473-9	ULRICO ALBERTO FIALHO ZURCHER	10,10	APROV.
956.906-5	VAGNER DA ROCHA SANTOS [AFRO-DESC].	12,10	APROV.
963.114-3	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	13,30	APROV.
962.147-4	VALERIO FILIZOLA NOGUEIRA	11,10	APROV.
964.973-5	VALNER DAMASCENO DE ALMEIDA	14,50	APROV.
950.173-8	VALNIR DE SOUZA FONSECA JUNIOR	10,00	APROV.
962.090-7	VALTERNEI ALMEIDA DOS SANTOS [DEFIC.]	11,00	APROV.
958.343-2	VANESSA SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	14,80	APROV.
965.487-9	VERONICA GOMES ALMEIDA	12,00	APROV.
956.983-9	VICTOR LORDELO SAN MARTIN	15,30	APROV.
965.232-9	VICTOR MASAOKI FUJIMOTO	13,10	APROV.
971.510-0	VICTOR PAULO SANTANA DAS NEVES [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
967.456-0	VINICIUS ANDRADE SILVA [AFRO-DESC].	11,10	APROV.
969.908-2	VINICIUS CURI DE SOUZA	14,80	APROV.
963.595-5	VINÍCIUS SANTOS DIAS	13,50	APROV.
955.772-5	VITOR DANILO MIRANDA DE CASTRO	12,50	APROV.
950.540-7	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
960.074-4	WALLACE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	14,50	APROV.
955.266-9	WILSON DO CARMO SANTOS	13,30	APROV.
958.447-1	WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO [AFRO-DESC].	11,90	APROV.
951.594-1	WINDSOR SILVA PEREIRA [AFRO-DESC].	7,00	ELIM.
956.696-1	ZENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,60	APROV.

Cargo: S02 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 02 - IMOBILIÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
975.545-4	ALESSANDRA CARNEIRO PONDE [DEFIC.]	8,50	ELIM.
975.504-7	ALFREDO ROBSON NOGUEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	7,30	ELIM.
973.995-5	CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	17,50	APROV.
970.728-0	DANIEL LIMA DE SOUZA [AFRO-DESC].	4,00	ELIM.
961.378-1	DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC].	11,60	APROV.
969.062-0	ERIKA SILVA ARLAS	13,90	APROV.
975.498-9	FLORA SEIXAS RIBEIRO	12,50	APROV.
975.574-8	HECTOR DE CASTRO	15,70	APROV.
959.836-7	HENRIQUE PIMENTA VASCONCELOS	7,80	ELIM.
963.713-3	JAIME DE JESUS KALIL	15,30	APROV.
960.228-3	JULIO REGIS GRANJA BARBOSA [AFRO-DESC].	7,00	ELIM.
975.552-7	MARCOS PORTELA LIBERATO	7,00	ELIM.
955.211-1	MARIO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR [AFRO-DESC].	6,00	ELIM.
975.310-9	MAURO SILVA REIS	8,70	ELIM.
960.581-9	MAYARA FERREIRA MEZZOMO	17,90	APROV.
961.280-7	RÔMULO NASCIMENTO JATARAIBA BATISTA	8,60	ELIM.
971.562-2	RUBEM PEDREIRA DE SOUZA	7,50	ELIM.
972.335-8	THALES WILLIAM SANTANA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	8,10	ELIM.
952.942-0	THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	14,30	APROV.
971.682-3	VINICIUS FREITAS CARDOSO	9,40	ELIM.
954.726-6	VIVIANE SANTOS GUIMARÃES	16,50	APROV.

Cargo: S03 - AUDITOR FISCAL ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
959.457-4	ACÁCIO LOPES NETO	8,00	ELIM.
953.776-7	ADEMIR REIS DE JESUS [AFRO-DESC].	16,00	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
966.917-5	ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
972.388-9	ADRIANO SEIXAS RAMOS [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
951.851-7	ADRIEL YOSHIO SANTOS IGARASHI [AFRO-DESC].	16,30	APROV.
953.038-0	AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO [AFRO-DESC].	13,10	APROV.
960.375-1	ALESSANDRA CARNEIRO PONDE [DEFIC.]	13,50	APROV.
952.700-1	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	18,30	APROV.
966.503-0	ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO	10,20	APROV.
968.259-7	ALEXANDRE MORAES FERREIRA	13,50	APROV.
954.722-3	ALINE XAVIER FRANÇA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
960.062-0	ALLAN MAUX SANTANA	11,50	APROV.
960.820-6	ALLAN SIDNEY JOSÉ DE MELO SIGG	14,00	APROV.
956.518-3	ALTAIRTON DE MELO REZENDE FILHO	14,00	APROV.
966.867-5	ANA CARLA ALVES BONFIM [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
961.524-5	ANA CRISTINA JESUS SILVEIRA [AFRO-DESC].	14,80	APROV.
956.234-6	ANA LESIA DA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	17,30	APROV.
955.284-7	ANA MARIA DE MELO AVELAR	17,20	APROV.
957.459-0	ANA PAULA CAVADAS CERQUEIRA [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
956.526-4	ANA TAISSA AGUIAR LOPES	16,50	APROV.
962.064-8	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
965.367-8	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÉGO [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
969.585-0	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
951.818-5	ANDRE PESTANA NASCIMENTO	14,00	APROV.
962.095-8	ANDRÉ RIBAS VIANNA	18,50	APROV.
959.086-2	ANDRÉA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	15,50	APROV.
968.378-0	ANSELMO FERNANDES RIZANTE [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
962.534-8	ANTONIO CARLOS SANTANA VIEIRA	14,50	APROV.
966.192-1	ANTONIO EGBERTO CARNEIRO NETO	15,50	APROV.
951.955-6	APARÍCIO FARIAS DOMINGOS [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
961.184-3	ARMANDO DE QUEIROZ CORREIA	16,00	APROV.
953.562-4	AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA	15,50	APROV.
966.454-8	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	15,50	APROV.
965.096-2	AUGUSTO SEIXAS SILVA [DEFIC.]	15,00	APROV.
963.315-4	BRUNO DA SILVA FERREIRA	14,10	APROV.
952.158-5	BRUNO DE ARAUJO ANTUNES [AFRO-DESC].	17,50	APROV.
959.095-1	BRUNO HENRIQUE COMASSETTO	11,00	APROV.
951.642-5	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	19,00	APROV.
959.815-4	BRUNO RICARDO COSTA ALVES	11,20	APROV.
950.811-2	CAMILA CARVALHO RODRIGUES	10,10	APROV.
958.454-4	CARLA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	9,30	ELIM.
961.398-6	CARLITO REIS DE MATOS	10,60	APROV.
951.869-0	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOUREIRO	9,50	ELIM.
963.003-1	CARLOS FREDERICO LEITÃO DANTAS	16,50	APROV.
951.271-3	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS COSTA [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
951.500-3	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO CARVALHO [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
961.028-6	CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
954.392-9	CARLOS ROGERIO PETRACHINI	12,50	APROV.
951.085-0	CÉSAR RODRIGUES LOBO [AFRO-DESC].	17,40	APROV.
965.986-2	CLAUDIA REGINA VALENTE	13,50	APROV.
954.457-7	CLAUDIANA SOARES BRITO	16,50	APROV.
960.789-7	CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA [AFRO-DESC].	18,00	APROV.
961.677-2	CLAUDIO BARRETO MAIA	10,10	APROV.
952.563-7	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	17,80	APROV.
962.338-8	CLAYTON ADOLFO DA COSTA [AFRO-DESC].	15,30	APROV.
950.201-7	CLESTANES SOUZA CRUZ [DEFIC.]	9,30	ELIM.
960.344-1	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	16,50	APROV.
968.856-0	DAGOBERTO PINTO COELHO DE CARVALHO	14,50	APROV.
962.462-7	DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA	16,30	APROV.
964.145-9	DANIEL DE JESUS SILVA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
966.287-1	DANIEL GOMES DE PAULA	12,80	APROV.
960.679-3	DANILO MATOS SOARES	15,30	APROV.
966.145-0	DANILO SOUSA SERVA DA SILVA [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
954.763-0	DANUZA NASCIMENTO BRITO [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
958.450-1	DAVI LOPES MATOS	9,00	ELIM.
962.791-0	DAVI SANTOS COSTA EDUVIRGES	15,30	APROV.
962.668-9	DAVID YUKISHIGUE TAIRA	16,30	APROV.
957.741-6	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
954.377-5	DIEGO ARAUJO PAES	15,30	APROV.
955.758-0	DIONE SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	11,80	APROV.
966.931-0	DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	15,30	APROV.
954.746-0	EDMILSON TORRES DE OLIVEIRA NETO	14,30	APROV.
962.855-0	EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS JÚNIOR [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
962.761-8	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	14,50	APROV.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
950.102-9	EDUARDO MACHADO MENDONÇA [AFRO-DESC].	15,50	APROV.
954.195-0	EDUARDO MATTOS MACHADO	17,00	APROV.
955.805-5	ELAINE REIS DE FREITAS [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
967.025-4	ELSON DOMINGOS FERREIRA PINHEIRO [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
968.537-5	ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO [AFRO-DESC].	9,80	ELIM.
950.401-0	ERICH FEITOSA CAVALCANTE [AFRO-DESC].	15,30	APROV.
960.103-1	FABIO DO NASCIMENTO GONÇALVES [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
962.600-0	FÁBIO ELIAS	13,30	APROV.
962.108-3	FELIPE CASTILHO DE LIMA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
950.556-3	FELIPE GONÇALVES BASTOS	15,10	APROV.
958.324-6	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA [AFRO-DESC].	18,20	APROV.
965.767-3	FERNANDA MENDES THOME	18,50	APROV.
950.012-0	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
953.635-3	FERNANDO XAVIER DIAS	18,00	APROV.
960.038-8	FRANCISCO CLEITON ADRIANO [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
959.330-6	FRED OLIVEIRA SILVEIRA [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
964.348-6	FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES	15,30	APROV.
963.312-0	GABRIEL NONATO DE OLIVEIRA LEITE [AFRO-DESC].	17,60	APROV.
959.012-9	GEOVANI DO NASCIMENTO BRUM [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
969.998-8	GILBERTO ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]	8,60	ELIM.
955.244-8	GILDMAR DE ARAUJO CASTRO [AFRO-DESC].	14,80	APROV.
959.122-2	GIULIANO GARIB	9,00	ELIM.
950.203-3	GLÁUCIO ARAÚJO SANTOS PEREIRA CUNHA	16,00	APROV.
967.902-2	GUILHERME BERITH RIOS FREIRE [AFRO-DESC].	10,70	APROV.
955.471-8	GUILHERME BITENCOURT DA SILVA	15,50	APROV.
955.766-0	GUILHERME DAISUKE SATO	17,00	APROV.
964.335-4	GUSTAVO DA SILVA GUIMARÃES	13,00	APROV.
967.523-0	GUSTAVO DE SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIO [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
954.060-1	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO T DE SOUZA [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
965.168-3	GUSTAVO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA	9,00	ELIM.
950.183-5	GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
961.315-3	GUSTAVO RIBEIRO DORTAS	16,50	APROV.
966.314-2	GUSTAVO VINICIUS SILVA BRANDÃO DE LIMA [AFRO-DESC].	8,30	ELIM.
962.540-2	HAMON STELITANO VAREDA [DEFIC.]	11,80	APROV.
951.146-6	HELIANILDES SILVA FERREIRA [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
965.010-5	HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	13,10	APROV.
950.227-0	HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA	12,50	APROV.
950.056-1	IARA MAGALHÃES DA SILVA	18,30	APROV.
954.979-0	ISAAC OLIVEIRA DE ALMEIDA	9,00	ELIM.
952.252-2	ISMAEL SILAS ANGELO SANTOS DE JESUS [AFRO-DESC].	15,50	APROV.
961.956-9	IVO AROUCA SANTOS [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
956.852-2	JAILSON GOMES DE ARAUJO JUNIOR [AFRO-DESC].	14,70	APROV.
963.452-5	JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA [AFRO-DESC].	9,00	ELIM.
961.152-5	JANAINA DE LUCIA LOBO	18,50	APROV.
956.406-3	JANDSON DE ALMEIDA LIMA [DEFIC.]	9,00	ELIM.
959.322-5	JEAN EVILÉSIO CASANOVA	14,00	APROV.
960.874-5	JESSÉ LOPES DE SANTANA [AFRO-DESC].	18,30	APROV.
956.334-2	JOÃO FRANCISCO MONTEIRO BARRAGAN	13,30	APROV.
953.119-0	JOÃO PAULO SANTOS DE CARVALHO [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
961.475-3	JOÃO PEREIRA DE JESUS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
966.929-9	JOÃO PEREIRA RIBEIRO [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
958.530-3	JOICE DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
951.921-1	JOILDA OLIVEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
951.376-0	JOSÉ ALBÉRIO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR [DEFIC.]	14,20	APROV.
964.168-8	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MOTTA JÚNIOR [AFRO-DESC].	10,60	APROV.
963.260-3	JOSE CORREIA DOS SANTOS JUNIOR [AFRO-DESC].	17,20	APROV.
958.572-9	JOSÉ GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES	15,00	APROV.
959.690-9	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA [AFRO-DESC].	17,80	APROV.
960.913-0	JOSÉ NILDIVAN PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	11,00	APROV.
956.776-3	JOSE ROMILSON MASCARENHAS [DEFIC.]	9,50	ELIM.
952.320-0	JOSÉ WILSON COSTA LAGO [DEFIC.]	17,30	APROV.
964.679-5	JOSONIO PEREIRA BARBOSA [AFRO-DESC].	9,00	ELIM.
961.440-0	JULIANA FARIA DA SILVEIRA	8,50	ELIM.
968.833-1	JULIANA MATTEI	14,20	APROV.
957.170-1	JULIO CÉSAR DA SILVA CARDOZO [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
950.118-5	KAROLINE ANDRADE VITORIO [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
967.746-1	KATIANA RODRIGUES DA SILVA [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
962.745-6	LAÍLA RODRIGUES SOARES	15,50	APROV.
962.606-9	LAURINEI PIMENTEL MARTINS [AFRO-DESC].	10,70	APROV.
950.381-1	LEANDRO DIAS PEREIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
957.686-0	LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA	17,80	APROV.
966.009-7	LEONARDO CALDAS NUNES PEREIRA [AFRO-DESC].	10,30	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
955.030-5	LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE	14,00	APROV.
966.757-1	LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	18,50	APROV.
961.930-5	LEONARDO REIS ALVES	15,50	APROV.
969.632-6	LIDIA CONCEIÇÃO BARROS [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
954.379-1	LILIANE WANDERLEY DE ARAUJO	16,30	APROV.
966.342-8	LIVIA SOBRAL NUNES	8,50	ELIM.
961.117-7	LORENA DE CASTRO MAIA [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
963.473-8	LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES	17,00	APROV.
960.273-9	LUCAS LEONIDAS SANTOS [AFRO-DESC].	11,80	APROV.
959.832-4	LUCAS REZENDE DA SILVA ARAÚJO	18,40	APROV.
963.009-0	LUIS FERNANDO ANTUNES DE OLIVEIRA	15,00	APROV.
969.032-8	MACIO GOMES DAMASCENO [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
951.608-5	MAGNO ALVES DOS SANTOS LIMA [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
962.789-8	MAICON SILVA VASCONCELOS	10,50	APROV.
960.831-1	MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA	16,00	APROV.
967.361-0	MARCELO AUGUSTO DURAQ VIEIRA [AFRO-DESC].	15,10	APROV.
957.238-4	MARCELO BARTOLOZI GRAGNANO	18,00	APROV.
968.083-7	MARCELO DORNELAS DE SOUSA	15,10	APROV.
950.794-9	MARCELO FERNANDES [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
965.610-3	MARCELO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	8,60	ELIM.
959.454-0	MARCELO VIEIRA GARCIA	15,50	APROV.
967.438-1	MARCO ANTONIO GONÇALVES DE GUSMÃO LOBO	13,30	APROV.
962.553-4	MARCOS LOPES RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.]	13,30	APROV.
952.922-5	MARCUS VINICIUS BISPO SANTOS [DEFIC.]	14,80	APROV.
966.782-2	MARIA AMALIA DA SILVA COELHO	18,30	APROV.
954.597-2	MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO	12,50	APROV.
963.599-8	MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO [AFRO-DESC].	18,00	APROV.
961.494-0	MARIANA MENDES CRUZ [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
969.842-6	MARIANNE BRANDAO CAVALCANTI [AFRO-DESC].	10,40	APROV.
960.661-0	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO [AFRO-DESC].	9,30	ELIM.
961.013-8	MARIO CICCARELLI NETO [AFRO-DESC].	10,30	APROV.
968.190-6	MARIO LAZAROTTO JUNIOR [DEFIC.]	14,40	APROV.
969.529-0	MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE	15,30	APROV.
959.219-9	MAURICIO PASSOS BAHIA [DEFIC.]	15,60	APROV.
958.916-3	MAYARA SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
956.798-4	MICHELA SOUZA COSTA [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
955.518-8	MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
963.533-5	MOACIR GOMES DE SOUSA [AFRO-DESC].	13,80	APROV.
965.074-1	MOISES ARGONES MARTINS	17,10	APROV.
956.368-7	NARA LUIZA DE SOUZA AMARAL ROCHA CARVALHO	17,00	APROV.
952.103-8	NATHAN SILVA BATISTA PESSOA	17,00	APROV.
958.484-6	NELSON FELIPE NOGUEIRA BRITO	16,10	APROV.
966.428-9	NICOLAS ALBERTO GRASSI	11,50	APROV.
962.844-4	NILO GOMES PAIVA	11,30	APROV.
962.203-9	OSCAR HARTH HELENO [DEFIC.]	10,20	APROV.
957.544-8	PATRICIA CORDAO	16,50	APROV.
950.114-2	PATRÍCIA DE MARYAN FABRICIO ÁVILA GOMES	15,50	APROV.
957.846-3	PAULO ANDRÉ SAMPAIO BANDEIRA	13,50	APROV.
962.007-9	PAULO EDUARDO JUVENCIO NERI	9,80	ELIM.
968.438-7	PAULO HENRIQUE HEREDA VALENTE	9,50	ELIM.
956.450-0	PAULO HENRIQUE NOVAES AMARAL SANTOS	18,60	APROV.
954.233-7	PAULO JOSÉ DE SOUZA	16,00	APROV.
966.816-0	PAULO SANTOS MAGALHAES [DEFIC.]	8,00	ELIM.
952.275-1	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA AMORIM [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
954.911-0	PAULO TADACHI NACANO JUNIOR	8,80	ELIM.
952.299-9	PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	17,50	APROV.
961.974-7	PEDRO MORAIS NEVES	13,30	APROV.
963.960-8	PETTERSON BRENO SOUZA COSTA	15,50	APROV.
963.728-1	POLYTA SILVA DO NASCIMENTO AZEVEDO	18,50	APROV.
958.890-6	RAFAEL BARROS DE ANDRADE	16,00	APROV.
953.651-5	RAFAEL MENEZES GARRIDO	17,10	APROV.
953.545-4	RAFAEL MORAES BRAGA	15,10	APROV.
952.027-9	RAFAEL PEDROLI RENZ	13,50	APROV.
955.404-1	RAFAEL RANGEL DE SA [AFRO-DESC].	18,00	APROV.
966.154-9	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
952.818-0	RAMON DUMONT RAMOS	7,20	ELIM.
952.460-6	RAQUEL MIDDLEY ROCHA VELAME	18,50	APROV.
951.088-5	RICARDO BRUNO CABRAL COSTA [AFRO-DESC].	15,80	APROV.
958.933-3	RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO	14,50	APROV.
967.948-0	RICARDO DE SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	12,80	APROV.
962.593-3	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	12,10	APROV.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
964.969-7	RICARDO PEREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	15,30	APROV.
958.798-5	RICARDO VAZ DE SÁ	15,00	APROV.
966.866-7	RICK NOVAES DOS ANJOS [DEFIC.]	12,50	APROV.
953.417-2	ROBENILTON DOS SANTOS LUZ [AFRO-DESC].	10,30	APROV.
964.539-0	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [AFRO-DESC].	16,50	APROV.
960.550-9	RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES [AFRO-DESC].	14,70	APROV.
958.828-0	RODRIGO BARBALAT VIANA	15,10	APROV.
960.625-4	RODRIGO JOEL BEUST AMORETTI	17,30	APROV.
960.596-7	RODRIGO SOUZA DANTAS	9,30	ELIM.
952.479-7	ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS	12,00	APROV.
952.742-7	ROMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA	14,50	APROV.
950.315-3	ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	8,30	ELIM.
964.091-6	RUAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
965.337-6	RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO [AFRO-DESC].	17,30	APROV.
961.055-3	RUBENS FERNANDO RODRIGUES	17,50	APROV.
952.937-3	RUBENS FRANCO SILVA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
964.259-5	SANTIAGO TAFFAREL E SILVA [AFRO-DESC].	13,30	APROV.
959.302-0	SARA DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
960.085-0	SAULO ESQUIVEL BARRETO	9,50	ELIM.
958.644-0	SIDCLEY BEZERRA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	8,20	ELIM.
950.340-4	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL [DEFIC.]	13,00	APROV.
968.424-7	SILVANA DA FONSECA AMARAL [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
952.838-5	SILVIA DA COSTA SANTOS CHEAB [AFRO-DESC].	9,00	ELIM.
967.752-6	SONIA MARIA KORRES DE PAULA	11,50	APROV.
963.353-7	TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER	17,00	APROV.
967.524-8	TALES RODRIGUES XAVIER DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
961.231-9	TARCILIO SILVA DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	13,90	APROV.
964.136-0	TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES [AFRO-DESC].	17,10	APROV.
950.453-2	TASSIO HERBERT BITU COSTA	13,50	APROV.
957.930-3	TASSIO LAGO GONCALVES [AFRO-DESC].	10,90	APROV.
961.958-5	THAIS DE MOURA LEAO	17,00	APROV.
952.437-1	THALLES AUGUSTO MARQUES OLIVEIRA	12,50	APROV.
969.262-2	THIAG RIOS SOARES [DEFIC.]	12,50	APROV.
968.688-6	THIAGO MARQUES DUTRA [AFRO-DESC].	9,60	ELIM.
950.286-6	TIAGO BENTES ARAUJO PINTO GONDIM	10,00	APROV.
955.482-3	TIAGO SOUTO RIBEIRO	7,20	ELIM.
955.257-0	TUANY BARBARA ARMANDO	15,30	APROV.
962.467-8	UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS [AFRO-DESC].	13,10	APROV.
963.106-2	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	17,30	APROV.
961.893-7	VALTERNEI ALMEIDA DOS SANTOS [DEFIC.]	8,60	ELIM.
960.708-0	VICTOR LORENA DE FARIAS SOUZA	15,50	APROV.
970.403-5	VITOR RIBEIRO VIANA [AFRO-DESC].	6,00	ELIM.
961.014-6	VITOR RIBEIRO VIEIRA [DEFIC.]	9,50	ELIM.
968.773-4	WAGNER PESSOA FELIX DA SILBA [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
950.527-0	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
960.818-4	WELINGTON JOSE FERNANDES [AFRO-DESC].	14,70	APROV.
956.497-7	WILLY FERREIRA MENDES FILHO [AFRO-DESC].	17,50	APROV.
961.947-0	WILSON TSUYOSHI KORIAMA JUNIOR	13,50	APROV.

Cargo: S04 - AUDITOR FISCAL ÁREA 02 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
969.690-3	ADNILSON COSTA GARRIDO JUNIOR [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
972.737-0	ADRIANO DIAS MORAES [AFRO-DESC].	16,20	APROV.
959.623-2	ADRIANO GOMES SOUSA [AFRO-DESC].	15,50	APROV.
952.557-2	ÁLAMO CARLOS CRUZ DA SILVA [AFRO-DESC].	17,90	APROV.
958.591-5	ALANO ACIOLI RODRIGUES SANTOS GONCALVES [AFRO-DESC].	11,20	APROV.
957.160-4	ALMIR MENEGHETTI FRANCO	13,30	APROV.
960.396-4	ÁLVARO LUIZ FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO [AFRO-DESC].	5,20	ELIM.
954.616-2	ALYSSON BARROS DE MORAIS [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
951.751-0	ANDERSON FERNANDO VIEIRA DA BOA MORTE [AFRO-DESC].	9,00	ELIM.
951.816-9	ANDERSON TIAGO BARBOSA DE CARVALHO [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
955.639-7	ANDRÉ MORAES VASCONCELLOS	19,30	APROV.
960.543-6	ANDRE SAKAI PONTES	12,50	APROV.
972.710-8	ANGELO ANDRADE MOURA	15,50	APROV.
968.767-0	ANTONIO LUCIANO MOTA ITAPARICA [AFRO-DESC].	11,20	APROV.
952.348-0	AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	18,50	APROV.
956.102-1	BENEFRANCIS DO NASCIMENTO [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
961.276-9	BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO	18,10	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
965.436-4	BRUNO GRADELA ROBAZZA	15,00	APROV.
953.151-3	CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	16,40	APROV.
972.211-4	CINCINATO FURTADO LEITE NETO [AFRO-DESC].	15,20	APROV.
953.462-8	CLESIO GOMES DE ARAUJO [AFRO-DESC].	9,50	ELIM.
969.023-9	CRISTIANO FRANCIS MATOS DE MACEDO [AFRO-DESC].	18,10	APROV.
956.736-4	DANIEL BATISTA SERVA [AFRO-DESC].	17,70	APROV.
961.683-7	DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA [AFRO-DESC].	11,00	APROV.
966.416-5	DANIEL NONAKA AMORIM	17,90	APROV.
964.122-0	DANIEL VITOR OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	15,20	APROV.
961.652-7	DANIELE PATRICIA SANTOS	10,40	APROV.
951.516-0	DAVI DE FRANÇA CARNEIRO [AFRO-DESC].	15,10	APROV.
964.790-2	DAVI MEDEIROS CABRAL	16,80	APROV.
964.663-9	DIEGO ANTUNES MOREIRA [AFRO-DESC].	11,40	APROV.
960.547-9	DIEGO KOVAGS MOREIRA [AFRO-DESC].	10,50	APROV.
961.226-2	DIEGO OLIVEIRA FARIAS [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
950.179-7	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	17,00	APROV.
966.398-3	EDIVANI APARECIDA DE SOUZA BARROS [AFRO-DESC].	13,10	APROV.
957.941-9	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR [AFRO-DESC].	5,70	ELIM.
968.758-0	EDUARDO JOSE PEREIRA BARRETO [AFRO-DESC].	13,20	APROV.
968.743-2	ELIEZER RAULINO DOS ANJOS SANTIAGO [AFRO-DESC].	14,00	APROV.
969.292-4	EMMANUEL TENÓRIO CAVALCANTE DA ROCHA PIRES [AFRO-DESC].	15,30	APROV.
962.837-1	FÁBIO CONTREIRAS LIMA [AFRO-DESC].	17,50	APROV.
954.223-0	FÁBIO DALMEIDA OLIVEIRA	13,80	APROV.
956.109-9	FÁBIO LUIZ DE FRANCHI MARQUES	15,20	APROV.
967.730-5	FABIO ROCHA VERBICARIO	11,50	APROV.
969.203-7	FABIOLA LOPES DOS SANTOS SANTIAGO	15,70	APROV.
958.039-5	FERNANDO DOS SANTOS LIMA	12,70	APROV.
962.980-7	FLAVIO WANDERLEY DANTAS	19,00	APROV.
965.991-9	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	19,00	APROV.
951.372-8	GABRIEL RAMOS UAUQUIM [AFRO-DESC].	17,10	APROV.
969.366-1	GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
961.563-6	GIANCARLO SMITH DA SILVA [AFRO-DESC].	18,30	APROV.
969.351-3	GLÁCIO DEVECCHI REIS DO SACRAMENTO [AFRO-DESC].	12,70	APROV.
953.380-0	GUSTAVO LÍVIO DA CÂMARA SANTOS	8,00	ELIM.
958.418-8	HENRIQUE SALES DE MELO PESSOA LINS	18,10	APROV.
956.927-8	HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA [AFRO-DESC].	16,20	APROV.
967.214-1	HUGO CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
954.999-4	HUGO FERREIRA BERNARDO	17,50	APROV.
967.998-7	IGHOR LEONARDO SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	12,00	APROV.
963.931-4	JACKSON BARRETO SILVA [AFRO-DESC].	19,40	APROV.
965.288-4	JANETE SOUSA DE JESUS [AFRO-DESC].	1,00	ELIM.
969.543-5	JESSYKA FLAVYANNE FERREIRA VILELA [AFRO-DESC].	15,50	APROV.
967.962-6	JOAO BATISTA CORREIA LINS NETO [AFRO-DESC].	16,00	APROV.
966.976-0	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARA [AFRO-DESC].	12,30	APROV.
958.566-4	JOÃO RAUL JARDIM MENESES	14,00	APROV.
962.642-5	JOCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	13,50	APROV.
970.558-9	JORGE CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO	6,30	ELIM.
962.874-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS [AFRO-DESC].	14,50	APROV.
955.957-4	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	11,00	APROV.
963.484-3	LEONARDO FERRAZ FELICIANO [AFRO-DESC].	15,00	APROV.
967.450-0	LEONARDO LYRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
970.935-5	LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA	15,40	APROV.
950.353-6	LUCAS ALVES DE JESUS [AFRO-DESC].	11,40	APROV.
952.331-6	LUCAS ARAUJO MELLO SOARES	15,60	APROV.
960.516-9	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	9,30	ELIM.
964.628-0	LUCAS SILVEIRA DALTRIO [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
961.009-0	LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	11,50	APROV.
964.139-4	LUCIO RIBEIRO GOMES [AFRO-DESC].	11,80	APROV.
967.475-6	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA [AFRO-DESC].	17,00	APROV.
953.923-9	LUIZ GUILHERME CASTILHO MARTINS	14,10	APROV.
961.722-1	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	11,10	APROV.
961.812-0	MARCELO HISSAO EKAMI	11,00	APROV.
955.537-4	MARINIZIA MAIA MELO	12,70	APROV.
961.012-0	MARIVALDO FELIPE DE MELO [AFRO-DESC].	16,00	APROV.
969.834-5	MATTEUS BARRETO OLIVEIRA	19,10	APROV.
954.984-6	MAURICIO JOSE DE SOUZA ARAUJO [AFRO-DESC].	14,30	APROV.
953.695-7	MAURILIO FREIRE OLIVEIRA ARAUJO [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
959.684-4	MAURO MORAIS DE FARIA	11,70	APROV.
962.795-2	MICHEL KULHAVY CERQUEIRA [AFRO-DESC].	7,50	ELIM.
970.277-6	MICHEL LUCIO DE ASSIS [AFRO-DESC].	11,00	APROV.
952.898-9	MILTON CERQUEIRA DA SILVA SOBRINHO	14,00	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
960.605-0	MURILO ALVES JATOBÁ [AFRO-DESC].	15,90	APROV.
955.769-5	OLIVAL ANTONIO MIRANDA MATA [AFRO-DESC].	15,20	APROV.
956.764-0	PATRICIA MARTINS	10,20	APROV.
963.077-5	PEDRO ALONSO CEOLIN JUNIOR [AFRO-DESC].	13,60	APROV.
960.898-2	PEDRO DA CUNHA GUEDES DE FREITAS	17,00	APROV.
952.608-0	PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO [AFRO-DESC].	16,00	APROV.
961.183-5	RAFAEL CARDOSO SANTANA	11,50	APROV.
951.540-2	RAFAEL CAVALCANTE SANTANA	13,00	APROV.
950.182-7	RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	17,10	APROV.
964.132-7	RAFAEL SENA DA CONCEIÇÃO [AFRO-DESC].	16,30	APROV.
951.828-2	RAMON JORGE DE SOUZA	13,00	APROV.
953.411-3	RENATO DE ALCANTARA MATOS	18,00	APROV.
967.307-5	RODRIGO AUGUSTO FOLEGATTI	19,50	APROV.
961.131-2	ROGERIO VITAL LACERDA [AFRO-DESC].	6,50	ELIM.
970.487-6	ROSANA VIEIRA ALBUQUERQUE [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
954.681-2	SANDRO MUNIZ CORREA	14,30	APROV.
958.269-0	SAULO OLIVEIRA PASTOR	14,00	APROV.
950.050-2	SEVERIANO ALVES REIS NETO	15,70	APROV.
969.372-6	SHEYLA CASTRO NUNES DE SOUZA [AFRO-DESC].	11,40	APROV.
959.284-9	TALLES HENRIQUE ESPINDOLA SILVA [AFRO-DESC].	15,30	APROV.
957.139-6	TEDY MARCOS COLOMBINI [DEFIC.]	15,80	APROV.
958.078-6	THIAGO ALVES DE CASTRO	14,80	APROV.
956.787-9	THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA	15,00	APROV.
962.753-7	TIAGO EZIQUIEL CORREA	10,50	APROV.
954.765-7	UENDEL DA SILVA TAVARES [AFRO-DESC].	13,00	APROV.
956.901-4	VAGNER DA ROCHA SANTOS [AFRO-DESC].	12,50	APROV.
960.555-0	VICTOR REGIS LYRA BESERRA DA SILVA	12,70	APROV.
954.287-6	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	11,50	APROV.
966.899-3	VINICIUS JOSE MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO	14,90	APROV.
969.637-7	VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS [AFRO-DESC].	15,20	APROV.
960.020-5	VITOR JOSÉ PINHO DA SILVA [AFRO-DESC].	14,90	APROV.
964.484-9	WILSON JOSÉ SIQUEIRA [AFRO-DESC].	12,60	APROV.
970.455-8	WILSON TADAHIRO SAKATA	11,60	APROV.
954.565-4	YANK LEE BARDUZZI	17,20	APROV.

Cargo: S05 - AUDITOR INTERNO

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
964.216-1	ADERALDO EUGENIO DA SILVA	11,10	APROV.
961.531-8	ANA CRISTINA JESUS SILVEIRA [AFRO-DESC].	7,20	ELIM.
962.910-6	ANDERSON AMARAL DE SOUZA	11,50	APROV.
965.356-2	ANDRE MOREIRA ARAUJO DE SANTANA	14,90	APROV.
962.207-1	ANNA VERENA DE ALMEIDA RIBEIRO	10,20	APROV.
951.454-6	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	12,70	APROV.
966.183-2	ARLENE OLIVEIRA DA SILVA	6,60	ELIM.
965.440-2	AROLDI RABELO TEIXEIRA	9,40	ELIM.
951.916-5	BRUNA BARBOSA DE MORAIS MOREIRA	8,50	ELIM.
955.324-0	CAMILA CARVALHO RODRIGUES	18,00	APROV.
960.294-1	CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	11,30	APROV.
969.139-1	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	9,20	ELIM.
969.474-9	CRISTIANNE MARIA OLIVEIRA GOMES CUNHA [AFRO-DESC].	11,40	APROV.
966.938-8	DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA	9,90	ELIM.
965.995-1	DANIEL RÉGIS E SILVA	16,50	APROV.
963.991-8	DÉBORA MIRANDA MOTA [AFRO-DESC].	9,60	ELIM.
967.583-3	DIEGO EDINGTON ARGOLLO	12,50	APROV.
970.133-8	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	14,90	APROV.
967.557-4	DOUGLAS APOLÔNIO MARQUES DE MELO	10,00	APROV.
974.695-1	DOUGLAS MALHEIRO DE BRITO	9,20	ELIM.
960.019-1	EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE	15,80	APROV.
967.619-8	EDUARDO LOPES MACHADO	14,00	APROV.
955.928-0	EDUARDO SÉRGIO RIELLA	10,00	APROV.
969.570-2	EDVANDA SENA DE SAO PEDRO	11,30	APROV.
972.698-5	ELISA MACÊDO LESSA	8,50	ELIM.
969.730-6	EMILIO EDUARDO PEREIRA PIRES [AFRO-DESC].	7,30	ELIM.
961.719-1	EVANDERSON PEREIRA ALMEIDA	12,90	APROV.
961.430-3	FABIANO MARTINS	7,60	ELIM.
962.165-2	FABIO DO NASCIMENTO GONCALVES [AFRO-DESC].	13,50	APROV.
970.251-2	FELIPE JACQUES SILVA	9,50	ELIM.
973.015-0	GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	11,10	APROV.
967.179-0	GLEIDSON DA COSTA CAMPOS	11,80	APROV.
964.304-4	GUSTAVO MIGUEL QUADROS VASCONCELLOS FARIAS	10,00	APROV.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
970.421-3	GUSTAVO VINICIUS SILVA BRANDÃO DE LIMA [AFRO-DESC].	9,30	ELIM.
956.227-3	HECIO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	10,50	APROV.
966.922-1	JACKSON SILVA DOS SANTOS	11,70	APROV.
956.507-8	JEAN JACQUES CASTANHA DE LIMA	13,00	APROV.
963.340-5	JEANE SILVA SANTOS	7,40	ELIM.
956.005-0	JERONIMO ROSÁRIO TANAN PEREIRA	13,20	APROV.
968.270-8	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARAA [AFRO-DESC].	12,60	APROV.
960.093-0	JONE CLEITON LEITE DE ALMEIDA	10,50	APROV.
962.571-2	JORGIVAN PEREIRA XAVIER [AFRO-DESC].	9,20	ELIM.
955.891-8	JUBIRATAN LOURENÇO DA PAIXÃO SANTOS [AFRO-DESC].	10,60	APROV.
954.403-8	KLEDISON COELHO LEITE [AFRO-DESC].	8,40	ELIM.
951.496-1	LAUDIANA RODRIGUES DOS SANTOS [AFRO-DESC].	9,40	ELIM.
956.804-2	LAYANNE DAMASCENO ROCHA	11,30	APROV.
955.043-7	LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE	12,00	APROV.
951.194-6	LIGIA FARIAS DANTAS	9,80	ELIM.
959.058-7	LUCIO FLAVIO SALES FREITAS	14,90	APROV.
967.351-2	LUIS CLAUDIO ASSIS DA PAZ	12,60	APROV.
956.144-7	LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	10,80	APROV.
958.692-0	MARCO ANTONIO BERNARDELLI MASSABKI	9,40	ELIM.
950.028-6	MARCOS ADRIANO SANTANA DA SILVA	17,40	APROV.
965.103-9	MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES FILHO	16,50	APROV.
953.530-6	MARIO ANGELINO	15,60	APROV.
959.279-2	MARLON SANTOS COSTA	9,50	ELIM.
952.110-0	NATHAN SILVA BATISTA PESSOA	9,00	ELIM.
960.600-9	PAMELA BARBOSA ENGEL	11,60	APROV.
963.021-0	PATRIC LOPES RODRIGUES	17,30	APROV.
965.470-4	PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
970.713-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	10,00	APROV.
968.657-6	REILAN PEREIRA DOS REIS	11,50	APROV.
966.077-1	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	11,50	APROV.
951.760-0	RODRIGO ALMEIDA SOARES	6,50	ELIM.
960.599-1	RODRIGO SOUZA DANTAS	17,30	APROV.
961.096-0	RONALDO GONÇALVES ABREU [AFRO-DESC].	9,10	ELIM.
966.572-2	SANDRO GERVÁSIO DANATS DE MENDONÇA	7,20	ELIM.
967.980-4	SILVIA KASMIRSKI	9,20	ELIM.
967.754-2	SONIA MARIA KORRES DE PAULA	15,50	APROV.
959.334-9	WALTER JUNJI TAMAKI	8,80	ELIM.
959.174-5	WELLINGTON RAMOS DA PAIXÃO [AFRO-DESC].	7,10	ELIM.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de maio de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, tornam público, o Resultado Final do Certame, decorrente da retificação do Quadro de Vagas, em atendimento ao Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989 e a Lei Complementar Municipal nº 01/1991, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014 e em observância ao quantitativo definido no subitem 11.7 do Edital do Certame, conforme abaixo:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: S01 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	959.313-6	JOSÉ GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES	181,10
2º	966.873-0	LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	176,30
3º	950.032-4	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS [AFRO-DESC].	174,50
4º	959.694-1	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA [AFRO-DESC].	171,10
5º	953.512-8	JULIANA GRENFELL DE CARVALHO	170,20
6º	962.122-9	KELSON CHAN	170,00
7º	958.326-2	RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA	168,80
8º	962.147-4	VALERIO FILIZOLA NOGUEIRA	168,10
9º	961.985-2	CAROLINA MIE SAWADA	167,50
10º	965.768-1	FERNANDA MENDES THOME	167,50
11º	964.759-7	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	167,50
12º	956.940-5	RAFAEL ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	167,50



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
13°	972.405-2	TIAGO SOUTO RIBEIRO	167,50
14°	951.634-4	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	167,30
15°	950.540-7	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA [AFRO-DESC].	167,30
16°	961.940-2	AROLD DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	167,30
17°	952.778-8	ROMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA	167,20
18°	961.129-0	FERNANDO CLEMENTE DA SILVA JÚNIOR	166,80
19°	950.131-2	KAROLINE ANDRADE VITORIO [AFRO-DESC].	166,30
20°	956.756-9	MARCELA SANTIAGO PRADO	166,30
21°	961.676-4	CLAUDIO BARRETO MAIA	166,20
22°	968.255-4	DAVID CURTINAZ MENEZES	166,10
23°	959.356-0	ALINE CASELLA AMIRATI	165,50
24°	956.467-5	FELIPE SALVATIERRA LIMA	165,50
25°	966.860-8	ANA CARLA ALVES BONFIM [AFRO-DESC].	165,50
26°	962.139-3	CARLOS ANTONIO LUCENA FILHO	165,50
27°	962.102-4	ANDRÉ RIBAS VIANNA	165,30
28°	953.803-8	LIVIA MARIA COSTA BRITO	164,40
29°	963.218-2	ELTON DA COSTA SOUSA	164,10
30°	967.777-1	RAFAEL NUCCI LEITE	164,00
31°	962.143-1	THOMAS SCHMIDT MASO	164,00
32°	967.002-5	ROGER GEBERS FREITAS	164,00
33°	968.080-2	MARCELO DORNELAS DE SOUSA	164,00
34°	951.111-3	CÉSAR RODRIGUES LOBO [AFRO-DESC].	163,50
35°	954.602-2	MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO	163,30
36°	962.665-4	DAVID YUKISHIGUE TAIRA	163,30
37°	953.090-8	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	162,80
38°	968.444-1	ALMIR PINHEIRO FREIRES	162,30
39°	960.255-0	GISELE AKEMI MORITAKA	162,10
40°	953.765-1	EDUARDO SANTOS TELES [AFRO-DESC].	162,00
41°	953.782-1	ADEMIR REIS DE JESUS [AFRO-DESC].	162,00
42°	957.850-1	PAULO ANDRÉ SAMPAIO BANDEIRA	161,80
43°	969.788-8	MURILO MOTA NUNES	161,50
44°	963.467-3	LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES	161,50
45°	951.925-4	CAMILLA MELLO E LIMA	161,50
46°	950.084-7	EDUARDO MACHADO MENDONÇA [AFRO-DESC].	161,50
47°	960.127-9	HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA	161,50
48°	970.195-8	HERMANO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	161,30
49°	956.275-3	SAMARA ALMEIDA LIMA	160,50
50°	959.088-9	ANDRÉA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	160,50
51°	961.561-0	ELAINE CRESPO MARQUES	160,50
52°	957.744-0	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA [AFRO-DESC].	159,80
53°	961.594-6	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	159,60
54°	957.551-0	PATRICIA CORDAO	159,50
55°	963.714-1	ALDO LÚCIO SANTILLO	159,50
56°	963.280-8	ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS [AFRO-DESC].	159,50
57°	964.918-2	DENES HOROMAR DE FRANÇA	159,30
58°	965.232-9	VICTOR MASAÁKI FUJIMOTO	159,10
59°	964.541-1	ANDRE SANTOS CASTRO	158,50
60°	968.501-4	FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO	158,50
61°	963.355-3	TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER	158,50
62°	962.610-7	LAURINEI PIMENTEL MARTINS	158,40
63°	961.962-3	THAIS DE MOURA LEO	158,30
64°	964.029-0	LAERCIO DA SILVA VIEIRA	158,30
65°	966.420-3	MARCO ANTONIO PADILHA RAMOS	158,30
66°	970.625-9	HÉLIO AUGUSTO MAIA ALFREDO	158,30
67°	952.584-0	ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	158,10
68°	968.987-7	DANILO NASCIMENTO VENTURINI	158,10
69°	966.506-4	ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO	158,00
70°	964.534-9	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [AFRO-DESC].	158,00
71°	969.908-2	VINICIUS CURI DE SOUZA	157,80
72°	961.019-7	MARIO CICCARELLI NETO [AFRO-DESC].	157,80
73°	965.794-0	THAMIRES REIS DIAS PEREIRA VALOIS	157,80
74°	964.321-4	LUKAS TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO	157,50
75°	951.558-5	LEONARDO SANDE BARBOZA	157,50
76°	955.886-1	CYRO CARVALHO SANTOS NOGUEIRA	157,50
77°	955.580-3	RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	157,20
78°	959.865-0	MICHELLI JESUS DA CRUZ SANTANA	157,20
79°	958.213-4	ANTONIO CARLOS BARCELOS DA SILVA	157,00
80°	954.151-9	CONSUELO LIMA DIAS [AFRO-DESC].	157,00
81°	958.447-1	WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO [AFRO-DESC].	156,90
82°	965.070-9	ISABELA CASATI FERREIRA GUIMARAES	156,50
83°	950.335-8	ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	156,50

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
84°	954.059-8	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO T DE SOUZA [AFRO-DESC].	156,50
85°	951.674-3	TIAGO BENTES ARAÚJO PINTO GONDIM	156,50
86°	950.432-0	MARCSON VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO	156,30
87°	963.114-3	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	156,30
88°	966.779-2	MARIA AMALIA DA SILVA COELHO	155,80
89°	965.979-0	FERNANDA AZEVEDO BRAZILEIRO DE SANTANNA	155,50
90°	958.495-1	LARISSA SOARES MUNIZ MASCARENHAS	155,50
91°	957.020-9	PEDRO HENRIQUE SIONEK	155,50
92°	969.480-3	DANILO SOUSA SERVA DA SILVA	155,50
93°	967.281-8	MAITÉ BORGES BATINGA CORREIA DE MELO	155,50
94°	955.144-1	IVO SALGADO NETO	155,30
95°	968.331-3	CLEBER FONSECA E GOMES	155,10
96°	954.628-6	IGOR BORGES GOMES	155,10
97°	959.428-0	FERNANDO FERREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	155,10
98°	963.522-0	JOSE PERICLES RIBEIRO	154,50
99°	959.838-3	LUCAS REZENDE DA SILVA ARAÚJO	154,40
100°	965.980-3	RENE MARCO SANTOS PRACK [AFRO-DESC].	154,20
101°	962.356-6	LEILA SANTIAGO CUSTÓDIO DA SILVA	153,50
102°	966.340-1	ADRIANO GONÇALVES ZAMBON	153,50
103°	959.746-8	JOSELIRES CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	153,50
104°	960.074-4	WALLACE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	153,50
105°	950.069-3	IARA MAGALHÃES DA SILVA	153,50
106°	965.364-3	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÉGO [AFRO-DESC].	153,30
107°	972.768-0	HECTOR FERREIRA DE CASTRO	153,30
108°	959.366-7	ROBERT FRED GOMES AZEVEDO	153,00
109°	962.659-0	LEANDRO PEREIRA MONTEIRO	152,50
110°	966.339-8	LIVIA SOBRAL NUNES	152,50
111°	956.983-9	VICTOR LORDELO SAN MARTIN	152,30
112°	959.003-0	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO [AFRO-DESC].	152,20
113°	964.782-1	SERGIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	152,20
114°	961.665-9	HENRIQUE SANTOS MOREIRA DA CUNHA	152,00
115°	961.926-7	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES [AFRO-DESC].	152,00
116°	967.588-4	JULIANA COTRIM TELLES	151,50
117°	959.081-1	MARCELO CROPALATO COSTA OLIVEIRA	151,50
118°	965.075-0	MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO	151,50
119°	961.519-9	RICARDO VENANCIO DOS SANTOS	151,30
120°	963.415-0	FÁBIO BESSA SETÚBAL	151,20
121°	950.874-0	EDVALDO FELIX CARLOTA [AFRO-DESC].	151,20
122°	957.258-9	JOSÉ WALFRAN ARAÚJO DE BRITO	151,10
123°	963.692-7	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	151,10
124°	951.757-0	GREGORIO FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS	151,00
125°	964.973-5	VALNER DAMASCENO DE ALMEIDA	150,50
126°	969.634-2	ALBERTO SANTOS GOMES	150,50
127°	956.285-0	PEDRO PAULO LOPES VIANA SANTOS	150,50
128°	963.565-3	FÁBIO MATTOS VIANA	150,50
129°	968.748-3	LIANA GOES COELHO	150,30
130°	958.754-3	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	150,30
131°	974.272-7	RAFAEL DE ANDRADE BASTOS	150,30
132°	960.537-1	ISRAEL AZEVEDO LUZ	150,10
133°	957.182-5	LUIZ CLAUDIO ARAUJO GOULART	150,10
134°	965.227-2	EDMILSON BAGGIO VIEIRA	150,10
135°	964.748-1	JOSÉ EDUARDO ANGELIN RAMOS	150,00
136°	966.350-9	RICARDO NERI FRANCO	150,00
137°	956.544-2	GABRIELLA ÁLVARES CHAVES	150,00
138°	960.479-0	ERNESTO HENRIQUE ENGEL GOMES DA SILVA FILHO	150,00
139°	950.715-9	CRISTIANE EMY NATSUMEDA	149,80
140°	966.377-0	PEDRO HENRIQUE SOUSA COUTINHO	149,80
141°	960.235-6	FERNANDA DE FÁTIMA MELO LOPES	149,50
142°	955.772-5	VITOR DANILO MIRANDA DE CASTRO	149,50
143°	960.148-1	ANDERSON RIBEIRO PAIXAO [AFRO-DESC].	149,50
144°	951.102-4	LUÍS CARLOS MARTINS FELGUEIRAS	149,50
145°	966.317-7	GUSTAVO ADOLFO PEIXOTO DE OLIVEIRA	149,30
146°	956.617-1	PAULA YOSHIE MAEDA	149,30
147°	959.807-3	THIAGO CAPORALI PINHO ALVES	149,30
148°	968.503-0	GUILHERME BERITH RIOS FREIRE [AFRO-DESC].	149,30
149°	954.982-0	MAURICIO JOSE DE SOUZA ARAUJO [AFRO-DESC].	149,30
150°	961.966-6	CAROLINA COTRIM TELLES	149,00
151°	963.381-2	JOENÁRIO AMADO SILVA JUNIOR	149,00
152°	958.967-8	JOABE JERONIMO DA LUZ	149,00
153°	962.932-7	FREDY HENRIQUE MILLER	149,00



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
154°	963.236-0	DIEGO GUIMARAES LIMA	148,80
155°	961.991-7	EDUARDO MIN SOO JUNG	148,50
156°	962.885-1	ALESSANDRA REBOUÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA	148,50
157°	961.116-9	LORENA DE CASTRO MAIA [AFRO-DESC].	148,50
158°	958.552-4	FELIPE DE AMORIM MACIEL	148,40
159°	969.902-3	DIEGO ARMANDO DE ABREU E LIMA MELO E SILVA	148,30
160°	969.588-5	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES [AFRO-DESC].	148,30
161°	960.213-5	SYLMARA FERREIRA DE ANDRADE	148,30
162°	971.414-6	ANTONIO LUCIANO MOTA ITAPARICA [AFRO-DESC].	148,30
163°	969.176-6	DIEGO LUIZ SOUZA MARTINS [AFRO-DESC].	148,30
164°	956.382-2	NARA LUIZA DE SOUZA AMARAL ROCHA CARVALHO	148,20
165°	959.375-6	ANA LESIA DA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	148,10
166°	954.985-4	ISAAC OLIVEIRA DE ALMEIDA	148,00
167°	952.850-4	SILVIA DA COSTA SANTOS CHEAB [AFRO-DESC].	147,80
168°	953.698-1	ALINE SOUZA NOVAES	147,50
169°	954.710-0	ERICA FRANCIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	147,50
170°	963.634-0	AUGUSTO SEIXAS SILVA [DEFIC.]	147,50
171°	963.595-5	VINÍCIUS SANTOS DIAS	147,50
172°	966.590-0	CARLA VANESCA OLIVEIRA GARBOGGINI	147,30
173°	963.558-0	MOACIR GOMES DE SOUSA [AFRO-DESC].	147,30
174°	960.302-6	RINALDO FUZISAKA	147,30
175°	964.095-9	RUAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	147,10
176°	964.220-0	FÁBIO FERRARI FERREIRA	147,10
177°	962.542-9	HELIANILDES SILVA FERREIRA [AFRO-DESC].	147,00
178°	968.967-2	MARCUS BRUNO ASSIS SILVA [AFRO-DESC].	147,00
179°	968.761-0	RICARDO SOARES PEREIRA [AFRO-DESC].	146,50
180°	958.120-0	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA [AFRO-DESC].	146,50
181°	964.466-0	MARCOS ROBERTO BRITO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	146,50
182°	950.123-1	PATRICIA DE MARYAN FABRICIO ÁVILA GOMES	146,30
183°	966.640-0	GUSTAVO MOREIRA PUJALS WISNYESKI	146,30
184°	959.345-4	FELIPE CARVALHO FORTES	146,10
185°	952.486-0	EDSON DE SOUZA CARNEIRO	146,10
186°	959.241-5	RAFAEL PASSOS LISBOA	146,00
187°	952.036-8	MATHEUS BRAGANÇA DE ALMEIDA	146,00
188°	960.102-3	ALESSANDRA SCHMIDT FERNANDES DOS SANTOS	146,00
189°	957.928-1	TASSIO LAGO GONCALVES [AFRO-DESC].	145,50
190°	966.943-4	ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO [AFRO-DESC].	145,50
191°	959.987-8	MICHELA SOUZA COSTA [AFRO-DESC].	145,50
192°	960.650-5	NATHALIA DA ROSA PIRES	145,50
193°	961.984-4	SHEILA SANTOS ANDRADE	145,40
194°	962.957-2	RONNEY ALEXANDRE SILVA COSTA [AFRO-DESC].	145,30
195°	963.525-4	PRISCILA BRITO SOBRINHO	145,20
196°	957.694-0	EDUARDO DE AVELAR SOLANO MARTINS	145,10
197°	960.830-3	ALLAN SIDNEY JOSE DE MELO SIGG	145,10
198°	956.906-5	VAGNER DA ROCHA SANTOS [AFRO-DESC].	145,10
199°	960.693-9	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	145,00
200°	951.156-3	HELDER DE ALMEIDA CUNHA [AFRO-DESC].	144,80
201°	951.928-9	JOILDA OLIVEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	144,50
202°	900.267-7	BRUNO GONZAGA FIGUEIREDO [AFRO-DESC].	144,50
203°	970.872-3	ADRIANO VILLAR SILVA SANTOS	144,50
204°	955.266-9	WILSON DO CARMO SANTOS	144,30
205°	970.248-2	FABIO RODRIGO CORDEIRO	144,30
206°	964.674-4	JOSONIO PEREIRA BARBOSA	144,10
207°	955.803-9	LIGIA KAORI MATSUMOTO HIRANO	144,00
208°	966.208-1	PAULO COSTA CARVALHO	144,00
209°	964.454-7	APARECIDA DE JESUS NERY MARTINS	144,00
210°	974.434-7	TIAGO LUIS MENEZES RIBEIRO	144,00
211°	969.334-3	JOAO CESAR SOUSA E SILVA [AFRO-DESC].	144,00
212°	955.779-2	PAULO ROBERTO PASSOS GUSMÃO [AFRO-DESC].	143,80
213°	966.385-1	NATALIA DA SILVA LIBORIO	143,60
214°	962.461-9	MÁRCIA MARIA AMARAL VIEIRA	143,30
215°	958.741-1	JOAO ROBERTO HONORATO	143,20
216°	961.495-8	MARIANA MENDES CRUZ [AFRO-DESC].	143,10
217°	950.173-8	VALNIR DE SOUZA FONSECA JUNIOR	143,00
218°	954.207-8	NATHÁLIA CAMPOS DE CASTRO	143,00
219°	956.582-5	JADILSON RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES	142,80
220°	968.530-8	ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO [AFRO-DESC].	142,50
221°	961.364-1	ANA LUIZA GALVÃO BARBOSA	142,50
222°	958.935-0	MAYARA SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	142,50
223°	955.601-0	RAFAEL REVLON SEABRA	142,30
224°	962.043-5	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE [AFRO-DESC].	142,10

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
225°	959.818-9	BRUNO RICARDO COSTA ALVES	142,10
226°	958.704-7	JULIANA INOUE NAKAGAWA	142,10
227°	967.254-0	ANDREA SANESHIMA	142,10
228°	960.075-2	CARLOS YOSHIHIKO TOMIYA	142,00
229°	956.585-0	RAFAEL BRITTO FIGUEIREDO	141,80
230°	963.681-1	MÁRIA APARECIDA ROMERO DE SOUZA SILVA	141,50
231°	969.088-3	SAMIR ANTÔNIO MIRANDA ALBINO	141,40
232°	968.443-3	PAULO HENRIQUE HEREDA VALENTE	141,30
233°	971.712-9	ANDRÉA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	141,10
234°	967.200-1	FELIPE AVILA DE JESUS SALES	141,00
235°	958.253-3	RENILDO MOREIRA FALETA [AFRO-DESC].	141,00
236°	964.896-8	SÉRGIO LIMA ANDRADE	141,00
237°	971.365-4	JULIANA BÁRBARA VIEIRA DE MACÊDO SANTOS	140,80
238°	963.239-5	EDUARDO PELETEIRO FIDELIS	140,60
239°	973.177-6	JADIEL FRANCISCO VARGES	140,50
240°	957.254-6	ANDERSON SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	140,40
241°	966.228-6	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAVALCANTI	140,30
242°	965.452-6	UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS [AFRO-DESC].	140,30
243°	964.803-8	MARCELO JANNOTTI BUENO	140,20
244°	966.353-3	HUDSON PIMENTA DE OLIVEIRA	140,20
245°	960.465-0	CELSO LEAL DE PELLEGRINI	140,10
246°	966.351-7	LUIZ ALBERTO BRANDÃO DE MELLO	140,10
247°	950.903-8	ANDRE LUIS CARMO DE ALMEIDA	139,30
248°	969.422-6	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	139,30
249°	964.100-9	ALLAN DO REGO BORGES	139,30
250°	958.934-1	ALESSANDRO IOZZI	139,10
251°	966.233-2	RAFAEL MAIA ARAUJO	139,00
252°	965.487-9	VERONICA GOMES ALMEIDA	139,00
253°	969.217-7	RONDINELE FÉLIX DE SANTANA	138,30
254°	950.713-2	MARCIO KLEBER RAMOS FILHO [AFRO-DESC].	138,30
255°	968.264-3	LEONARDO LYRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	138,10
256°	951.947-5	APARICIO FARIAS DOMINGOS [AFRO-DESC].	138,10
257°	968.568-5	MARCOS BARBOSA E SILVA	137,30
258°	970.737-9	EDGAR TATESUJI MARCACINI	137,30
259°	954.473-9	ULRICO ALBERTO FIALHO ZURCHER	137,10
260°	959.074-9	LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO	137,00

Cargo: S02 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 02 - IMOBILIÁRIA
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	961.378-1	DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC].	144,60
2°	973.995-5	CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	135,50
3°	960.581-9	MAYARA FERREIRA MEZZOMO	133,90
4°	954.726-6	VIVIANE SANTOS GUIMARÃES	133,50
5°	952.942-0	THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	132,30
6°	975.574-8	HECTOR DE CASTRO	128,70
7°	963.713-3	JAIME DE JESUS KALIL	128,30
8°	969.062-0	ERIKA SILVA ARLAS	127,90
9°	975.498-9	FLORA SEIXAS RIBEIRO	125,50

Cargo: S03 - AUDITOR FISCAL ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	965.010-5	HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	192,10
2°	962.462-7	DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA	191,30
3°	953.651-5	RAFAEL MENEZES GARRIDO	190,10
4°	954.195-0	EDUARDO MATTOS MACHADO	190,00
5°	959.690-9	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA [AFRO-DESC].	189,80
6°	950.012-0	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS [AFRO-DESC].	189,00
7°	963.003-1	CARLOS FREDERICO LEITÃO DANTAS	188,50
8°	951.642-5	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	188,00
9°	952.460-6	RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME	187,50
10°	966.782-2	MARIA AMALIA DA SILVA COELHO	187,30
11°	960.831-1	MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA	186,00
12°	963.728-1	POLYTA SILVA DO NASCIMENTO AZEVEDO	185,50
13°	955.030-5	LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE	185,00
14°	962.095-8	ANDRÉ RIBAS VIANNA	184,50
15°	953.562-4	AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA	183,50
16°	957.544-8	PATRICIA CORDAO	183,50



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
17º	966.757-1	LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	183,50
18º	966.503-0	ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO	183,20
19º	958.484-6	NELSON FELIPE NOGUEIRA BRITO	183,10
20º	954.233-7	PAULO JOSÉ DE SOUZA	183,00
21º	962.108-3	FELIPE CASTILHO DE LIMA [AFRO-DESC].	183,00
22º	957.686-0	LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA	182,80
23º	952.027-9	RAFAEL PEDROLLI RENZ	182,50
24º	962.761-8	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	182,50
25º	956.234-6	ANA LESIA DA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	182,30
26º	950.056-1	IARA MAGALHÃES DA SILVA	182,30
27º	963.312-0	GABRIEL NONATO DE OLIVEIRA LEITE [AFRO-DESC].	181,60
28º	950.453-2	TASSIO HERBERT BITU COSTA	181,50
29º	961.958-5	THAIS DE MOURA LEO	181,00
30º	956.450-0	PAULO HENRIQUE NOVAES AMARAL SANTOS	180,60
31º	960.708-0	VICTOR LORENA DE FARIAS SOUZA	180,50
32º	956.526-4	ANA TAISSA AGUIAR LOPES	180,50
33º	966.454-8	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	180,50
34º	965.767-3	FERNANDA MENDES THOME	180,50
35º	951.085-0	CÉSAR RODRIGUES LOBO [AFRO-DESC].	180,40
36º	965.337-6	RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO [AFRO-DESC].	180,30
37º	958.572-9	JOSÉ GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES	180,00
38º	953.635-3	FERNANDO XAVIER DIAS	180,00
39º	963.473-8	LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES	180,00
40º	950.114-2	PATRÍCIA DE MARYAN FABRICIO ÁVILA GOMES	179,50
41º	961.152-5	JANAINA DE LUCIA LOBO	179,50
42º	960.625-4	RODRIGO JOEL BEUST AMORETTI	179,30
43º	962.668-9	DAVID YUKISHIGUE TAIRA	179,30
44º	953.776-7	ADEMIR REIS DE JESUS [AFRO-DESC].	179,00
45º	958.890-6	RAFAEL BARROS DE ANDRADE	179,00
46º	959.454-0	MARCELO VIEIRA GARCIA	178,50
47º	952.299-9	PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	178,50
48º	959.832-4	LUCAS REZENDE DA SILVA ARAÚJO	178,40
49º	952.700-1	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	178,30
50º	960.874-5	JESSÉ LOPES DE SANTANA [AFRO-DESC].	178,30
51º	964.259-5	SANTIAGO TAFFAREL E SILVA [AFRO-DESC].	178,30
52º	958.324-6	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA [AFRO-DESC].	178,20
53º	953.545-4	RAFAEL MORAES BRAGA	178,10
54º	952.103-8	NATHAN SILVA BATISTA PESSOA	178,00
55º	959.322-5	JEAN EVILÉSIO CASANOVA	178,00
56º	961.184-3	ARMANDO DE QUEIROZ CORREIA	178,00
57º	966.192-1	ANTONIO EGBERTO CARNEIRO NETO	177,50
58º	964.145-9	DANIEL DE JESUS SILVA [AFRO-DESC].	177,50
59º	968.856-0	DAGOBERTO PINTO COELHO DE CARVALHO	177,50
60º	954.377-5	DIEGO ARAUJO PAES	177,30
61º	962.600-0	FÁBIO ELIAS	177,30
62º	965.074-1	MOISES ARGONES MARTINS	177,10
63º	964.335-4	GUSTAVO DA SILVA GUIMARÃES	177,00
64º	950.227-0	HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA	176,50
65º	967.361-0	MARCELO AUGUSTO DURAO VIEIRA [AFRO-DESC].	176,10
66º	952.479-7	ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS	176,00
67º	968.259-7	ALEXANDRE MORAES FERREIRA	175,50
68º	952.252-2	ISMAEL SILAS ANGELO SANTOS DE JESUS [AFRO-DESC].	175,50
69º	955.471-8	GUILHERME BITENCOURT DA SILVA	175,50
70º	956.334-2	JOÃO FRANCISCO MONTEIRO BARRAGAN	175,30
71º	962.844-4	NILO GOMES PAIVA	175,30
72º	959.815-4	BRUNO RICARDO COSTA ALVES	175,20
73º	950.556-3	FELIPE GONCALVES BASTOS	175,10
74º	965.367-8	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÊGO [AFRO-DESC].	175,00
75º	955.766-0	GUILHERME DAISUKE SATO	175,00
76º	957.238-4	MARCELO BARTOLOZI GRAGNANO	175,00
77º	958.933-3	RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO	174,50
78º	962.745-6	LAÍLA RODRIGUES SOARES	174,50
79º	955.518-8	MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA [AFRO-DESC].	174,50
80º	954.392-9	CARLOS ROGERIO PETRACHINI	174,50
81º	962.534-8	ANTONIO CARLOS SANTANA VIEIRA	174,50
82º	954.379-1	LILIANE WANDERLEY DE ARAUJO	174,30
83º	962.791-0	DAVI SANTOS COSTA EDUVIRGES	174,30
84º	968.833-1	JULIANA MATTEI	174,20
85º	968.083-7	MARCELO DORNELAS DE SOUSA	174,10
86º	961.677-2	CLAUDIO BARRETO MAIA	174,10
87º	950.203-3	GLÁUCIO ARAÚJO SANTOS PEREIRA CUNHA	174,00

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
88º	956.368-7	NARA LUIZA DE SOUZA AMARAL ROCHA CARVALHO	174,00
89º	951.818-5	ANDRE PESTANA NASCIMENTO	174,00
90º	952.563-7	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	173,80
91º	967.752-6	SONIA MARIA KORRES DE PAULA	173,50
92º	954.457-7	CLAUDIANA SOARES BRITO	173,50
93º	954.597-2	MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO	173,50
94º	955.257-0	TUANY BARBARA ARMANDO	173,30
95º	966.009-7	LEONARDO CALDAS NUNES PEREIRA [AFRO-DESC].	173,30
96º	961.974-7	PEDRO MORAIS NEVES	173,30
97º	955.284-7	ANA MARIA DE MELO AVELAR	173,20
98º	963.315-4	BRUNO DA SILVA FERREIRA	173,10
99º	950.811-2	CAMILA CARVALHO RODRIGUES	173,10
100º	953.038-0	AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO [AFRO-DESC].	173,10
101º	963.009-0	LUIS FERNANDO ANTUNES DE OLIVEIRA	173,00
102º	959.330-6	FRED OLIVEIRA SILVEIRA [AFRO-DESC].	173,00
103º	950.118-5	KAROLINE ANDRADE VITORIO [AFRO-DESC].	173,00
104º	966.287-1	DANIEL GOMES DE PAULA	172,80
105º	961.398-6	CARLITO REIS DE MATOS	172,60
106º	960.344-1	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	172,50
107º	961.055-3	RUBENS FERNANDO RODRIGUES	172,50
108º	961.315-3	GUSTAVO RIBEIRO DORTAS	172,50
109º	967.438-1	MARCO ANTONIO GONÇALVES DE GUSMÃO LOBO	172,30
110º	963.106-2	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	172,30
111º	960.679-3	DANILO MATOS SOARES	172,30
112º	957.741-6	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA [AFRO-DESC].	172,00
113º	956.518-3	ALTAIRTON DE MELO REZENDE FILHO	172,00
114º	963.353-7	TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER	172,00
115º	958.798-5	RICARDO VAZ DE SÁ	172,00
116º	963.533-5	MOACIR GOMES DE SOUSA [AFRO-DESC].	171,80
117º	957.846-3	PAULO ANDRÉ SAMPAIO BANDEIRA	171,50
118º	968.378-0	ANSELMO FERNANDES RIZANTE [AFRO-DESC].	171,50
119º	961.930-5	LEONARDO REIS ALVES	171,50
120º	960.062-0	ALLAN MAUX SANTANA	171,50
121º	957.170-1	JULIO CÉSAR DA SILVA CARDOZO [AFRO-DESC].	171,00
122º	954.060-1	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO T DE SOUZA [AFRO-DESC].	170,50
123º	963.960-8	PETTERSON BRENO SOUZA COSTA	170,50
124º	952.742-7	ROMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA	170,50
125º	964.348-6	FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES	170,30
126º	969.529-0	MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE	170,30
127º	958.828-0	RODRIGO BARBALAT VIANA	170,10
128º	959.095-1	BRUNO HENRIQUE COMASSETTO	170,00
129º	960.820-6	ALLAN SIDNEY JOSÉ DE MELO SIGG	170,00
130º	961.947-0	WILSON TSUYOSHI KORIAMA JUNIOR	169,50
131º	965.986-2	CLAUDIA REGINA VALENTE	169,50
132º	954.746-0	EDIMILSON TORRES DE OLIVEIRA NETO	169,30
133º	962.467-8	UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS [AFRO-DESC].	169,10
134º	962.593-3	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	169,10
135º	950.340-4	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL [DEFIC.]	169,00
136º	950.286-6	TIAGO BENTES ARAÚJO PINTO GONDIM	169,00
137º	952.437-1	THALLES AUGUSTO MARQUES OLIVEIRA	168,50
138º	966.428-9	NICOLAS ALBERTO GRASSI	167,50
139º	962.789-8	MAICON SILVA VASCONCELOS	167,50

Cargo: S04 - AUDITOR FISCAL ÁREA 02 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	952.331-6	LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES	180,60
2º	969.834-5	MATTEUS BARRETO OLIVEIRA	177,10
3º	962.980-7	FLAVIO WANDERLEY DANTAS	177,00
4º	966.416-5	DANIEL NONAKA AMORIM	175,90
5º	965.436-4	BRUNO GRADELA ROBAZZA	173,00
6º	965.991-9	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	173,00
7º	960.543-6	ANDRE SAKAI PONTES	170,50
8º	954.287-6	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	168,50
9º	951.372-8	GABRIEL RAMOS UAUQUIM [AFRO-DESC].	167,10
10º	958.269-0	SAULO OLIVEIRA PASTOR	165,00
11º	964.132-7	RAFAEL SENA DA CONCEIÇÃO [AFRO-DESC].	162,30
12º	967.475-6	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA [AFRO-DESC].	162,00
13º	953.411-3	RENATO DE ALCANTARA MATOS	162,00



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
14º	957.160-4	ALMIR MENEGHETTI FRANCO	161,30
15º	950.179-7	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	160,00
16º	954.681-2	SANDRO MUNIZ CORREA	159,30
17º	953.923-9	LUIZ GUILHERME CASTILHO MARTINS	159,10
18º	953.695-7	MAURILIO FREIRE OLIVEIRA ARAUJO [AFRO-DESC].	158,50
19º	950.182-7	RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	158,10
20º	952.898-9	MILTON CERQUEIRA DA SILVA SOBRINHO	158,00
21º	955.639-7	ANDRÉ MORAES VASCONCELLOS	157,30
22º	958.078-6	THIAGO ALVES DE CASTRO	156,80
23º	954.565-4	YANK LEE BARDUZZI	156,20
24º	958.418-8	HENRIQUE SALES DE MELO PESSOA LINS	156,10
25º	960.898-2	PEDRO DA CUNHA GUEDES DE FREITAS	156,00
26º	964.790-2	DAVI MEDEIROS CABRAL	155,80
27º	967.307-5	RODRIGO AUGUSTO FOLEGATTI	155,50
28º	962.642-5	JOCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	155,50
29º	961.722-1	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	155,10
30º	967.962-6	JOAO BATISTA CORREIA LINS NETO [AFRO-DESC].	155,00
31º	951.828-2	RAMON JORGE DE SOUZA	155,00
32º	960.020-5	VITOR JOSÉ PINHO DA SILVA [AFRO-DESC].	154,90
33º	961.183-5	RAFAEL CARDOSO SANTANA	154,50
34º	961.563-6	GIANCARLO SMITH DA SILVA [AFRO-DESC].	154,30
35º	962.837-1	FÁBIO CONTREIRAS LIMA [AFRO-DESC].	153,50
36º	961.012-0	MARIVALDO FELIPE DE MELO [AFRO-DESC].	153,00
37º	963.077-5	PEDRO ALONSO CEOLIN JUNIOR [AFRO-DESC].	152,60
38º	952.348-0	AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	152,50
39º	956.787-9	THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA	152,00
40º	957.139-6	TEDY MARCOS COLOMBINI [DEFIC.]	151,80
41º	967.450-0	LEONARDO LYRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	151,30
42º	961.276-9	BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO	151,10
43º	958.566-4	JOÃO RAUL JARDIM MENESES	151,00
44º	966.899-3	VINICIUS JOSE MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO	150,90
45º	955.537-4	MARINIZIA MAIA MELO	150,70
46º	969.023-9	CRISTIANO FRANCIS MATOS DE MACEDO [AFRO-DESC].	150,10
47º	961.812-0	MARCELO HISSAO EKAMI	150,00
48º	963.484-3	LEONARDO FERRAZ FELICIANO [AFRO-DESC].	150,00
49º	951.540-2	RAFAEL CAVALCANTE SANTANA	150,00
50º	969.203-7	FABIOLA LOPES DOS SANTOS SANTIAGO	149,70
51º	956.927-8	HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA [AFRO-DESC].	149,20
52º	952.608-0	PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO [AFRO-DESC].	149,00
53º	954.616-2	ALYSSON BARROS DE MORAIS [AFRO-DESC].	149,00
54º	954.999-4	HUGO FERREIRA BERNARDO	148,50
55º	954.765-7	UENDEL DA SILVA TAVARES [AFRO-DESC].	148,00
56º	962.753-7	TIAGO EZIQUEL CORREA	147,50
57º	954.984-6	MAURICIO JOSE DE SOUZA ARAUJO [AFRO-DESC].	147,30
58º	966.976-0	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARA [AFRO-DESC].	147,30
59º	968.767-0	ANTONIO LUCIANO MOTA ITAPARICA [AFRO-DESC].	147,20
60º	955.769-5	OLIVAL ANTONIO MIRANDA MATA [AFRO-DESC].	147,20
61º	951.816-9	ANDERSON TIAGO BARBOSA DE CARVALHO [AFRO-DESC].	147,00
62º	954.223-0	FÁBIO DALMEIDA OLIVEIRA	146,80
63º	972.710-8	ANGELO ANDRADE MOURA	146,50
64º	961.226-2	DIEGO OLIVEIRA FARIAS [AFRO-DESC].	146,50
65º	964.628-0	LUCAS SILVEIRA DALTRO [AFRO-DESC].	146,30
66º	950.050-2	SEVERIANO ALVES REIS NETO	145,70
67º	961.652-7	DANIELE PATRICIA SANTOS	145,40
68º	970.935-5	LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA	145,40
69º	956.109-9	FÁBIO LUIZ DE FRANCHI MARQUES	145,20
70º	956.764-0	PATRICIA MARTINS	145,20
71º	960.555-0	VICTOR REGIS LYRA BESERRA DA SILVA	144,70
72º	958.039-5	FERNANDO DOS SANTOS LIMA	144,70
73º	960.547-9	DIEGO KOVAGS MOREIRA [AFRO-DESC].	144,50
74º	959.684-4	MAURO MORAIS DE FARIA	142,70
75º	970.455-8	WILSON TADAIHIRO SAKATA	142,60
76º	967.730-5	FABIO ROCHA VERBICARIO	141,50
77º	970.277-6	MICHEL LUCIO DE ASSIS [AFRO-DESC].	141,00
78º	955.957-4	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	141,00

Cargo: S05 - AUDITOR INTERNO
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	956.144-7	LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	262,80
2º	962.165-2	FÁBIO DO NASCIMENTO GONCALVES [AFRO-DESC].	252,50

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
3º	955.324-0	CAMILA CARVALHO RODRIGUES	249,50
4º	963.021-0	PATRIC LOPES RODRIGUES	246,30
5º	959.058-7	LUCIO FLAVIO SALES FREITAS	245,40
6º	964.216-1	ADERALDO EUGENIO DA SILVA	244,60
7º	960.599-1	RODRIGO SOUZA DANTAS	241,80
8º	951.454-6	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	236,70
9º	960.019-1	EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE	229,80
10º	965.995-1	DANIEL RÉGIS E SILVA	221,00
11º	970.713-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	209,50
12º	965.470-4	PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA [AFRO-DESC].	180,50
13º	968.270-8	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARA [AFRO-DESC].	179,60

Resultado final dos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência, na seguinte ordem: classificação, número da inscrição, nome do candidato, nota final, em ordem de classificação.

Cargo: S01 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	963.634-0	AUGUSTO SEIXAS SILVA [DEFIC.]	147,50
2º	950.230-0	CLEYSTANES SOUZA CRUZ [DEFIC.]	133,30
3º	957.777-7	JOSÉ WILSON COSTA LAGO [DEFIC.]	132,50
4º	962.090-7	VALTERNEI ALMEIDA DOS SANTOS [DEFIC.]	128,00
5º	969.194-4	JANDSON DE ALMEIDA LIMA [DEFIC.]	127,30
6º	961.025-1	LUCIANA LURDES DYSARZ [DEFIC.]	113,00

Cargo: S03 - AUDITOR FISCAL ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	950.340-4	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL [DEFIC.]	169,00
2º	952.320-0	JOSÉ WILSON COSTA LAGO [DEFIC.]	158,30
3º	960.375-1	ALESSANDRA CARNEIRO PONDE [DEFIC.]	156,50
4º	965.096-2	AUGUSTO SEIXAS SILVA [DEFIC.]	155,00
5º	960.913-0	JOSÉ NILDIVAN PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	155,00
6º	951.376-0	JOSÉ ALBÉRIO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR [DEFIC.]	154,20
7º	969.262-2	THIAG RIOS SOARES [DEFIC.]	151,50
8º	962.553-4	MARCOS LOPES RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.]	151,30
9º	959.219-9	MAURICIO PASSOS BAHIA [DEFIC.]	150,60
10º	962.540-2	HAMON STELITANO VAREDA [DEFIC.]	144,80
11º	968.190-6	MARIO LAZAROTTO JUNIOR [DEFIC.]	137,40
12º	952.922-5	MARCUS VINICIUS BISPO SANTOS [DEFIC.]	121,80
13º	962.203-9	OSCAR HARTH HELENO [DEFIC.]	121,20
14º	966.866-7	RICK NOVAES DOS ANJOS [DEFIC.]	119,50

Cargo: S04 - AUDITOR FISCAL ÁREA 02 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	957.139-6	TEDY MARCOS COLOMBINI [DEFIC.]	151,80

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes na seguinte ordem: classificação, número da inscrição, nome do candidato, nota final, em ordem de classificação.

Cargo: S01 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	950.032-4	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS [AFRO-DESC].	174,50
2º	959.694-1	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA [AFRO-DESC].	171,10
3º	950.540-7	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA [AFRO-DESC].	167,30
4º	950.131-2	KAROLINE ANDRADE VITORIO [AFRO-DESC].	166,30
5º	966.860-8	ANA CARLA ALVES BONFIM [AFRO-DESC].	165,50
6º	951.111-3	CÉSAR RODRIGUES LOBO [AFRO-DESC].	163,50
7º	953.765-1	EDUARDO SANTOS TELES [AFRO-DESC].	162,00
8º	953.782-1	ADEMIR REIS DE JESUS [AFRO-DESC].	162,00
9º	950.084-7	EDUARDO MACHADO MENDONÇA [AFRO-DESC].	161,50
10º	959.088-9	ANDRÉA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	160,50
11º	957.744-0	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA [AFRO-DESC].	159,80
12º	963.280-8	ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS [AFRO-DESC].	159,50



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
13º	952.584-0	ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	158,10
14º	964.534-9	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [AFRO-DESC].	158,00
15º	961.019-7	MARIO CICCARELLI NETO [AFRO-DESC].	157,80
16º	954.151-9	CONSUELO LIMA DIAS [AFRO-DESC].	157,00
17º	958.447-1	WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO [AFRO-DESC].	156,90
18º	950.335-8	ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	156,50
19º	954.059-8	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO T DE SOUZA [AFRO-DESC].	156,50
20º	959.428-0	FERNANDO FERREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	155,10
21º	965.980-3	RENE MARCO SANTOS PRACK [AFRO-DESC].	154,20
22º	965.364-3	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÉGO [AFRO-DESC].	153,30
23º	959.003-0	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO [AFRO-DESC].	152,20
24º	964.782-1	SERGIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	152,20
25º	961.926-7	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES [AFRO-DESC].	152,00
26º	950.874-0	EDVALDO FELIX CARLOTA [AFRO-DESC].	151,20
27º	960.148-1	ANDERSON RIBEIRO PAIXAO [AFRO-DESC].	149,50
28º	968.503-0	GUILHERME BERTH RIOS FREIRE [AFRO-DESC].	149,30
29º	954.982-0	MAURICIO JOSE DE SOUZA ARAUJO [AFRO-DESC].	149,30
30º	961.116-9	LORENA DE CASTRO MAIA [AFRO-DESC].	148,50
31º	969.588-5	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES [AFRO-DESC].	148,30
32º	971.414-6	ANTONIO LUCIANO MOTA ITAPARICA [AFRO-DESC].	148,30
33º	969.176-6	DIEGO LUIZ SOUZA MARTINS [AFRO-DESC].	148,30
34º	959.375-6	ANA LESIA DA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	148,10
35º	952.850-4	SILVIA DA COSTA SANTOS CHEAB [AFRO-DESC].	147,80
36º	963.634-0	AUGUSTO SEIXAS SILVA [DEFIC.]	147,50
37º	963.558-0	MOACIR GOMES DE SOUSA [AFRO-DESC].	147,30
38º	964.095-9	RUAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	147,10
39º	962.542-9	HELIANILDES SILVA FERREIRA [AFRO-DESC].	147,00
40º	968.967-2	MARCUS BRUNO ASSIS SILVA [AFRO-DESC].	147,00
41º	968.761-0	RICARDO SOARES PEREIRA [AFRO-DESC].	146,50
42º	958.120-0	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA [AFRO-DESC].	146,50
43º	964.466-0	MARCOS ROBERTO BRITO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	146,50
44º	957.928-1	TASSIO LAGO GONCALVES [AFRO-DESC].	145,50
45º	966.943-4	ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO [AFRO-DESC].	145,50
46º	959.987-8	MICHEL SOUZA COSTA [AFRO-DESC].	145,50
47º	962.957-2	RONNEY ALEXANDRE SILVA COSTA [AFRO-DESC].	145,30
48º	956.906-5	VAGNER DA ROCHA SANTOS [AFRO-DESC].	145,10
49º	951.156-3	HELDER DE ALMEIDA CUNHA [AFRO-DESC].	144,80
50º	951.928-9	JOILDA OLIVEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	144,50
51º	900.267-7	BRUNO GONZAGA FIGUEIREDO [AFRO-DESC].	144,50
52º	969.334-3	JOAO CESAR SOUSA E SILVA [AFRO-DESC].	144,00
53º	955.779-2	PAULO ROBERTO PASSOS GUSMÃO [AFRO-DESC].	143,80
54º	961.495-8	MARIANA MENDES CRUZ [AFRO-DESC].	143,10
55º	968.530-8	ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO [AFRO-DESC].	142,50
56º	958.935-0	MAYARA SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	142,50
57º	962.043-5	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE [AFRO-DESC].	142,10
58º	959.985-1	LUIS EDUARDO SABACK LIMA [AFRO-DESC].	142,00
59º	958.253-3	RENILDO MOREIRA FALETA [AFRO-DESC].	141,00
60º	957.254-6	ANDERSON SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	140,40
61º	965.452-6	UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS [AFRO-DESC].	140,30
62º	959.438-8	PATRICIA REJANE MARTINS BASTOS [AFRO-DESC].	139,60
63º	959.331-4	FRED OLIVEIRA SILVEIRA [AFRO-DESC].	139,50
64º	965.004-0	RICARDO PEREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	139,50
65º	950.478-8	LUCAS SANTANA COSTA [AFRO-DESC].	139,30
66º	969.422-6	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	139,30
67º	955.938-8	ALINE MARIA PITA LUZ [AFRO-DESC].	139,30
68º	950.713-2	MARCIO KLEBER RAMOS FILHO [AFRO-DESC].	138,30
69º	968.264-3	LEONARDO LYRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	138,10
70º	951.947-5	APARICIO FARIAS DOMINGOS [AFRO-DESC].	138,10
71º	965.466-6	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DAS MERCES [AFRO-DESC].	137,50
72º	955.242-1	GILDMAR DE ARAUJO CASTRO [AFRO-DESC].	136,90
73º	954.770-3	DANUZA NASCIMENTO BRITO [AFRO-DESC].	136,50
74º	953.031-2	ANTONIO CÉZAR DA SILVA LEITE [AFRO-DESC].	136,50
75º	967.456-0	VINICIUS ANDRADE SILVA [AFRO-DESC].	136,10
76º	971.009-4	GIANCARLO SMITH DA SILVA [AFRO-DESC].	136,10
77º	969.944-9	MÁRCIO GIDE LOUREIRO FONSECA [AFRO-DESC].	135,10
78º	974.834-2	ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS [AFRO-DESC].	134,50
79º	965.912-9	HILTON BISPO SACRAMENTO [AFRO-DESC].	134,30
80º	955.624-9	JEFFERSON BRANDÃO RIOS [AFRO-DESC].	134,00
81º	964.856-9	ELAINE DOS SANTOS SIMOES [AFRO-DESC].	133,50
82º	953.023-1	ERICH FEITOSA CAVALCANTE [AFRO-DESC].	133,30

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
83º	959.094-3	MORGANA RODRIGUES CORTES CORREIA [AFRO-DESC].	133,30
84º	969.789-6	CRISTIANO JOSÉ COSTA SILVA [AFRO-DESC].	133,10
85º	970.664-0	GILBERTO TEODORO DO ROSARIO [AFRO-DESC].	133,10
86º	961.612-8	LUCIA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	133,00
87º	951.092-3	RICARDO BRUNO CABRAL COSTA [AFRO-DESC].	132,80
88º	964.347-8	ELIENILDES SANTOS SIMOES [AFRO-DESC].	132,30
89º	958.206-1	CRISTIANE DE ALMEIDA LOPES DA SILVA [AFRO-DESC].	131,10
90º	967.894-8	GEORGETON SALES NASCIMENTO [AFRO-DESC].	130,30
91º	958.911-2	LUCIENE DOS SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	130,30
92º	970.525-2	RAFAEL BARBOSA GOMES [AFRO-DESC].	129,30
93º	951.009-5	JUTÁI PAULO DA SILVA REIS [AFRO-DESC].	129,00
94º	963.254-9	QUELLY ASSIS DA SILVA CERQUEIRA [AFRO-DESC].	128,50
95º	954.802-5	ATHOS RODRIGO LINO DE SOUZA [AFRO-DESC].	128,10
96º	955.762-8	DIONE SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	128,10
97º	962.090-7	VALTERNEI ALMEIDA DOS SANTOS [DEFIC.]	128,00
98º	958.993-7	EDILSON FERREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	127,60
99º	965.848-3	RONIE ALMEIDA ARAUJO [AFRO-DESC].	127,60
100º	950.728-0	CARLOS EDUARDO GOMES LIMA [AFRO-DESC].	127,60
101º	950.428-1	ALEXANDRO PIMENTEL SILVA [AFRO-DESC].	127,50
102º	950.063-4	HUGO ANSELMO DE SANTANA [AFRO-DESC].	127,00
103º	964.166-1	SILAS FERREIRA CRUZ [AFRO-DESC].	126,50
104º	961.880-5	RUBEM GUALBERTO SANTOS JÚNIOR [AFRO-DESC].	126,50
105º	965.864-5	CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA [AFRO-DESC].	126,50
106º	959.629-1	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR [AFRO-DESC].	126,30
107º	963.278-6	ANTONIO CARLOS NUNES BRAZIL [AFRO-DESC].	126,00
108º	966.144-1	RUAN PEREIRA PASSOS [AFRO-DESC].	126,00
109º	967.530-2	GUSTAVO DE SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIO [AFRO-DESC].	125,80
110º	951.597-6	HUGO DA SILVA CHAVES [AFRO-DESC].	125,50
111º	965.359-7	LEANDRO PINHEIRO ARAGÃO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	125,30
112º	900.258-8	PATRICIA SOARES DO ESPIRITO SANTO [AFRO-DESC].	125,30
113º	971.068-0	MEIRE CINTIA CORREIA SALVATORI [AFRO-DESC].	125,30
114º	967.187-0	JOSE ROBERTO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	125,20
115º	963.710-9	JOICIANE DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	124,90
116º	971.076-0	KARINA DA HORA FARIAS [AFRO-DESC].	124,80
117º	964.130-0	MARCOS WELBER FREITAS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	124,80
118º	956.696-1	ZENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA [AFRO-DESC].	124,60
119º	970.938-0	JOADSON DA CRUZ SOUZA [AFRO-DESC].	124,50
120º	969.117-0	NILDO SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	124,50
121º	973.221-7	ANTONIO LUIZ ASSIS SILVA [AFRO-DESC].	124,30
122º	971.031-0	RENATA DE ARAUJO REBOUÇAS [AFRO-DESC].	124,30
123º	951.276-4	ALMIR VARJÃO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	124,00
124º	951.494-5	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO CARVALHO [AFRO-DESC].	123,90
125º	954.270-1	FABRICIO DA COSTA SANTANA [AFRO-DESC].	123,80
126º	963.273-5	FÁBIO CONCEIÇÃO DOS ANJOS [AFRO-DESC].	123,80
127º	958.344-0	ADELSON FELÍCIO DE SANTANA [AFRO-DESC].	123,50
128º	969.973-2	ALAMO ANDRADE SOARES [AFRO-DESC].	123,10
129º	963.113-5	ADILSON SANTANA SANTOS [AFRO-DESC].	123,00
130º	964.885-2	GREGORIO SOUSA MATOS [AFRO-DESC].	123,00
131º	966.019-4	RICARDO SANTOS NUNES [AFRO-DESC].	122,50
132º	966.495-5	ROGERIO BARBOSA CASTRO [AFRO-DESC].	122,40
133º	961.435-4	LUIS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA [AFRO-DESC].	122,10
134º	971.215-1	TALITHA PITANGA BATISTA [AFRO-DESC].	122,00
135º	954.092-0	IVE CARDOSO RODRIGUES [AFRO-DESC].	121,90
136º	954.221-3	CLEIDE CONCEICAO MARQUES [AFRO-DESC].	121,60
137º	970.185-0	GABRIEL COSTA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	121,50
138º	959.822-7	LAÍS AMARAL COSTA [AFRO-DESC].	121,50
139º	966.915-9	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	121,40
140º	958.339-4	ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	121,20
141º	959.140-0	MAURÍLIO ALCÂNTARA MACENA [AFRO-DESC].	120,80
142º	954.926-9	CIRO BOMFIM SANTA RITA [AFRO-DESC].	120,50
143º	951.507-0	HELTON SANTOS VIEIRA [AFRO-DESC].	120,50
144º	954.941-2	ADRIANA MOREIRA COSTA FERREIRA [AFRO-DESC].	120,30
145º	967.812-3	LEONARDO DA SILVA ALVES [AFRO-DESC].	120,20
146º	973.100-8	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	120,20
147º	971.902-4	RENATA CERQUEIRA NABUCO OLIVEIRA [AFRO-DESC].	120,00
148º	973.979-3	IVAN SANTANA DE JESUS [AFRO-DESC].	119,50
149º	971.196-1	KLERBSON RODRIGUES PEIXOTO [AFRO-DESC].	119,30
150º	971.510-0	VICTOR PAULO SANTANA DAS NEVES [AFRO-DESC].	119,00
151º	959.829-4	SIDNEY DA SILVA AMORIM [AFRO-DESC].	118,70
152º	972.960-7	BENTO JOSE DE SOUZA BARBOSA [AFRO-DESC].	118,20



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
153°	970.719-0	UILBERTON DE OLIVEIRA SOARES [AFRO-DESC].	118,00
154°	973.086-9	MARCOS ANTONIO SANTOS MAIA [AFRO-DESC].	117,60
155°	955.747-4	EFERSON SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	117,30
156°	962.484-8	DANIELLE SILVA BARBOSA [AFRO-DESC].	117,00
157°	952.258-1	CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA [AFRO-DESC].	117,00
158°	969.102-2	NEILTO DOS SANTOS BARRETO FILHO [AFRO-DESC].	116,50
159°	972.281-5	LARISSA BRITO GAMA [AFRO-DESC].	116,40
160°	962.036-2	CLAUDENIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA CARVALHO [AFRO-DESC].	115,20
161°	956.801-8	EVERALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	115,20
162°	963.753-2	LEONARDO VITORINO DE MELO [AFRO-DESC].	114,50
163°	954.529-8	JULIETTE NOVAES BRITO [AFRO-DESC].	114,40
164°	961.950-0	RENE ATILA BORGES GOMES [AFRO-DESC].	114,00
165°	958.343-2	VANESSA SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	113,80
166°	950.700-0	ALEX CESAR DOS SANTOS [AFRO-DESC].	113,60
167°	959.833-2	AINARA SILVA SENA [AFRO-DESC].	113,20
168°	969.265-7	JOSEMAR CANDIDO MESQUITA SILVA [AFRO-DESC].	113,00
169°	954.776-2	SELMA OLIVEIRA DE CASTRO [AFRO-DESC].	112,60
170°	958.558-3	EDUARDO SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	112,50
171°	962.655-7	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC].	112,40
172°	958.219-3	FELIPE MACEDO PIRES [AFRO-DESC].	110,50
173°	952.048-1	LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	110,30
174°	968.048-9	JOÃO GUILHERME FIUZA LIMA [AFRO-DESC].	109,80
175°	968.872-2	LUCIANO PIO DA SILVA [AFRO-DESC].	108,20

Cargo: S02 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 02 - IMOBILIÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	961.378-1	DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC].	144,60

Cargo: S03 - AUDITOR FISCAL ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	959.690-9	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA [AFRO-DESC].	189,80
2°	950.012-0	FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS [AFRO-DESC].	189,00
3°	962.108-3	FELIPE CASTILHO DE LIMA [AFRO-DESC].	183,00
4°	956.234-6	ANA LESIA DA COSTA SILVA [AFRO-DESC].	182,30
5°	963.312-0	GABRIEL NONATO DE OLIVEIRA LEITE [AFRO-DESC].	181,60
6°	951.085-0	CÉSAR RODRIGUES LOBO [AFRO-DESC].	180,40
7°	965.337-6	RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO [AFRO-DESC].	180,30
8°	953.776-7	ADEMIR REIS DE JESUS [AFRO-DESC].	179,00
9°	952.700-1	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	178,30
10°	960.874-5	JESSÉ LOPES DE SANTANA [AFRO-DESC].	178,30
11°	964.259-5	SANTIAGO TAFFAREL E SILVA [AFRO-DESC].	178,30
12°	958.324-6	FELIPE TEIXEIRA DE ALMEIDA [AFRO-DESC].	178,20
13°	964.145-9	DANIEL DE JESUS SILVA [AFRO-DESC].	177,50
14°	967.361-0	MARCELO AUGUSTO DURAO VIEIRA [AFRO-DESC].	176,10
15°	952.252-2	ISMAEL SILAS ANGELO SANTOS DE JESUS [AFRO-DESC].	175,50
16°	965.367-8	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÊGO [AFRO-DESC].	175,00
17°	955.518-8	MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA [AFRO-DESC].	174,50
18°	966.009-7	LEONARDO CALDAS NUNES PEREIRA [AFRO-DESC].	173,30
19°	953.038-0	AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO [AFRO-DESC].	173,10
20°	959.330-6	FRED OLIVEIRA SILVEIRA [AFRO-DESC].	173,00
21°	950.118-5	KAROLINE ANDRADE VITORIO [AFRO-DESC].	173,00
22°	957.741-6	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA [AFRO-DESC].	172,00
23°	963.533-5	MOACIR GOMES DE SOUSA [AFRO-DESC].	171,80

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
24°	968.378-0	ANSELMO FERNANDES RIZANTE [AFRO-DESC].	171,50
25°	957.170-1	JULIO CÉSAR DA SILVA CARDOZO [AFRO-DESC].	171,00
26°	954.060-1	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO T DE SOUZA [AFRO-DESC].	170,50
27°	951.851-7	ADRIEL YOSHIO SANTOS IGARASHI [AFRO-DESC].	170,30
28°	963.260-3	JOSE CORREIA DOS SANTOS JUNIOR [AFRO-DESC].	170,20
29°	964.136-0	TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES [AFRO-DESC].	170,10
30°	960.789-7	CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA [AFRO-DESC].	170,00
31°	955.404-1	RAFAEL RANGEL DE SA [AFRO-DESC].	170,00
32°	964.539-0	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [AFRO-DESC].	169,50
33°	962.467-8	UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS [AFRO-DESC].	169,10
34°	950.340-4	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL [DEFIC.]	169,00
35°	956.798-4	MICHELA SOUZA COSTA [AFRO-DESC].	168,30
36°	959.086-2	ANDRÉA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	167,50
37°	964.969-7	RICARDO PEREIRA SANTOS [AFRO-DESC].	167,30
38°	951.608-5	MAGNO ALVES DOS SANTOS LIMA [AFRO-DESC].	167,00
39°	952.158-5	BRUNO DE ARAUJO ANTUNES [AFRO-DESC].	166,50
40°	967.025-4	ELSON DOMINGOS FERREIRA PINHEIRO [AFRO-DESC].	166,50
41°	967.524-8	TALES RODRIGUES XAVIER DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	166,50
42°	962.338-8	CLAYTON ADOLFO DA COSTA [AFRO-DESC].	166,30
43°	950.183-5	GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO [AFRO-DESC].	166,00
44°	961.494-0	MARIANA MENDES CRUZ [AFRO-DESC].	165,50
45°	950.102-9	EDUARDO MACHADO MENDONÇA [AFRO-DESC].	164,50
46°	966.867-5	ANA CARLA ALVES BONFIM [AFRO-DESC].	164,30
47°	950.794-9	MARCELO FERNANDES [AFRO-DESC].	164,00
48°	955.758-0	DIONE SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	163,80
49°	958.530-3	JOICE DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	163,50
50°	969.585-0	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES [AFRO-DESC].	163,50
51°	953.417-2	ROBENILTON DOS SANTOS LUZ [AFRO-DESC].	163,30
52°	950.401-0	ERICH FEITOSA CAVALCANTE [AFRO-DESC].	163,30
53°	966.931-0	DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	162,30
54°	952.275-1	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA AMORIM [AFRO-DESC].	162,00
55°	952.937-3	RUBENS FRANCO SILVA [AFRO-DESC].	161,50
56°	963.599-8	MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO [AFRO-DESC].	161,00
57°	966.145-0	DANILO SOUSA SERVA DA SILVA [AFRO-DESC].	160,50
58°	968.424-7	SILVANA DA FONSECA AMARAL [AFRO-DESC].	160,50
59°	956.497-7	WILLY FERREIRA MENDES FILHO [AFRO-DESC].	160,50
60°	961.956-9	IVO AROUCA SANTOS [AFRO-DESC].	160,20
61°	951.921-1	JOILDA OLIVEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	159,00
62°	958.916-3	MAYARA SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	158,00
63°	951.088-5	RICARDO BRUNO CABRAL COSTA [AFRO-DESC].	157,80
64°	967.523-0	GUSTAVO DE SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIO [AFRO-DESC].	157,50
65°	954.763-0	DANUZA NASCIMENTO BRITO [AFRO-DESC].	157,50
66°	951.271-3	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS COSTA [AFRO-DESC].	157,00
67°	951.500-3	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO CARVALHO [AFRO-DESC].	157,00
68°	960.818-4	WELINGTON JOSE FERNANDES [AFRO-DESC].	156,70
69°	964.091-6	RUAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	156,50



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
70°	951.146-6	HELIANILDES SILVA FERREIRA [AFRO-DESC].	156,50
71°	961.013-8	MARIO CICCARELLI NETO [AFRO-DESC].	156,30
72°	960.273-9	LUCAS LEONIDAS SANTOS [AFRO-DESC].	155,80
73°	955.244-8	GILDMAR DE ARAUJO CASTRO [AFRO-DESC].	155,80
74°	967.902-2	GUILHERME BERITH RIOS FREIRE [AFRO-DESC].	155,70
75°	962.606-9	LAURINEI PIMENTEL MARTINS [AFRO-DESC].	155,70
76°	960.038-8	FRANCISCO CLEITON ADRIANO [AFRO-DESC].	155,50
77°	961.475-3	JOÃO PEREIRA DE JESUS [AFRO-DESC].	155,50
78°	967.746-1	KATIANA RODRIGUES DA SILVA [AFRO-DESC].	155,50
79°	950.381-1	LEANDRO DIAS PEREIRA [AFRO-DESC].	155,50
80°	951.955-6	APARÍCIO FARIAS DOMINGOS [AFRO-DESC].	155,30
81°	969.632-6	LIDIA CONCEIÇÃO BARROS [AFRO-DESC].	155,00
82°	959.302-0	SARA DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	155,00
83°	961.028-6	CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	154,80
84°	953.119-0	JOÃO PAULO SANTOS DE CARVALHO [AFRO-DESC].	154,50
85°	969.842-6	MARIANNE BRANDAO CAVALCANTI [AFRO-DESC].	154,40
86°	957.459-0	ANA PAULA CAVADAS CERQUEIRA [AFRO-DESC].	154,30
87°	962.064-8	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES [AFRO-DESC].	154,30
88°	962.855-0	EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS JÚNIOR [AFRO-DESC].	154,20
89°	972.388-9	ADRIANO SEIXAS RAMOS [AFRO-DESC].	154,00
90°	957.930-3	TASSIO LAGO GONCALVES [AFRO-DESC].	153,90
91°	955.805-5	ELAINE REIS DE FREITAS [AFRO-DESC].	153,80
92°	964.168-8	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MOTTA JÚNIOR [AFRO-DESC].	153,60
93°	961.117-7	LORENA DE CASTRO MAIA [AFRO-DESC].	153,20
94°	954.722-3	ALINE XAVIER FRANÇA [AFRO-DESC].	153,00
95°	956.852-2	JAILSON GOMES DE ARAUJO JUNIOR [AFRO-DESC].	152,70
96°	966.917-5	ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO [AFRO-DESC].	152,50
97°	968.773-4	WAGNER PESSOA FELIX DA SILBA [AFRO-DESC].	152,50
98°	959.012-9	GEOVANI DO NASCIMENTO BRUM [AFRO-DESC].	152,20
99°	961.524-5	ANA CRISTINA JESUS SILVEIRA [AFRO-DESC].	151,80
100°	960.550-9	RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES [AFRO-DESC].	151,70
101°	969.032-8	MACIO GOMES DAMASCENO [AFRO-DESC].	151,50
102°	950.527-0	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA [AFRO-DESC].	151,20
103°	966.154-9	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA [AFRO-DESC].	151,00
104°	961.231-9	TARCILIO SILVA DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	150,90
105°	966.929-9	JOÃO PEREIRA RIBEIRO [AFRO-DESC].	150,00
106°	967.948-0	RICARDO DE SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	149,80
107°	952.922-5	MARCUS VINICIUS BISPO SANTOS [DEFIC.]	121,80

Cargo: S04 - AUDITOR FISCAL ÁREA 02 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	951.372-8	GABRIEL RAMOS UAUQUIM [AFRO-DESC].	167,10
2°	964.132-7	RAFAEL SENA DA CONCEIÇÃO [AFRO-DESC].	162,30
3°	967.475-6	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA [AFRO-DESC].	162,00
4°	953.695-7	MAURILIO FREIRE OLIVEIRA ARAUJO [AFRO-DESC].	158,50
5°	950.182-7	RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	158,10
6°	967.962-6	JOAO BATISTA CORREIA LINS NETO [AFRO-DESC].	155,00

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
7°	960.020-5	VITOR JOSÉ PINHO DA SILVA [AFRO-DESC].	154,90
8°	961.563-6	GIANCARLO SMITH DA SILVA [AFRO-DESC].	154,30
9°	962.837-1	FÁBIO CONTREIRAS LIMA [AFRO-DESC].	153,50
10°	961.012-0	MARIVALDO FELIPE DE MELO [AFRO-DESC].	153,00
11°	963.077-5	PEDRO ALONSO CEOLIN JUNIOR [AFRO-DESC].	152,60
12°	967.450-0	LEONARDO LYRA DE SOUZA [AFRO-DESC].	151,30
13°	969.023-9	CRISTIANO FRANCIS MATOS DE MACEDO [AFRO-DESC].	150,10
14°	963.484-3	LEONARDO FERRAZ FELICIANO [AFRO-DESC].	150,00
15°	956.927-8	HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA [AFRO-DESC].	149,20
16°	952.608-0	PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO [AFRO-DESC].	149,00
17°	954.616-2	ALYSSON BARROS DE MORAIS [AFRO-DESC].	149,00
18°	954.765-7	UENDEL DA SILVA TAVARES [AFRO-DESC].	148,00
19°	954.984-6	MAURICIO JOSE DE SOUZA ARAUJO [AFRO-DESC].	147,30
20°	966.976-0	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARA [AFRO-DESC].	147,30
21°	968.767-0	ANTONIO LUCIANO MOTA ITAPARICA [AFRO-DESC].	147,20
22°	955.769-5	OLIVAL ANTONIO MIRANDA MATA [AFRO-DESC].	147,20
23°	951.816-9	ANDERSON TIAGO BARBOSA DE CARVALHO [AFRO-DESC].	147,00
24°	961.226-2	DIEGO OLIVEIRA FARIAS [AFRO-DESC].	146,50
25°	964.628-0	LUCAS SILVEIRA DALTRO [AFRO-DESC].	146,30
26°	956.736-4	DANIEL BATISTA SERVA [AFRO-DESC].	144,70
27°	960.547-9	DIEGO KOVAGS MOREIRA [AFRO-DESC].	144,50
28°	970.277-6	MICHEL LUCIO DE ASSIS [AFRO-DESC].	141,00
29°	967.998-7	IGHOR LEONARDO SANTOS SILVA [AFRO-DESC].	139,00
30°	956.901-4	VAGNER DA ROCHA SANTOS [AFRO-DESC].	136,50
31°	970.487-6	ROSANA VIEIRA ALBUQUERQUE [AFRO-DESC].	135,50
32°	969.690-3	ADNILSON COSTA GARRIDO JUNIOR [AFRO-DESC].	135,00
33°	968.743-2	ELIEZER RAULINO DOS ANJOS SANTIAGO [AFRO-DESC].	135,00
34°	964.484-9	WILSON JOSÉ SIQUEIRA [AFRO-DESC].	134,60
35°	961.683-7	DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA [AFRO-DESC].	134,00
36°	952.557-2	ÁLAMO CARLOS CRUZ DA SILVA [AFRO-DESC].	133,90
37°	969.351-3	GLÁCIO DEVECCHI REIS DO SACRAMENTO [AFRO-DESC].	133,70
38°	959.623-2	ADRIANO GOMES SOUSA [AFRO-DESC].	133,50
39°	963.931-4	JACKSON BARRETO SILVA [AFRO-DESC].	132,40
40°	959.284-9	TALLES HENRIQUE ESPINDOLA SILVA [AFRO-DESC].	132,30
41°	969.543-5	JESSYKA FLAVYANNE FERREIRA VILELA [AFRO-DESC].	131,50
42°	951.516-0	DAVI DE FRANÇA CARNEIRO [AFRO-DESC].	131,10
43°	966.398-3	EDIVANI APARECIDA DE SOUZA BARROS [AFRO-DESC].	130,10
44°	967.214-1	HUGO CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA [AFRO-DESC].	128,50
45°	964.139-4	LUCIO RIBEIRO GOMES [AFRO-DESC].	127,80
46°	953.151-3	CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	127,40
47°	962.874-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS [AFRO-DESC].	126,50
48°	958.591-5	ALANO ACIOLI RODRIGUES SANTOS GONCALVES [AFRO-DESC].	126,20
49°	969.637-7	VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS [AFRO-DESC].	126,20
50°	964.663-9	DIEGO ANTUNES MOREIRA [AFRO-DESC].	125,40
51°	972.737-0	ADRIANO DIAS MORAES [AFRO-DESC].	124,20
52°	956.102-1	BENEFRANCIS DO NASCIMENTO [AFRO-DESC].	123,50
53°	950.353-6	LUCAS ALVES DE JESUS [AFRO-DESC].	123,40
54°	968.758-0	EDUARDO JOSE PEREIRA BARRETO [AFRO-DESC].	123,20
55°	960.605-0	MURILO ALVES JATOBÁ [AFRO-DESC].	121,90
56°	969.292-4	EMMANUEL TENÓRIO CAVALCANTE DA ROCHA PIRES [AFRO-DESC].	121,30
57°	972.211-4	CINCINATO FURTADO LEITE NETO [AFRO-DESC].	121,20
58°	969.366-1	GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA [AFRO-DESC].	120,50



CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
59º	964.122-0	DANIEL VITOR OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	118,20
60º	961.009-0	LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	117,50
61º	969.372-6	SHEILA CASTRO NUNES DE SOUZA [AFRO-DESC].	114,40

Cargo: S05 - AUDITOR INTERNO

Vaga: SALVADOR/BA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	962.165-2	FABIO DO NASCIMENTO GONCALVES [AFRO-DESC].	252,50
2º	970.713-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	209,50
3º	955.891-8	JUBIRATAN LOURENÇO DA PAIXÃO SANTOS [AFRO-DESC].	193,10
4º	965.470-4	PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA [AFRO-DESC].	180,50
5º	968.270-8	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARAA [AFRO-DESC].	179,60

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de maio de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 053/2015, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção das ambulâncias e veículos do SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 13 de maio de 2015.

O processo administrativo n.º 4320/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de Maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 054/2015, contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde nas unidades desta Secretaria de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 13 de maio de 2015.

O processo administrativo n.º 1504/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de Maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO, para aquisição de medicamentos e shampoo capilar, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 614/2015 - Pimecrolimus 10mg/g - Proc. 4601/2015.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 615/2015 - Shampoo capilar hipoalergico. - Proc. 4601/2015

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 13 de maio de 2015.

O processo administrativo n.º 4601/2015, referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br ou sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretaria, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
168395/15	JONOELSON SILVA DE SOUZA
169575/15	NILTON CESAR DA COSTA SOUSA
169803/15	JEFERSON DUARTE SERAFIM
191822/15	MAICON VINICIUS DE SANTANA CONCEIÇÃO
195132/15	SIFNEY FERREIRA
302670/15	EDSON CRUZ DA SILVA
303409/15	EDVANA VICENTE SILVA
303765/15	NOELIA CRISTINA SOARES
303770/15	MANOEL DOS SANTOS
303788/15	KLEBER SIDNEI JABALY
303789/15	KLEBER SIDNEI JABALY
303833/15	JULIVAL SANTANA PIRES
303834/15	JULIVAL SANTANA PIRES
303877/15	LIELSON CARMO SANTANA
303881/15	JOSIAS FERNANDES ROCHA SENA
303882/15	EDUARDO SANTANA
304234/15	TANIA DOS SANTOS
305447/15	BAHIA CORT
306254/15	CARMEL PATRIMONIAL LTDA
307055/15	ISIS DE FATIMA PICANCIO
307058/15	MARIA LUCIA SILVA SANTOS
307059/15	CLEBER SIDNEI JABALY
307060/15	EDVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
307216/15	FENS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
307255/15	JORGE GOMES DOS SANTOS
307391/15	ROSIEL LIMA SANTOS
307601/15	ELIVAL DE JESUS QUADROS

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de maio de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE

O Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador - ASCAM e a Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Estatuto da entidade, art. 22, convoca os associados para Assembleia Geral de Eleição e Posse da sua Diretoria e do Conselho Fiscal da ASCAM - biênio 2015/2017, para 11 de junho de 2015, das 8h às 17h, na sede (Rua das Vassouras, s/n, Edifício Fleming, sala 401, Centro, Salvador-Bahia). INSCRIÇÃO DE CHAPA até 29/05/15, no endereço acima, de segunda a sexta, das 08h às 12h e 14h às 17h, recepcionada por funcionário da entidade, o presidente atual e/ou membro da Comissão Eleitoral, sendo devidamente convalidada

pela presidente da referida Comissão. As regras da referida eleição serão disponibilizadas na sede da entidade, página do Facebook da entidade e no e-mail corporativo. O prazo para impugnação de candidaturas expirar-se-á em 08/06/15.

Salvador, 08 de maio de 2015.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Presidente



A Sindec vai elaborar projetos e definir orçamento para contenção de duas encostas no Marotinho, com recursos municipais

PREFEITURA AUTORIZA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MAROTÍNHO

Vistoria foi realizada para avaliar os impactos das chuvas na comunidade

O prefeito ACM Neto esteve sexta-feira no Marotinho, uma das comunidades mais afetadas pelas fortes chuvas que atingiram a cidade nos últimos dias. A visita ao local, junto com os secretários que trabalham envolvidos com a Operação Chuva, foi marcada para avaliar os impactos dos desastres, passado o período de maior volume pluviométrico. Além de vistoriar as áreas afetadas, onde a Prefeitura já fez limpeza e lonamento dos terrenos, Neto também conversou com moradores da comunidade para garantir intervenções no menor tempo possível para que a rotina seja retomada. Isso com recursos próprios, ou seja, sem a necessidade de esperar por verbas federais. ACM Neto deu autorização à Secretaria de Infraestrutura e

Defesa Civil (Sindec) para elaboração de projetos e definição de orçamento para duas encostas no bairro, a primeira onde foram registradas mortes e a segunda ao lado, que não foi afetada pelo deslizamento, mas que apresenta risco. A expectativa é que em 60 dias os projetos fiquem prontos para que, em seguida, seja aberto o processo de licitação para as obras. A comunidade de Barro Branco, em San Martin, onde também foram registradas mortes, receberá, da mesma forma, projetos de contenção.

À Secretaria Municipal de Manutenção (Seman) coube a limpeza e recolocação de placas que cobrem o canal na via de acesso às encostas e recuperação do pavimento, que ficou destruído pelo volume

das chuvas. O prefeito também autorizou a construção de uma escadaria, além de um novo acesso para moradores numa área onde há grande densidade de moradias, mas que ainda não possui qualquer urbanização.

BENEFÍCIOS

Equipes da Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps) acompanharam a visita ao Marotinho para agilizar cadastros de famílias que foram afetadas pelas chuvas e que têm direito a receber algum benefício. Na ocasião, quatro famílias foram cadastradas para receber o Aluguel Social, no valor de R\$ 300 mensais, podendo ser concedido por até um ano para que as famílias tenham tempo

de buscar uma solução definitiva para suas moradias.

“Há mais de dez dias, a Prefeitura está completamente mobilizada para prestar assistência total às famílias que foram vítimas dessa chuva histórica da cidade. Estamos presentes nas áreas que foram mais afetadas, a exemplo do Barro Branco, Fazenda Grande, Pau da Lima, Subúrbio e Marotinho. Estamos, portanto, chegando junto das comunidades, oferecendo toda assistência, fazendo o levantamento das principais áreas de risco e tomando providências imediatas para que possamos oferecer a infraestrutura que os moradores precisam para que no futuro não sejam vítimas das chuvas que continuarão caindo na cidade”, afirmou ACM Neto.